ANNO XXXVII NUMERO 193

SEXTA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhã.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhã.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Luiz b. de Tolouse f.; S. Mariano
20 Terça. S. Bernardo ab. doutor da egreja.
21 Quarta. S. Joanna Francisca viu.; S. Umbelina.
22 Quinta. S. Thimoteo ab.; S. Fabriciano m.
23 Sexta. S. Felippe Benicio; S. Liberato m.
24 Sabbado. S. Bartholomeu ap.; S. Aurea v. m.
25 Domingo. O sagrado coração de Maria Santis.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de agosto de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca o aviso da repartição da guerra de 7 do corrente, mandando aquartelar na villa de Tacaratú o corpo de guarnição desta provincia.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. para ter o conveniente destino, a certidão de assentamentos do alferes do corpo de guarnição desta provincia, Francisco do Rego Barros.—Tiveram iguaes destinos as certidões de assentamentos dos soldados João Francisco da Silva e Antonio Gomes Binicio, bem como a guia de soccorrimento do cadete Germano Antonio Machado.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S., para ter a devida execução o aviso que em 30 de julho ultimo me dirigio o Exm. Sr. ministro da guerra em deferimento a supplica do musico de primeira classe do 9º batalhão de infantaria Emigdio Francisco de Souza Magalhães, sobre que V. S. informou em data de 22 de março deste anno.

Dito ao vice consul de Hespanha.—Inteirado de haver o Sr. Juan Auglada-hijo, vice consul de Hespanha nesta provincia, encarregado temporariamente o Sr. Dr. José Henrique Ferreira, como me communicou em data de 17 deste mez, das funcções consulares durante a viagem que vai fazer o mesmo Sr. consul ao Rio de Janeiro, e para a qual já lhe mandei passar a portaria do estylo, tenho a declarar-lhe em resposta que approvo provisoriamente a sua deliberação, cumprindo que o nomeado apresente o imperial exequatur no prazo de tres mezes a contar desta data.—Communicou-se ás autoridades do costume.

Dito ao chefe de policia.—Concedo os dous mezes de licença que solicita o delegado de policia do termo de Garanhuns Antonio Baptista de Mello Peixoto, a que se refere o officio de V. S. n. 792, de 14 do corrente.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que requisitou o director das obras publicas em officio de 19 do corrente, haja V. S. de recommendar a autoridade policial competente a expedição das convenientes ordens para que se não consinta passar boiadas reunidas sobre a ponte do Tapacurá, quando o rio dêr váo, podendo porém transitar por ella em grupos, nunca maiores de dez bois, os gados que não poderem passar no rio por causa de innundação.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar ácerca da inclusa representação, que com officio desta data me foi apresentada pelo commandante superior da guarda nacional deste municipio e na qual os officiaes do primeiro batalhão de artilharia da mesma guarda nacional, pedem ser removido da casa de detenção para outra prisão o tenente João Chrysostomo Pacheco Soares.

Dito ao director interino da faculdade de direito.—Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigio em 14 do corrente com a tabella da distribuição das horas em que devem ter lugar as aulas dessa faculdade.

Dito ao commandante do corpo policial.—A' vista do que informou V. S. em officio, n. 387, de 17 do corrente, autoriso-o a mandar dar baixa ao soldado do corpo sob seu commando João Barbosa da Silva.

Autorisou-se tambem a escusa do soldado Francisco Rufino de Santa Anna, acceitando-se em seu lugar o paisano Gaudino Pereira Tavares.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondo ao seu officio, n. 726, de 16 do corrente, declarando-lhe que no dia 17 foi remettida a essa thesouraria a ordem do thesouro n. 123, de 7 deste mez, autorisando a pagar á companhia da estrada de ferro a importancia da nova chamada, que fez a mesma companhia de duas libras por acção correspondente ao numero das que pertencem hoje a fazenda nacional.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso por copia o aviso da repartição da justiça de 23 de julho ultimo, bem como a imperial resolução de consulta de 18 de maio deste anno, determinando quaes os vencimentos que devem perceber os empregados aposentados, que forem nomeados para exercer novo emprego, ou commissão, afim de que V. S. cumpra as disposições contidas em dita resolução, quando por ventura haja algum empregado por parte daquella repartição, no caso da hypothese constante do mesmo aviso.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em aviso de de julho ultimo declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra ter sido approvado por estar feito com as solemnidades recommendadas por lei o contrato celebrado com o barão do Livramento sobre o arrendamento da casa em que tem de funccionar a secretaria do commandante das armas.—Communicou-se tambem ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro do imperio em aviso de 26 de julho ultimo, que não se pode conceder o augmento de 49:140 que essa thesouraria solicitou em officio, n. 13 de 3 de maio ultimo, para o expediente de inspecção de saude publica desta provincia, visto que não tem sido pratica distribuir-se quantia para semelhante serviço nas provincias; assim communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que apenas haja qualquer quantia disponivel, mande effectuar o pagamento do que se deve a Carlos Luiz Cambronne, pelo trabalho que fez no hospital Pedro II.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar a directora do collegio das orphãas por conta do pedido para as despezas de consumo d'aquelle collegio no corrente mez a quantia de 400$000 reis.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Não tem lugar o fornecimento de instrumentos que Vmc. requisitou em seu officio, n. 49, de 22 de julho ultimo, por não haver verba para semelhante despeza, entretanto pode ser conservada a banda de musica desse presidio, como tem sido até agora, unicamente com o recurso dos particulares.—Fica assim respondido o seu citado officio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A' vista do que Vmc. informou em officio de 29 de julho ultimo, o autoriso a trocar, uma vez que estejam em bom estado as cem armas do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, que são desiguaes das que recebeu ultimamente o dito batalhão, devendo Vmc. dar em substituição d'aquellas as cem que existem nesse arsenal com destino a mesma guarda nacional.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Pelo officio que me dirigio Vmc. em 19 do corrente fico inteirado da lamentavel occurrencia que se dera na estação da Escada, de ter sido esmagado a 1 1/2 horas da tarde d'aquelle dia o trabalhador da mesma estrada Manoel do Canto, pela machina n. 1, cujo machinista todavia Vmc. prendeu, afim de poder melhor provar-se que aquelle acontecimento foi todo casual.

Nesta data officio ao Dr. chefe de policia para proceder a este respeito.—Recommendou-se a este magistrado que procedesse ás averiguações afim de conhecer-se se foi intencional, ou casual o acontecimento de que se trata.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Devolvo a Vmc. o pedido que acompanhou o seu officio de 2 do corrente sob n. 236, na importancia de 1:091$020 reis para as despezas de consumo do collegio das orphãas no corrente mez, a fim de que seja elle organisado de conformidade com a tabella approvada por esta presidencia, como indica a thesouraria provincial em sua informação de 17 deste mez, n. 398, certo de que nesta data mandou-se adiantar á respetiva directoria a quantia de 400$000 reis por conta do mesmo pedido.

Dito ao juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia de Cimbres.—Em additamento ao meu officio de 8 do corrente, apresso-me a declarar a Vmc. que, segundo consta de aviso expedido pelo ministerio do imperio em 30 de julho ultimo a camara dos deputados só annullou a eleição primaria feita em duplicata nessa freguezia sob a presidencia do quarto juiz de paz Emygdio Camello Pessoa de Siqueira, e não a que foi presidida pelo juiz de paz mais votado Joaquim de Carvalho Cavalcanti, a qual foi julgada valida, pelo que deve Vmc. considerar de nenhum effeito a ordem contida no citado officio desta presidencia de 8 do corrente que mandou proceder nessa freguezia á nova eleição de eleitores no dia 24 de outubro proximo vindouro.—Fez-se igual additamento para a camara municipal respectiva.

Dito a camara municipal do Bom Conselho.—Tenho presente o officio de 27 de julho ultimo em que a camara municipal do Bom Conselho, communicando-me que o professor dessa villa Vicente Ferreira da Cruz, tendo sido eleito vereador o anno passado, tem deixado de fazer parte dessa camara por julgar esse cargo incompativel com o de professor, consulta-me se com effeito se dá essa incompatibilidade.

Em resposta tenho a dizer á camara municipal do Bom Conselho que os referidos lugares não podem ser exercidos cumulativamente, não só pelo que se deduz do artigo 33 da lei regulamentar da instrucção publica, e dos §§ 2. 3. 4 e 5 do artigo 2 do regimento interno das escolas publicas de 23 de agosto de 1859, mas tambem pelo que dispõem os avisos, n. 89 de 4 de junho de 1847, de 22 de julho de 1843, mandado observar pelo aviso n. 24 de 17 de janeiro de 1851 § 3, avisos (não impressos) de 20 de maio de 1847 e de 26 de abril de 1849.

Em vista destas decisões do governo é claro que se dá incompatibilidade entre os dous cargos em questão, pelo que havendo motivo legitimo para não servir com o vereador, deve o referido professor solicitar sua dispensa a essa camara nos termos do art. 19 da lei do 1º de outubro de 1828.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, n. 791, de 14 do corrente, resolve conceder a Manoel Camello Pessoa Cavalcante a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo do Buique, e nomea para o mesmo lugar a José Pedro Nolasco Pereira da Cunha.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, n. 722, de 14 do corrente, resolve nomear a Miguel Reinaut Duarte para o cargo de 1º e a Manoel Francisco Pontes para o de 3º supplente do delegado de policia.—Communicou-se ao chefe de policia do termo de Garanhuns.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposto do chefe de policia, n. 798, de 16 do corrente resolve considerar sem effeito a portaria de 20 de maio de 1856, e pela qual foram Theodoro da Silva Lins, e Francisco Velloso da Silveira, nomeados 2º e 5º supplentes do subdelegado de policia do districto de Aripibú, 2º da freguezia da Escada, e nomeia a José Dias da Silva para o lugar de 2º, e Calisto Teixeira de Carvalho para o de 5º supplente do referido subdelegado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que informou o respectivo juiz municipal em 13 do corrente com referencia ao requerimento de João Pessoa da Gama, resolve nomear a este nos termos do art. 6º da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicado por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860 para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Serinhãem, creados pela lei provincial, n. 504, de 29 de maio deste anno, em quanto não forem providos na forma do decreto, n. 817, de 30 de agosto de 1851.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que informou o commandante superior da guarda nacional deste municipio com referencia ao requerimento do alferes da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, Sebastião Paes de Souza, resolve conceder a esse seis mezes de licença para ir á provincia do Rio de Janeiro.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte, por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte a 35 praças do exercito, que tem o coronel commandante das armas de enviar para a corte.—Communicou-se ao mesmo coronel.

Despachos do dia 20 de agosto

Requerimentos.

Antonio Gonçalves Carneiro de Barros.—Informe com urgencia a camara municipal de Páo d'Alho sobre estando em qualquer obra do concerto da ponte até ulterior deliberação.

Francisco Alves Teixeira.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara desta cidade.

Ignacio, preto Africano livre.—Requeira ao governo imperial.

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.—Passe portaria concedendo a licença requerida sem vencimentos.

Thomé Joaquim da Veiga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 18 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 e meia horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro da guerra, datado de 15 do corrente, enviando um requerimento em que o segundo tenente de artilharia a cavallo Carlos Machado de Bittencourt pede ser transferido para a arma de infantaria.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do mesmo ministro, datado de 16 do corrente, enviando um requerimento em que o lente de physica da escola central, Dr. José Joaquim de Oliveira, pede um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dous officios do secretario do senado, datados de 12 do corrente:

1º, enviando a proposição do mesmo senado, declarando que são admissiveis no crime os instrumentos ou cartas testemunhaveis dos recursos;

2º, devolvendo, com os respectivos documentos por não ter o senado pedido dar o seu consentimento, a proposição desta camara, autorisando o governo para conceder ao conselheiro João José de Oliveira Junqueira um anno de licença com todos os seus vencimentos.—A imprimir o primeiro e inteirada quanto ao ultimo.

Mais dous do mesmo secretario do senado, datados de 15 do corrente:

1º, devolvendo tambem, por não ter o senado podido dar o seu consentimento, a proposição desta camara, autorisando o governo a garantir á companhia organisada na provincia do Ceará para a factura de uma estrada de rodagem entre a cidade do Aracaty e a do Crato um emprestimo de 200:000$;

2º, participando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção a resolução exonerando o desembargador João Candido de Deus e Silva da divida de 1:366$980, pela impressão de suas obras na typographia nacional.—Inteirada.

Um requerimento dos empregados da administração geral do correio desta côrte, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Julgaram-se objecto de deliberação e foram a imprimir os projectos com que concluem os seguintes pareceres:

1º, da commissão de fazenda, dispensando as leis de amortisação em favor da irmandade de Santa Ephigenia e Santo Elesbão desta côrte.

2º, da mesma commissão, fazendo igual dispensa em favor da ordem terceira do Carmo desta capital.

3º, da commissão de poderes, autorisando a naturalisação de Antonio Pereira da Silva Paranhos.

O Sr. presidente designou o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, para a discussão das interpellações annunciadas pelo Sr. T. Ottoni na sessão de 15.

ORDEM DO DIA.

Entrando em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Pereira da Silva, foi considerada unica, o projecto n. 23 deste anno approvando a pensão concedida a D. Escolastica Basilia de Seixas, veio á mesa uma emenda assignada pelos Srs. Gaspariano, Pinto de Campos e outros para que a pensão seja paga desde a data do decreto que a conferio.

O projecto foi approvado com a emenda, e remettido á commissão de redacção.

Entrando depois em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Pereira Pinto foi considerada unica o projecto que approva a pensão concedida a D. Candida Rosa Pereira Nunes, veio á mesa a seguinte emenda do mesmo Sr. Pereira Pinto, que foi apoiada e posta em discussão.

« Que a pensão seja paga desde a data do decreto. »

Posto a votos o projecto foi approvado para passar a 2ª, bem como o projecto n. 40 do mesmo anno dispensando as leis de amortisação em favor da irmandade do Sr. Bom Jesus da Lapa da freguezia do Urubú, provincia da Bahia.

Entrando, finalmente, em 2ª discussão o projecto n. 10 deste anno, concedendo igual dispensa em favor da ordem terceira de Nossa Senhora das Dores da capital da provincia do Rio Grande do Sul, vieram á mesa diversas emendas que foram apoiadas e postas em discussão, estendendo o mesmo favor ás seguintes corporações:

A' veneravel ordem terceira de Nossa Senhora Monte do Carmo desta côrte, á irmandade de Santa Ephigenia e S. Elesbão desta côrte, á irmandade de Nossa Senhora do Amparo da cidade da Estancia, provincia de Sergipe, á Santa Casa de Misericordia da provincia do Ceará, a irmandade de Nossa Senhora da Penha erecta na freguezia de Irajá, á igreja de Nossa Senhora do Rosario da provincia do Maranhão, á igreja de Nossa Senhora da Boa Morte da provincia de S. Paulo, á Santa Casa da Misericordia da provincia do Espirito Santo, á sociedade Portugueza de Beneficencia, na provincia do Rio Grande do Sul, á irmandade de Nossa Senhora da Conceição de villa Cangussú, na mesma provincia, á igreja de Nossa Senhora das Grotas, á irmandade do Santissimo Sacramento da provincia da Bahia, á irmandade de Nossa Senhora da Conceição da provincia de Pernambuco, á irmandade de Nossa Senhora do Monte-serrate, da provincia de San Paulo.

Veio á mesa o seguinte requerimento que foi lido, apoiado e posto em discussão.

« Que sejam remettidos á commissão de fazenda as emendas e additivos sobre os quaes ainda não houver parecer. — *Paranaguá.* — *Pereira da Silva.*

A discussão ficou adiada pela hora.

Continuou a discussão da proposta que fixa as forças de mar.

O Sr. Fialho requereu o encerramento que foi approvado.

Posto a votos o art. 1º foi approvado bem como o § 2º.

Leiam-se os seguintes artigos additivos impressos da commissão que são apoiados, postos em discussão e approvados:

« Art. 1.º A crear mais uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia em que melhor convier.

« Art. 2.º Fica considerada disposição permanente, desde já, a doutrina do § 2º do art. 1º da lei n. 694 de 10 de agosto de 1853, que fixa o numero de companhias de que deve constar o corpo de imperiaes marinheiros. — *Pereira da Silva.—Zacharias.* »

A proposta passou para 3ª discussão.

Achando-se esgotada a 2ª parte da ordem do dia, voltou-se á 1ª parte.

Continuou a discussão do requerimento de adiamento offerecido na sessão de hoje ao projecto n. 10 deste anno.

Indo pôr-se a votos, reconheceu-se não haver casa, pelo que ficou encerrada a discussão do requerimento, e procedeu-se á chamada.

Orou o Sr. T. Bastos.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

SESSÃO EM 19 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio datado de 16 do corrente, enviando as actas da eleição primaria das parochias de Paracatú, Alegre e Burity, pertencentes ao 7º districto da provincia de Minas Geraes.—A' commissão de poderes.

O Sr. presidente nomeou o Sr. Pereira da Silva para membro da 1ª commissão de orçamento, em lugar do Sr. Teixeira Junior, que foi dispensado a seu pedido em uma das sessões passadas.

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação do requerimento, cuja discussão ficou encerrada na sessão de hontem, offerecido na discussão do projecto n. 10 deste anno, dispensando as leis de amortisação em favor da Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dôres da capital da provincia do Rio-Grande do Sul; foi approvado.

Continuou portanto a 2ª discussão do projecto com as emendas dos Srs. Pereira da Silva e Carneiro de Mendonça, na conformidade do vencido; e foi approvado para passar a 3ª discussão, com as duas referidas emendas; indo, entretanto, á respectiva commissão para redigir.

Entrou em 2ª discussão o projecto n. 37 deste anno approvando o contrato celebrado com João Carlos Pereira Pinto para a navegação a vapor entre o porto de Montevidéo e o do Salto, e entre o da constituição e o da Uruguayana, na provincia do Rio-Grande do Sul.

Veio á mesa a seguinte emenda que foi lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão:

« O governo fica autorisado a contratar com J. C. Pereira Pinto ou com quem melhores vantagens offerecer, mediante uma subvenção annual de 30:000$ por espaço de 10 annos, a navegação do rio Uruguay entre o porto da Constituição no Estado Oriental até o de S. Borja com escalas pelos portos intermedios, ficando o emprezario obrigado a desobstruir a cachoeira do Butuhy no prazo de dous annos a contar da data do contrato e fazer duas viagens redondas nos dous primeiros annos e tres nos seguintes, se o governo julgar conveniente.—Felix da Cunha.

Orou o Sr. Felix da Cunha.

A discussão ficou addiada pela hora.

Entrou em 2ª discussão o art. 1 da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1862 a 1863, que ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Martins Francisco e Henriques.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Veio a mesa e foi remettido á commissão de poderes o diploma do Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, deputado eleito pelo districto da côrte na vaga deixada pelo Sr. T. Ottoni.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

SESSÃO EM 20 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas, fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do senado datado de 18 do corrente, devolvendo com os respectivos documentos, por não ter o senado podido dar o seu consentimento ás seguintes proposições desta camara: 1ª, autorisando o governo para fazer arrematar a casa n. 137 da rua do Ouvidor; 2ª, para trocar as notas do extincto Banco do Brasil de que são possuidores D. Emerenciana Rosa de Bruce, Manoel Francisco Damasceno e Luiz Francisco Morinelli; terceira, a auxiliar com a quantia de 10:000$000 as obras do hospital dos Lazaros decretadas pela assembléa provincial de S. Paulo; e 4ª, approvando a cessão feita pela camara municipal da côrte á sociedade Amante da Instrucção do dominio util que tem em um terreno sito na rua de Santa Luzia com o edificio do matadouro que ali existe.—Inteirada.

Um requerimento dos guardas da extincta mesa do consulado da provincia da Bahia, pedindo serem considerados officiaes de descarga.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Manoel Joaquim Garcia, reclamando contra o decreto que o aposentou no lugar de amanuense da secretaria de policia da provincia da Bahia.—A' mesma commissão.

Outro de José Jacintho Pereira, pedindo dispensa do tempo para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Outro da Ordem Terceira da Penitencia desta côrte, pedindo dispensa das leis de amortisação para legitimar a posse de diversos predios que já possue.—A' commissão de fazenda.

Julgaram-se objecto de deliberação e foram a imprimir os projectos com que concluem os pareceres:

1º Da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão annual de 400$, concedida a D. Thereza Maria de Sá e Silva.

2º Da mesma commissão, autorisando a concessão de licença com vencimentos ao ajudante do inspector da alfandega de Pará, Augusto Cesar Sampaio.

Foram lidos, postos em discussão e approvados os pareceres:

1º Da commissão de marinha e guerra, declarando que nada ha a deferir sobre a pretenção de José Gomes dos Santos.

2º Da commissão de pensões e ordenados, pedindo informações ao governo sobre a pretenção de Manoel Antonio Basto Ratclif, carcereiro aposentado da cadêa da villa do Pilar, na provincia da Parahiba.

Foi a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da 2ª commissão de orçamento relativamente á despeza do ministerio de estrangeiros.

ORDEM DO DIA.

Foram successivamente lidos, apoiados, postos em discussão e approvados, os seguintes requerimentos:

1º Do Sr. C. Ottoni:

« Requeiro que se peça ao governo, pela repartição competente, um exemplar do Atlas e relatorio que ácerca do rio de S. Francisco apresentou o engenheiro Fernando Halfeld.

2º Do Sr. Pereira da Silva:

« Requeiro que, pela secretaria dos negocios estrangeiros, se peça cópia do parecer das sessões do conselho de estado ácerca da liquidação das prezas hespanholas, feitas no thesouro publico. »

3º Do Sr. Viriato:

« Requeiro que se peçam ao governo, pelo ministerio da marinha, as seguintes informações:

« 1ª Quaes as quantias distribuidas e ordenadas pelos respectivos ministros nos tres ultimos annos para a construcção do dique do Maranhão.

« 2.ª Qual a somma dispendida até ao presente com essa obra.

« 3.ª Quaes as informações e esclarecimentos sobre a obra do dique do Maranhão, pedidos pelo governo ao actual presidente daquella provincia.

« 4.ª Que providencias tem dado o governo para o melhoramento do porto do Maranhão, e quantas são as barcas de excavação que alli se acham em effectivo emprego para impedir a total obstrucção daquelle porto, e desde quando. »

Procedeu-se á votação do requerimento do Sr. Esperidião, sobre negocios de Porto Calvo, da provincia das Alagoas, cuja discussão ficou encerrada na sessão de sabbado; foi regeitado.

Foi lido, posto em discussão e approvado o parecer da commissão de poderes, reconhecendo deputado pelo terceiro districto da provincia de Pernambuco o Sr. Sá e Albuquerque.

Em consequencia o Sr. presidente declarou deputado o referido senhor, que achando-se na sala immediata foi introduzido com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

Entraram em discussão as interpellações do Sr. T. Ottoni, annunciadas na sessão de 15 do corrente, e ficaram adiadas pela hora.

Orou o Sr. Ottoni.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 5 horas e meia.

SESSAO EM 22 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 horas e 3/4 fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do secretario do senado, datados de 18 do corrente, participando: no primeiro, que o senado nomeou o Sr. Cansansão de Sinimbú para substituir o Sr. Souza Ramos na commissão que com outra desta camara tem de rever o regimento commum, na parte em que exige metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para abrir-se a assembléa geral; e no segundo que o senado nomeou os Srs. Vasconcellos, visconde de Sapucahy, Penna, visconde de Jequitinhonha e Souza Franco, para a commissão que reunida com outra desta camara tome a seu cargo examinar varios artigos do acto addicional.—Inteirada.

Um requerimento de Silverio Pereira da Silva Lagôs, representando contra o imposto de importação creado por differentes leis da assembléa provincial de Minas-Geraes. - A' commissão de assembléas provinciaes.

Leu-se, e ficou reservado para quando se dér o projecto para ordem do dia, o parecer da commissão de fazenda, relativo a concessão da dispensa das leis de amortisação em favor da Santa Casa da Misericordia de provincia do Ceará.

Foi depois lido, posto em discussão e approvado um parecer da mesma commissão sobre a pretenção de Carlos Balestra Galli, concluindo da seguinte maneira:

« Que se envie ao governo o requerimento do peticionario, recommendando-se-lhe que dê todas as providencias necessarias para o seu pagamento e dos demais artistas, autorisando á empreza a dispôr de quaesquer objectos de valor que possa dispensar actualmente para semelhante fim. —Ribeiro da Luz.—Barbosa da Cunha.

Foi tambem lido, posto em discussão e approvado, um parecer da commissão de poderes reconhecendo deputado pelo districto da côrte o Sr. Martinho Alvares da Silva Campos.

Veio á mesa o seguinte requerimento do Sr. C. Ottoni, que foi lido, apoiado, posto em discussão e approvado:

« Requeiro que, por intermedio do ministerio do imperio, se obtenham informações da illustrissima camara municipal da côrte, se a companhia da estrada de ferro de Pedro II tem incorrido em infracções de posturas pelo que toca ás servidões e obras exteriores e alheias ao serviço dos trilhos, as quaes estão como as dos particulares sugeitas á jurisdicção municipal. »

ORDEM DO DIA.

Entrou em terceira discussão a proposta do governo fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1862 á 1863, e ficou adiada pela hora.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, comprometti-me a tomar parte nesta discussão, afim de contestar algumas das opiniões do nobre ministro da marinha, emittidas no seu relatorio; por isso, e porque tenho de pedir a S. Exc. alguns esclarecimentos a respeito de actos por elle praticados, abalancei-me a pedir a palavra, na esperança de que a camara se dignará prestar-me alguns momentos de sua benevola attenção.

Direi ainda, Sr. presidente, algumas palavras a respeito do regulamento do quartel-general da marinha, que já foi tão brilhantemente defendido e sustentado pelo illustre deputado pelo Paraná; e contra o qual S. Exc. o Sr. ministro da marinha não apresentou senão razões que nem mesmo podem merecer o titulo de plausiveis.

O tratamento de *moço de recados* que S. Exc. deu ao encarregado do quartel-general da marinha, sómente porque o regulamento o considera como ajudante de ordens do ministro, não só é um erro deploravel, como uma grande inconveniencia proferida por um ministro de estado.

Eu já tive occasião de dizer que sendo o ministro a primeira autoridade da repartição, não ficava mal a ninguem, por maior que fosse a sua graduação, executar e fazer cumprir as suas ordens.

Os deveres e as attribuições do encarregado do quartel general acham-se definidas claramente no regulamento. O encarregado do quartel-general, portanto, cumprindo uns e exercendo outras, executa a lei, serve ao estado e não ao ministro. (Apoiados.)

As ordens que o ministro expede e que o encarregado do quartel-general é incumbido de transmitir ás autoridades que lhe são subalternas, são sempre relativas (como expressamente declara o regulamento) ao movimento, economia e disciplina do serviço naval militar. Chamar a essas ordens *recados*, e designar com a denominação de *moço de recados* a quem as transmitte e faz executar, completando-as com as providencias de detalhe, é, repito um erro deploravel da parte do nobre ministro. (Apoiados.

Sr. presidente, entre nós o encarregado do quartel-general da marinha foi sempre considerado ajudante de ordens do ministro: esse emprego tem sido exercido por officiaes generaes muito distinctos da nossa armada, e o nobre ministro o exerceu, segundo penso por oito ou dez annos.

Ora, se fosse exacto que o encarregado do quartel-general da marinha é um moço de recados, seria preciso convir em que S. Exc. foi moço de recados durante um longo espaço de tempo!

Mas, Sr. presidente, não é moço de recados aquelle que cumpre deveres e que exerce attribuições que a lei lhe impõe. O honrado ministro, quando era encarregado do quartel-general da marinha, executando e fazendo executar as ordens que o ministro respectivo lhe transmittia em nome de S. M. o Imperador, não fazia mais do que servir ao Estado e ao chefe da nação.

Não devo passar adiante sem tocar em um ponto que tambem serviu de fundamento ás censuras do nobre ministro.

Disse S. Exc.: « E' toleravel por ventura que o chefe do quartel-general tenha autoridade para nomear officiaes de embarque, removê-los de uns para outros navios, e não possa entretanto nomear um mestre de armas, um piloto um capellão, um escrevente etc., sem licença ou ordem previa do ministro da marinha? »

Sr. presidente, antes de tudo observarei que ha aqui dous equivocos da parte do nobre ministro: o primeiro é suppor que o encarregado do quartel-general póde nomear officiaes de embarque e remove-los de uns para outros navios sem que proceda do mesmo modo que a respeito dos mestres d'armas, pilotos, escreventes, etc.: tanto em um como em outro caso o encarregado do quartel-general deve, feitas as nomeações e remoções, dar dellas conhecimento ao ministro. O segundo equivoco consiste em dizer S. Exc. que é necessaria ordem ou licença prévia do ministro para que as nomeações de que fallara em ultimo lugar possam ser feitas.

O regulamento o que exige é que, feitas as nomeações ou promoções, o encarregado do quartel-general paticipe ao ministro da marinha para definitiva resolução.

Eis aqui a disposição do § 13 do art. 7. do regulamento, que é o que trata desta especie:

« Compete ao encarregado do quartel-general: nomear os officiaes que vão embarcar nos navios da armada; ordenar, quando convenha ao serviço, a sua passagem de uns para outros navios ou seu desembarque; nomear os que devem servir nos corpos de marinha, excepto os commandantes; designar os capellães e os pilotos extraordinarios, os mestres d'armas para os navios em que forem necessarios, dando immediatamente parte ao ministro para definitiva resolução. »

Portanto, todos esses actos podem ser praticados pelo encarregado do quartel-general, sem que elle previamente tenha tido licença ou ordem do ministro da marinha: a obrigação imposta é que, praticado o acto, seja delle sabedor o ministro.

A má vontade que S. Exc. tem ao regulamento do quartel-general o leva a commetter erros que chamarei palmares, porquanto bastava que S. Exc. tivesse lido esse regulamento para ver que se acha em erro.

Agora, quanto á utilidade desta disposição a camara comprehende que, sendo o ministro a primeira autoridade da repartição, o primeiro responsavel por tudo quanto nella se passa, convem que elle seja conhecedor tambem dos actos que em seu nome são praticados.

A camara sabe perfeitamente como no nosso paiz se entende a responsabilidade dos ministros; commette um empregado subalterno a menor falta? O ministro é responsavel por essa falta. Ora, n'um paiz em que assim se entende a responsabilidade ministerial, como é possivel deixar que actos tão importantes como sejam, por exemplo, a nomeação de officiaes para embarque, a transferencia de um para outro lugar, etc., não cheguem ao conhecimento do ministro?

Mas devo notar que a marcha regular do serviço não soffre o menor embaraço com esta disposição; porquanto já demonstrei que o encarregado do quartel-general está autorisado para, sem licença, sem communicação previa, fazer as nomeações, tomar as providencias que as necessidades do serviço exigirem.

Sr. presidente, não voltarei ao regulamento dos commandos, porque me parece que quando tratei desta questão mostrei a toda a luz que esse regulamento, bem longe de ser inexequivel, como declarou o nobre ministro, póde ser executado completamente na parte relativa ás estações assim como que póde ser executado em parte naquillo que diz respeito ás nomeações para os commandos dos navios de guerra. Tambem creio ter posto patente que a razão que actua sobre o nobre ministro para não executar o regulamento é outra muito diversa daquella que elle nos deu.

O nobre ministro, fallando da lei promulgada o anno passado, e que autorisou o governo para reformar a tabella das maiorias dos officiaes da armada, declarou que a maneira por que o governo executou essa lei feria de frente a mesma lei. Vê, pois V. Exc., Sr. presidente, que tenho necessidade de defender-me de uma acusação tão grave, porque fui eu que executei a lei, e accusação parte daquelle que me succedeu no lugar de ministro da marinha.

Eis aqui como exprimio o nobre ministro: « A exclusão dos officiaes empregados em commissões de terra não acha fundamento no decreto de 10 de setembro, que autorisa o augmento das maiorias, *antes fere terminantemente as suas disposições*, visto como a locução—*officiaes combatentes*—alli empregada é generica, e equivalente na phraseologia da legislação militar, a de officiaes do corpo da armada, e a estes applicavel, qualquer que seja a commissão ou emprego em que se achem. »

Sr. presidente, a lei a que o nobre ministro se refere exprime-se por este modo: « E' o governo autorisado a reformar a tabella da maioria dos officiaes combatentes da armada nacional, podendo exceder os creditos votados até... 100:000$000. »

Tendo de dar execução a esta lei, entendi, Sr. presidente, que o favor por ella concedido não podia extender-se aos officiaes empregados em terra. Entendia assim, primeiramente porque a lei referia-se a uma tabella, na qual se marcam maiorias, não para todos os officiaes da armada, mas sómente para os officiaes embarcados; quanto aos outros, dispunha a mesma tabella que percebessem as maiorias antigas; ora, se havia na tabella que eu devia reformar esta limitação, parecia-me que não podia deixar de incluir na nova tabella a limitação que já existia. Outro motivo me levava a pensar assim. Nas discussões havidas no senado a respeito deste objecto, se disse, e todos os oradores que tomáram parte no debate declararam que o augmento concedido era só e unicamente para os officiaes effectivamente embarcados em navios de guerra.

V. Exc. sem duvida comprehende a razão desta distincção; em primeiro lugar funda-se ella na differença do serviço. O serviço feito no mar não é seguramente da mesma natureza que o serviço feito em terra. Depois tinha-se entendido até aqui (parece-me que daqui por diante não) que o meio mais efficaz de que o governo podia lançar mão para combater a tendencia que de certo tempo a esta parte tem mostrado os officiaes de marinha para os empregos em terra, esquivando-se assim ao pesado serviço do mar, devia consistir em tornar mais vantajosa a posição daquelles que se empregam no serviço effectivo a bordo.

Hoje vejo que o nobre ministro aparta-se deste modo de proceder: entende que os vencimentos e vantagens dos officiaes empregados em terra devem ser iguaes aos que percebem os que se acham embarcados; que para combater a tendencia que se tem mostrado para os empregos em terra, se deve lançar mão de outro meio que (peço licença a S. Exc. para dize-lo) não me parece o melhor, ou pelo menos mais justo.

Segundo declarou o nobre ministro no senado, esse meio consiste em fazer perder ao official empregado em terra, não uma parte dos seus vencimentos, mas uma parte do que elle tem de mais precioso, isto é, o tempo de serviço que lhe dá direito ao accesso.

Sr. presidente, fundado nestas razões, isto é, na letra da lei do 1º de dezembro de 1841, e no espirito da lei de 10 de setembro do anno passado, porque tal é o seu espirito em vista da discussão havida no senado, eu com razão me julgava autorisado para reformar a tabella das maiorias pelo modo por que o fiz. Entretanto não querendo por mim só resolver a questão, recorri ao conselho de estado, do qual faziam parte dous senadores, um dos quaes tinha sido aquelle que mais interesse havia mostrado para que a lei fosse approvada o anno passado, o Sr. visconde de Abaeté.

A questão foi debatida no conselho de estado; assisti ás sessões que se fizeram para tratar-se desse assumpto e por fim decidio-se unicamente que o augmento destas maiorias não podia estender-se aos officiaes empregados em terra. Depois desta decisão foi que expedi o decreto no qual estavam marcadas as novas maiorias dos officiaes da armada.

Ora, pergunto á camara, se depois destas explicações, se depois do modo por que procedi, o nobre ministro tem razão para dizer no seu relatorio que o seu antecessor ferio terminantemente a lei? !

O Sr. Ministro da Marinha: — Não disse isto.

O Sr. Paes Barreto: — V. Exc. ouvio lêr as suas palavras...

O Sr. Ministro da Marinha: — Não disse assim; em todo o caso ninguem me pode privar de dizer minha opinião.

O Sr. Paes Barreto (lendo uma parte do relatorio da marinha): — « A exclusão dos officiaes empregados em commissões de terra não acha fundamento no decreto de 10 de setembro que autorisa o augmento das maiorias, *antes fere terminantemente as suas disposições.* »

Porque o nobre ministro antes de escrever este topico do seu relatorio não lêu o artigo 4º da lei de 10 de setembro de 1841? E já que S. Exc. não lêu esse artigo, eu o vou lêr, e então S. Exc. verá que não teve a menor razão de dirigir-me tão grave censura, porque me parece que não se póde fazer maior censura a uma autori-

dade do que dizer que ella ferio terminantemente a lei.

A tabella que eu fui autorisado para reformar tem o seguinte titulo : Tabella dos vencimentos dos officiaes do exercito e armada a que se refere o artigo 4º do decreto desta mesma data. Vejamos agora o que dispõe o artigo 4º da lei :

« Os soldos dos officiaes da primeira, segunda e terceira classe constarão da tabella junta. Os officiaes de qualquer classe, quando effectivamente empregados em serviço militar terão, além do soldo, a gratificação addicional designada na mesma tabella, e perceberão em campanha, além dos mais vencimentos, uma gratificação igual á terça parte do soldo. Os officiaes da armada, *quando embarcados em navios armados, terão as maiorias de embarque tambem constantes da mesma tabella* ; e quando empregados em terra, ou embarcados em transportes, ou navios desarmados, perceberão a gratificação, ou maioria, as mesmas quantias marcadas antes desta lei.»

Ora, Sr. presidente, se o governo era autorisado a reformar esta tabella, a qual sómente se referia aos officiaes embarcados em navios armados, podia elle deixar de attender a semelhante limitação ? Creio que não.

E' certo que a lei de 10 de setembro falla de officiaes combatentes, e que officiaes combatentes são tambem aquelles que, embora empregados em terra, pertencem ao quadro effectivo da armada....

O Sr. Ministro da Marinha : — Ergo....

O Sr. Paes Barreto : — *Ergo*, é preciso entender a lei, combinando-a com a do 1º de dezembro de 1841 : os officiaes combatentes de que trata a lei de 10 de setembro são aquelles a que se refere a lei do 1º de dezembro. Assim o entendi, assim entendeu a secção de marinha e guerra do conselho de estado contra a opinião já então emittida pelo nobre ministro na qualidade de encarregado do quartel-general.

O Sr. Carlos da Luz : — Muitos dos antecessores de V. Exc. não o entenderam assim ; mandaram abonar maioria de embarque a officiaes empregados em terra.

O Sr. Paes Barreto : — Póde ser que no exercito se entenda que as gratificações são devidas sem que os officiaes estejam effectivamente empregados em serviço militar; na marinha o principio observado é o que estabeleceu o artigo 4º da lei do 1º de dezembro de 1841.

Quando se quer dar ao official empregado em terra, ou em qualquer commissão que não seja a de effectivamente embarcado, declara-se isto expressamente, e com razão, senhores, porque os officiaes de marinha são funccionarios destinados a servir a bordo dos navios....

O Sr. Carlos da Luz : — Podia citar nomes de officiaes empregados em terra com esta gratificação.

O Sr. Paes Barreto : — Desafio ao nobre deputado para que me apresente um exemplo. O que ha é o seguinte : Depois da lei de 1841 creáram-se alguns estabelecimentos, deram-se attribuições aos officiaes que foram encarregados de dirigi-los ; marcou-se-lhes vencimentos, e em alguns casos considerou-se a estes officiaes como embarcados, e mandou-se-lhes dar as maiorias da tabella de 1841, mas era preciso que se determinasse isso expressamente.

O Sr. Carlos da Luz :—Poderia indicar mesmo um official de marinha que V. Exc. mandou desembarcar em terra, e entretanto o considerou como commandante de navio.

O Sr. Paes Barreto :—V. Exc labora em erro Sem duvida refere-se ao 1º tenente Vital. Este official tinha deixado o commando do seu navio que tivera ordem para desarmar, e foi servir na fragata *Constituição como official* : entretanto como tinha elle de apresentar a carta de uma parte de costa do Brasil trabalho em que se empregou por dous ou tres annos, e de que deu conta com o zelo e dedicação que o destinguem, foi-lhe concedida permissão para passar a limpo o seu trabalho em casa.

Ja vê, pois, o nobre deputado pela provincia de Santa Catharina que não é exacta a informação que a este respeito lhe deram.

Sr. presidente, em vista das observações que tenho feito a respeito da tabella que confeccionei em virtude da lei de 10 de setembro do anno passado, julgo-me autorisado para dizer que o nobre ministro não teve ainda neste ponto razão para irrogar censuras aos seus antecessores.

O Sr. Ministro da Marinha :—Censuras não. Disse a minha opinião : tenho ampla liberdade para isso.

(Apoidos.)

O Sr. Paes Barreto :— V. Exc. podia, e cumpre-lho agora faze-lo, visto ter manifestado semelhante opinião no seu relatorio, pedir á camara autorisação para estender aos officiaes que se acham empregados em terra o favor da lei de 10 de setembro de 1860 ; mas para isso não precisava dizer em seu relatorio que o seu relatorio tinha ferido a lei.

O Sr. Madureira :—Fallou do conselho de estado.

O Sr. Paes Barreto :—Perdõe ; o conselho de estado não era o encarregado da execução da lei, deu simplesmente a sua opinião. Desde que a opinião é convertida em acto, ao ministro compete a responsabilidade. Essa responsabilidade eu a tomo toda inteira, folgando muito de ter em meu favor a opinião de tres conselheiros de estado, um delles official-general da armada, e dous eminentes estadistas que com grande distincção serviram ao paiz no elevado cargo de ministro da marinha.

O Sr. Ministro da Marinha :—Podem pensar de maneira diversa do entender de qualquer profissional sem que por isso pensam melhor.

O Sr. Paes Barreto :—Visto que o nobre ministro entende que a lei foi mal executada, deve corrigir o erro do seu antecessor. Previno, porém, a S. Exc. de que não pode faze-lo de autoridade propria : hoje tem necessidade de pedir autorisação ao corpo legislativo para estender o favor da lei aos officiaes não embarcados.

Devo tambem dizer-lhe que não acredito na informação de S. Exc. quando diz que somente com 17:000$ poderá estender esse favor a toda a classe.

O Sr. Ministro da Marinha dá um aparte.

O Sr. Paes Barreto :—Sr. presidente, o nobre ministro tambem pareceu irrogar-me uma censura pelo modo por que executei o art. 5.º da lei de fixação de forças de mar do anno pasado.

O topico do relatorio do nobre ministro a que me refiro é o seguinte :

« O art. 5º da lei n. 1,100 do anno findo revogou, é verdade, o art. 141 do decreto e regulamento n. 2.163 do 1º de maio de 1858, que sujeitou em geral todos os subalternos procedentes da referida classe (dos pilotos) á privação de accesso, emquanto por novos exames não se mostrarem habilitados nas materias designadas no art. 140 : mas aquella disposição, conforme foi declarado por aviso de 18 de outubro ultimo, libertando da prova academica os que tinham sido promovidos sem clausula, deixou em pé semelhante onus para os que a esta eram sujeitos, o que importa nada menos que a inutilisação de homens, avançados em idade, e tendo já perdido os habitos de estudo, poderão por semelhante meio provar habilitações praticamente demonstradas em longos annos de embarque. »

Deste topico do relatorio do nobre ministro da marinha se conclue o seguinte: 1º que, segundo S.Exc. o art. 141 do regulamento do 1º de maio de 1858 foi que estabeleceu onus de sujeitar-se a certas provas os subalternos tirados da classe dos pilotos, promovidos quer com clausula, quer sem ella ; 2º, que tendo-se revogado o art. 141 do mencionado regulamento era consequencia que desse onus fossem dispensados tanto uns como outros ; 3º, que não tendo o ministro na execução, do preceito legislativo dispensado da obrigação de passar por exames aos subalternos promovidos com clausula, segue-se que o ministro infringio a lei com damno do serviço publico, visto como inutilisou por esse meio a homens que tem demonstrado suas habilitações em longos annos de embarque, como diz S. Exc.

O Sr. Ministro da marinha :—Eu não disse semelhante cousa.

O Sr. Paes Barreto :—Se esta não foi a intenção do nobre ministro....

O Sr. Ministro da marinha :—São illações forçadas.

O Sr. Paes Barreto :—....S. Exc. dirá se que veio esse topico do seu relatorio.

Se S. Exc. entende que os subalternos tirados da classe dos pilotos com clausula devem ter acesso sem possuir as habilitações necessarias para occuparem os altos postos da armada, podia solicitar a competente concessão ao corpo legislativo sem referir-se á execução por mim dada ao art. 5º da lei de fixação de forças de mar do anno passado.

Das palavras do nobre ministro se infere que oi o art. 141 que impoz essa obrigação quando á anteriormente os 2ºs tenentes tirados da classe dos pilotos e promovidos com clausula não podiam ter accesso sem que se mostrassem competentemente habilitados. O onus novamente creado foi sómente para os promovidos sem clausula ; por isso, revogado o art. 141 do regulamento do 1º de maio mandei que subsistissem a legislação e a pratica que eram observadas anteriormente.

E' certo que o nobre ministro da marinha, quando encarregado do quartel-general, tinha a opinião que agora manifesta no seu relatorio, opinião a que eu não podia adherir, porque, como já mostrei, dava ao acto do poder legislativo uma extensão que elle não tinha.

Sr. presidente o nobre ministro da marinha fallando das nossas estações navaes disse em um discurso aqui proferido o seguinte :

« Pronunciando-me, Sr. presidente, pela extenção das estações navaes, não quiz dizer que nos portos onde presentemente ellas se acham deixe de haver sempre uma força naval. O motivo por que entendo que as estações não devem continuar é porque infelizmente a marinha brasileira vai pouco a pouco tornando-se em marinha de provincias e não do imperio, e isso por tal fórma que muito difficilmente consegue o governo remover os officiaes de uma para outro estação, por isso que casando-se elles nas provincias em que se acham empregados, e adquirindo outras relações de amisade e interesses, só com muita repugnancia se assignam á mudança de residencia e aos incommodos da vida activa da marinha de guerra.

« E' preciso acabar com este mal, e o remedio heroico no meu entender é a extincção das estações. »

Sr. presidente, se o nobre ministro declara que ainda extinctas as estações navaes, deverá haver nos portos em que ellas existem actualmente uma força naval, de certo não comprehendo onde está a vantagem do alvitre offerecido por S. Exc., salvo se a vantagem consiste na mudança de nome, dizendo-se força naval, em vez de estação naval.

Talvez S. Exc. entenda que extinctas as estações navaes lhe será mais facil remover os officios de uma para outros pontos.

Mas se este é o fundamento da providencia lembrada pelo nobre ministro, eu lhe observarei que o inconveniente que S. Exc. deseja remover já teria cessado se acaso o nobre ministro houvesse executado, como era do seu rigor e dever, o art. 13 do decreto de 19 de dezembro de 1860, no qual se determina o seguinte :

« Os commandantes das estações navaes do imperio, e os officiaes dos navaes que as compõem não podem servir na mesma estação por mais de tres annos, salva a excepção do artigo 5.º »

Esta excepção refere-se ao caso de circumstancias extraordinarias, ou falta de officiaes nas circumstancias daquelle artigo.

Porque razão o nobre ministro, que julga de tanta inconveniencia a conservação por muito tempo dos officiaes na mesma estação, não executa um decreto que é lei do paiz ? S. Exc. outro dia disse-nos que era porque não tinha officiaes ; mas a improcedencia desta razão salta aos olhos.

Existem officiaes em Pernambuco e na Bahia ; haverá nada mais facil do que transferir os officiaes de Pernambuco para a Bahia e os da Bahia para Pernambuco ?

O Sr. Ministro da Marinha : — E quando vierem de Pernambuco para a Bahia, ficará aquella provincia sem officiaes ?

O Sr. Paes Barreto :—Ora que razão ! Pois julga o nobre ministro que a remoção deve ser forçamente feita de uma só vez ? S. Exc. bem vê que um tal motivo podia ser dado em outros lugares, não aqui.

O Sr. Ministro da Marinha : — Responderei.

O S. Paes Barreto : — Sr. presidente, quando observo estas e outras opiniões do nobre ministro, opiniões que S. Exc., aliás dotado de talento e de reconhecida illustração, não póde fundamentar com razões ao menos plausiveis, chego a suppor que o que S. Exc, tem em vista é collocar em má posição os seus antecessores, dando a entender que tudo quanto se tem feito até aqui na repartição da marinha não presta, que só agora com a sua entrada para o ministerio é que as cousas vão ser postas nos seus eixos. Felizmente esta supposição desapparece desde que eu considero que um homem superior e de sentimentos elevados como é o nobre ministro, não tem necessidade de lançar mão de taes recursos para fazer sobresahir o seu grande merecimento.

Entretanto, se não posso attribuir do motivo indicado o proceder do nobre ministro, não sei tambem explicar o desejo que S. Exc. mostra de descobrir erros e defeitos, que aliás não existem, nos actos de seus antecessores.

Sr. presidente, o procedimento do nobre ministro é tanto mais extranhavel quanto, depois de assignalar os erros e defeitos que S. Exc. pretende ter descoberto, não procura munir-se dos meios necessarios para remove-los.

V. Exc. ouvio como o nobre ministro exprimiu-se nesta casa a respeito do regulamento das capitanias dos portos. Não duvido que esse regulamento precise de alguns retoques que a experiencia tenha mostrado serem necessarios ; mas dizer, como disse o nobre ministro em resposta ao nobre deputado por S. Paulo, que não duvidava concordar com a sua opinião, quando essa opinião era que o regulamento devia ser quasi todo revogado, ficando sómente em execução a parte relativa á policia dos portos que me parece inexplicavel !

Não pretendo, Sr. presidente, defender o regulamento que creou as capitanias dos portos : esse acto, que muito honra o estadista que o promulgou, já tem recebido do tempo e dos homens praticos a necessaria sancção ; todos lhe tem feito merecidos elogios ; a opinião pois do nobre ministro agora emittida, de que o regulamento de nada serve, não póde merecer grande peso, e eu duvido que o nobre ministro se atreva a propor a revogação do regulamento das capitanias dos portos.

(Ha um aparte).

Um retoque ou retoques tem sido propostos por diversos ministros, que aliás tem tambem reconhecido o grande merecimento desse acto do governo....

Um Sr. Deputado : — E' uma machina de guerra.

O Sr. Leitão da Cunha : — E de eleições.

O Sr. Paes Barreto : — Sr. presidente, não fallando de outros serviços importantes que o regulamento de 19 de maio de 1846 organisou e commetteu a vigilancia e direcção dos capatazes dos portos, limitar-me-hei a dizer duas palavras sobre um ponto que reputo de grande alcance e em que divirjo do nobre ministro da marinha ; refiro-me ao alistamento da gente do mar ou a inscripção maritima.

O nobre ministro, tratando do corpo de imperiaes marinheiros no seu relatorio, disse o seguinte :

« O alistamento de marinhagem é o problema de mais difficil solução na nossa organisação naval.

« Fora enfadonho reproduzir aqui quanto se tem adduzido para chegar á seguinte conclusão —para termos marinheiros é mister crea-los.

« Dentre as modernas instituições, o corpo de imperiaes marinheiros é sem duvida a que melhores resultados tem produzido. E' elle quem fornece o principal e mais precioso elemento da força chamada a tripolar os nossos navios.

« A' sua prosperidade pois está ligado o futuro da nossa marinha, que alli tem talvez o *unico recurso* para fazer navegar os seus vasos. As companhias de aprendizes marinheiros são o complemento indispensavel á perfeita organisação do corpo de imperiaes marinheiros, são o meio mais proficuo de preencher suas fileiras diariamente rareadas pelas baixas e deserções, *mal terrivel que, herdado da marinha portugueza, tornou-se endemico entre nós.* »

Sr. presidente, eu já tive occasião de manifestar minha opinião a respeito do corpo de imperiaes marinheiros : eu já disse que essa instituição era talvez a melhor de nossa marinha : nesta parte portanto estou de accordo com o nobre ministro : mas eu observarei a S. Exc. que, apezar dos bons serviços que tem prestado o corpo de imperiaes marinheiros, e daquelles que ainda esse corpo poderá prestar, como deseja S. Exc. e tem desejado seus antecessores, se elle fôr elevado a seu estado completo, todavia a prudencia aconselha que S. Exc. não olhe somente para o corpo de imperiaes marinheiros, que procure em outro ponto recursos para quando tivermos necessidade de elevar nossas forças ou augmentando o numero de nossos navios ou pondo-os em pé guerra.

O nobre ministro sabe que em França, quando é necessario augmentar a força, o governo tem para isto todas as facilidades ; lá está a inscripção maritima que lhe fornece o numero de marinheiros de que precisa.

Na Inglaterra, onde os officiaes generaes da armada lamentam não póder transplantar para o seu paiz a inscripção maritima, se tem pretendido por outros meios obviar o inconveniente que resulta para o serviço da armada de não possuir ella um pessoal appropriado para as circumstancias extraordinarias : por isso em 1852 fizeram-se grandes vantagens áquelles que eram alistados na marinha ingleza, augmentando-se-lhes soldo, concedendo-se-lhes pensões, promoções, etc., e exigindo-se em compensação dessas vantagens que o prazo do alistamento fosse maior do que era anteriormente ; todavia a pratica mostrou que, não obstante isso, o almirantado inglez lutava com grandes difficuldades todas as vezes que era necessario augmentar de repente a força da marinha.

Em 1858, creio eu, mandou-se proceder a um novo inquerito sobre o recrutamento, e depois de se augmentarem as vantagens concedidas em 1852, julgou-se preciso elevar a força effectiva, organisando-se uma reserva para os casos extraordinarios, e estabelecendo-se escolas para os moços aprendizes, semelhantes a essas que nós temos.

Ora, para facilitar o alistamento voluntario e para conservar no serviço da armada os marinheiros experientes e amestrados, um dos antecessores do nobre ministro fez alguma cousa, augmentando os vencimentos das praças de pret, determinando que esses vencimentos fossem crescendo na proporção dos annos de serviço, concedendo a pensão de reforma aos que renovassem o seu engajamento passado certo tempo, e finalmente exigindo dos nossos recrutas maior numero de annos de praça. Todavia, como o nobre ministro nos diz no seu relatorio, essas providencias ainda não são sufficientes porque as baixas e as deserções continuam a ser um mal endemico entre nós. Para evitar esse mal, que remedio propõe o nobre ministro ? porque motivo não recorre S. Exc. á sua longa pratica e á sua illustração para descobrir o meio de destruir tão grande inconveniente ? Se os incentivos creados pelo Sr. ex-ministro de 1854, que hoje é collega do nobre ministro da marinha, não são sufficientes ; se apezar delles o mal continua, porque razão S. Exc., a exemplo do que se fez em Inglaterra, não vem pedir autorisação para crear novos incentivos ?

Sr. presidente, o que é certo é que em qualquer circumstancia extraordinaria, quando tivermos necessidade, não de tres mil, porem de cinco mil praças, havemos de achar-nos em grandes difficuldades, porque não temos onde procurar um pessoal apropriado e prompto para o serviço de guerra.

Para sahirmos dessa difficuldade o que lembra o ministro ? O recrutamento forçado ! Mas o que produz o recrutamento forçado, senão homens do sertão, inteiramente alheios á vida do mar, e que vão para bordo com a idea de desertar na primeira occasião que se lhes offerecer ?

O recurso para esses casos é o que o regulamento das capitanias dos portos tratou de crear entre nós, é a inscripção maritima que os Inglezes invejam á França.

S. Exc., fallando da inscripção maritima., diz o seguinte :

Não partilho o enthusiasmo daquelles que proclamam a inscripção maritima como o meio do alistamento mais equitativo e perfeito : antes estou convencido, ao menos por emquanto, de que a sua transplantação para o nosso paiz importaria a completa anniquillação da marinhagem nacional. »

Sr. presidente, discordando da opinião do nobre ministro a respeito do modo porque elle pensa relativamente á inscripção maritima, peço-lhe licença para oppor, não a minha opinião, mas a opinião do governo francez que desde Luiz XIV conserva a inscripção maritima e procura desenvolve-la, e mais ainda a opinião dos profissionaes da Inglaterra.

E S. Exc, ha de permittir que lhe lea o trecho de uma obra que tem por titulo—*Os orçamentos da guerra e da marinha da Inglaterra e da França*—, publicada o anno passado : ahi se diz o seguinte :

« O facto mais saliente das grandes discussões parlamentares á que deu lugar o orçamento do almirantado em fevereiro e abril de 1859 foi a « unanimidade com que os administradores e officiaes generaes inglezes fizeram o elogio da inscripção maritima, e exprimiram o pezar de não poder introduzir na Inglaterra a grande instituição com que o genio de Colbert dotou a França. Estes elogios e estes pezares comprehendem-se desde que se observam as difficuldades com que luta o almirantado, apezar de possuir a Inglaterra um pessoal navegante de perto de 300 mil marinheiros.

Durante as discussões a que se refere o escriptor a que alludo, um dos membros do parlamento proferio estas palavras :

« Com a nossa organisação actual podemos conservar o numero de marinheiros que aprouver ao parlamento fixar. O problema a resolver consiste unicamente em descobrir um systema, de dobrar ou triplicar este numero, como em França, dentro de um curto espaço de tempo e e com a menor despeza possivel. E' indispensavel descobrir o meio de fazer passar em alguns dias a armada do pé de paz ao pé de guerra, sem causar a perturbação na marinha mercante, e sem impor grandes sacrificios ao paiz.»

O Sr. presidente :—Lembro ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Paes Barreto : — Procurarei ser o mais breve que fôr possivel.

Sr. presidente, para termos recursos em circumstancias extraordinarias, eu de certo não ousaria lembrar o meio usado ultimamente na Inglaterra, e isto por uma razão muito simples, por que se nós não temos meios de conservar a nossa força effectiva, como os teremos ainda para organisar uma reserva ? Por isso eu entendo que devemos esforçar-nos por desenvolver as bases estabelecidas no regulamento das capitanias dos portos e procurar por meio da inscripção maritima habilitar-nos para essas circumstancias extraordinarias.

Não digo, Sr. presidente, que lancemos mão da inscripção maritima para as circumstancias ordinarias, não ; para taes circumstancias podemos encontrar os necessarios recursos no corpo de imperiaes marinheiros, nas companhias do aprendizes marinheiros, e mesmo no recrutamento forçado.

O nobre ministro, para tornar odiosa a inscripção maritima, nos fez della uma negra descripção. Como V. Exc. já me lembrou que a hora está dada, eu deixo de ler a parte do relatorio do nobre ministro relativa a este assumpto ; direi porém ao nobre ministro que ninguem nos obriga a estabelecer a inscripção maritima de modo que sejam chamados indistinctamente para o serviço naval os velhos e os moços, os casados e os solteiros, os doentes e os sãos, como o nobre ministro diz que se faz em França : estabeleça o nobre ministro as condições e os casos em que pódem ser chamados ao serviço da marinha de guerra os individuos que entre nós se applicam á vida do mar.

Até aqui, Sr. presidente a inscripção maritima quasi que não tem produzido nenhum beneficio ; mas é preciso convir que é isso devido á que não se tem dado a esta instituição o apreço que ella merece, e tambem porque existe em muita gente a convicção de que, no momento em que se tratar de fazer effectiva a inscripção, desapparecerá esse começo de população maritima que existe entre nós.

Senhores, marchemos com a precisa prudencia e cautela, mas não percamos de vista esta instituição, porque necessariamente havemos de lançar mão desse recurso no futuro ; não vejo outro.

Em circumstancias extraordinarias, quando o Brasil tiver alguma guerra e seja necessario empregar a força naval, forçosamente havemos de lançar mão da gente que se applica á vida do mar, porque é ja que está mais habilitada ; e é sómente para estes casos que entendo que a inscripção maritima deve ser desenvolvida entre nós.

Sr. presidente, eu não posso deixar, apezar da observação de V. Exc., de notar ao nobre ministro que a parte do seu relatorio relativa ao porto de Fernando foi demasiadamente resumida. S. Exc. apenas nos diz, em termos muito breves, os trabalhos que ultimamente alli se fizeram. Mas S. Exc. sabe, porque pertenceu sempre á repartição e sem duvida leu os relatorios dos seus antecessores, que existem planos e projectos para o melhoramento daquelle porto, planos e projectos que ultimamente tratava-se de sujeitar ao conhecimento de algum engenheiro hydraulico de primeira ordem, afim de que se podesse adoptar o que fosse julgado preferivel, e se conseguisse tirar da obra que alli se faz, e com a qual se tem despendido grandes sommas e continuam-se a despender, um proveito correspondente.

Para isto eu dirigi-me o anno passado ao nosso ministro em Londres, encarregando-o de contratar um engenheiro hydraulico de primeira ordem que viesse a Pernambuco examinar o porto e dar o seu parecer sobre o plano que se devesse seguir com confiança. O nosso ministro declarou-me que tendo-se entendido com os engenheiros mais notaveis de Inglaterra, nenhum quiz prestar-se, apezar das vantagens que lhes foram offerecidas, a vir ao Brasil. Em vista desta resposta dirigi-me, encarregando da mesma commissão, ao nosso ministro em França, o qual, depois de algumas difficuldades vencidas, declarou-me que era possivel obter um bom engenheiro hydraulico que podesse satisfazer a este serviço e tambem podesse ser empregado na nossa repartição de marinha, incumbencia de que igualmente o havia encarregado.

Tive uma correspondencia a este respeito com o distincto Sr. conselheiro Marques Lisboa, da qual pude concluir que S. Exc. chegou a entabolar negociações com um engenheiro muito habil e capaz de dirigir a importante obra do porto de Pernambuco.

Mas, Sr. presidente, vi com pezar que o nobre ministro, em vez de resolver esta questão, que é urgente, sujeitou-a ao exame do conselho naval ! Ora, o que póde o conselho naval dizer a respeito do contrato de um engenheiro hydraulico em França ?

Pois não era melhor que o nobre ministro procedesse com franqueza, ou dissesse ao Sr. Marques Lisboa, nosso ministro em França, que não approvava o contrato, o que satisfezia-se com os engenheiros que temos, ou autorisasse e approvasse logo o contrato já feito ?

O Sr. ministro da marinha :—Já feito, não, senhor.

O Sr. Paes Barreto :—Só dependia da approvação do governo imperial.

O Sr. ministro da marinha :—Perdoe-me V. Exc. ; não estava feito.

O Sr. Paes Barreto :—Eu sei do facto.

O Sr. ministro da marinha :—Tambem eu sei.

O Sr. Paes Barreto :—Só dependia, como disse, da approvação do governo.

O Sr. ministro da marinha :—Logo não estava feito.

O Sr. Paes Barreto :—O contrato feito com o engenheiro, mas o nosso ministro, apezar de estar autorisado por mim para ultima-lo, julgou conveniente submettê-lo á approvação do ministro da marinha.

O Sr. ministro da marinha : — Eu não tinha 100,000 francos para dar a esse engenheiro.

O Sr. Paes Barreto :—Não são 100,000 francos : outro engano de V. Exc. que lança estas proposições e depois ha de ser embaraçado para prova-las.

Agora, Sr. presidente, é chegado o momento de pedir eu alguns esclarecimentos a respeito de actos praticados pelo nobre ministro : não lhe faço censuras, peço só explicações.

Sr. presidente, o art. 1.º da lei de 14 de agosto de 1845 autorisou o governo para crear capitanias de portos nas provincias maritimas. Em virtude desta autorisação diversas capitanias se teem creado ; creio mesmo que em todas as provincias maritimas existem hoje capitanias de portoe ; não existem porém naquellas que não são maritimas, e eu creio que no numero destas está a provincia de Mato-Grosso. S. Exc., entretanto, sem autorisação, porque a lei não lh'a deu, ultimamente expedio um decreto creando uma capitania de porto em Mato-Grosso.

Em que lei se fundou S. Exc. para expedir este decreto ? S. Exc. sabe que no tempo de minha administração se tratou dessa creação, e que eu sempre puz duvidas em adopta-la, porque não julgava que o governo estivesse autorisado pela lei de 1845 para fazê-lo.

Creio mesmo que em uma sessão do conselho naval, a que o nobre ministro assistio como membro dessa repartição e o honrado deputado pela provincia do Paraná, se tratou desta questão e ficou, para assim dizer, assentado que era preciso uma autorisação especial para esta creação. S. Exc. entretanto não teve a menor duvida em expedir o decreto respectivo, Ora, a expedição desse decreto importa despeza, e S. Exc. sabe que o governo não póde fazer despezas que não estejam autorisadas por lei.

Ha um outro acto de S. S. Exc. sobre o qual tambem desejo que me dê explicações. Posso estar em erro, mas creio que o nobre ministro roçou fortemente a lei neste caso.

Segundo a lei do conselho naval e segundo o regulamento expedido para a sua execução, não pódem ser nomeados para substituir os membros effectivos do conselho naval que se acharem impedidos senão officiaes de marinha. O nobre ministro entretanto, tendo-se retirado dous membros desse conselho para tomarem parte nos trabalhos legislativos, nomeou um cidadão aliás habilitado para desempenhar o emprego, mas que não estava no caso da lei porque não é official da armada.

O nobre ministro ha de recordar-se de que, com quanto anteriormente se tivessem feito nomeações de paisanos, eu abstive-me sempre de seguir esses precedentes por me parecerem contrarios á lei e ao respectivo regulamento.

Tambem, Sr. presidente, desejo que o nobre ministro me explique um outro acto por S. Exc praticado ; quero fallar da nomeação de dous oppositores interinos para a academia de marinha.

O Sr. Zacharias :—O que é contra a lei.

O Sr. Paes Barreto :—... sem que os lugares estivessem vagos. A lei permitte ao governo nomear interinamente oppositores quando ha vagas ; mas no caso a que alludo não se dava essa circumstancia : o individuo que exercia o lugar de oppositor obteve licença sem vencimentos para ir á Europa estudar engenharia hydraulica. Em attenção ao estudo a que se ia entregar esse funccionario, o governo não duvidou conceder-lhe licença.

Tendo-se-me requerido o preenchimento do seu lugar, recusei-me a isso porque a lei não o permettia. O nobre ministro, porém, apenas entrou para a repartição, nomeou dous oppositores, sem examinar se podia faze-lo ou não.

S. Exc. poderá allegar que era necessario nomear os substitutos ou oppositores, para que os trabalhos da academia corressem regularmente. Mas eu lembrarei á S. Exc. que, desde que a academia foi reorganisada ou reformada pelo regulamento do 1º de maio de 1853, só agora é que tem todos os lentes e todos os oppositores, e entretanto o serviço alli se fazia regularmente. Foi attendendo a isto que não duvidei conceder licença sem vencimentos ao oppositor a que me tenho referido....

O Sr De Lamare :—Entretanto os oppositores fazem sempre falta.

O Sr. Paes Barreto ;—Observarei ao nobre deputado que me interrompe que, quando S. Exc. informou, na qualidade de director da academia o requerimento desse oppositor, devia ter dito o que agora declara, isto é, que a licença não devia ser concedida porque a ausencia desse empregado era prejudicial ao estabelecimento....

O Sr. De Lamare :— Informei que a licença era objecto de graça.

O Sr. Paes Barreto :—O ministro não pode fazer graças : se a licença prejudicava o serviço publico, eu não devia concede-la ; concedia-a porque estava persuadido de que não havia nisso o menor inconveniente.

Sr. presidente, se o nobre ministro entendia que a ausencia do oppositor de quem se trata era prejudicial ao ensino, devia ter cassado a licença que lhe fôra dada, mas nunca nomear outro oppositor, pela razão muito simples de que esse acto é contrario á lei.

Sr. presidente, ainda no tempo da minha administração foi nomeada uma commissão composta de membros do conselho naval para inspeccionar o arsenal de marinha da Bahia ; esta commissão é ordenada pela lei.

Consta-me que os conselheiros incumbidos deste trabalho apresentaram o seu relatorio, e que em vista delle S. Exc. demittio diversos empregados do referido arsenal.

Sei por informações que nos deu S. Exc. no seu relatorio que um destes empregados não foi demittido, mas sim aposentado.

Eu desejava que S. Exc. nos communicasse o que achou a commissão do conselho naval que autarisasse o seu acto. Que faltas commetteram esses empregados ? essas faltas ficaram sufficientemente punidas com a demissão dada aos funccionarios que as praticaram ? o individuo que foi aposentado porventura achava-se em melhores circumstancias do que os outros que foram demittidos ? Eis aqui as informações que a este respeito peço ao nobre ministro.

Tambem não posso deixar de dizer duas palavras em relação ao estabelecimento naval de Itapura. S. Exc. sabe que esse estabelecimento mereceu sempre muito cuidado do governo, sobretudo pelo fim a que elle é destinado.

A direcção desse estabelecimento foi incumbida desde o seu começo á um distincto official de marinha, o primeiro tenente Azevedo que desempenhou com grande zelo e dedicação a commissão importante que lhe fôra confiada pelo honrado deputado pela Bahia quando ministro da marinha. E' certo que esse official soffreu accusações da imprensa de S. Paulo, mas, tendo eu mandado ouvi-lo sobre as arguições que lhe eram feitas, elle defendeu-se da maneira a mais completa. Lembro-me de ter mandado declarar a esse official que elle havia-se justificado satisfactoriamente.

Entretanto um dos primeiros actos do nobre ministro foi a demissão do primeiro tenente Azevedo ! Não tratarei de investigar as causas dessa demissão ; mas, se S. Exc. julgava necessario destituir um empregado que se tinha distinguido na creação de um estabelecimento de tanta importancia, porque nem ao menos lhe deu uma demonstração de que o governo apreciava seus serviços ? Se queria mandar para Itapura um outro official, porque ao menos não disse áquelle, que durante dous ou tres annos passou pelos maiores sacrificios por amor do serviço publico, que o governo o louvava pelo zelo que tinha mostrado no desempenho de tão arduos deveres ? Não valia a pena animar o zelo desse official ? E' assim que o nobre ministro pretende achar officiaes que o ajudem no difficil manejo dos negocios da sua repartição ? Senhores, é preciso que estes signaes de apreço sejam dados áquelles que os merecem pelos seus serviços e não por outros motivos.

Sr. presidente, eu desejava ainda tratar de um outro ponto de que nos fallou o nobre ministro no seu relatorio ; refiro-me á ida de diversos officiaes para a Europa, afim de estudarem certas especialidades da marinha. Creio que S. Exc. já alguns enviou para este fim, mas devo observar-lhe que o seu procedimento não se acha de accordo com as disposições da lei.

Sinto tocar neste ponto, porque vou talvez prejudicar a moços distinctos que, aproveitando-se da generosidade do nobre ministro, vão com louvavel intenção, adquirir conhecimentos na Europa ; mas direi á camara que, segundo o regulamento do 1º de maio de 1848, S. Exc. não póde ter na Europa mais do que seis officiaes ; quatro devem ir depois de passar por concurso e ser approvados, e dous á escolha do governo. Ora, já existindo na Europa seis officiaes, como julgou-se o nobre ministro autorisado para mandar mais dous ?

O Sr. Ministro da Marinha : — Mandei retirar alguns.

O Sr. Paes Barreto :—S. Exc. mandou retirar, segundo ouço, o Sr. Silvado, um primeiro tenente que estava servindo na marinha franceza, e adquirindo conhecimento importantes que podia trazer para a nossa armada, e entretanto manda para substitui-lo dous officiaes ! As commissões de que vão incumbidos os officiaes mandados ultimamente para a Europa não podiam ser desempenhadas por aquelles que já lá estão ? será preciso onerar os cofres publicos com mais esta despeza ? esses officiaes não farão falta ao serviço ?

Repito, não desejo de modo nenhum prejudicar esses moços escolhidos pelo nobre ministro, que julgo distinctos, que de mais a mais são levados pela louvavel intenção de se instruir ; o nobre ministro é que não podia ser generoso, não podia em vista do regulamento do 1º de maio de 1858 ter na Europa mais de seis officiaes, e creio que já lá existem sete ou oito.

S. Exc. nos disse no seu relatorio, se me não engano, que pretende mandar mais alguns. Em que se funda S. Exc. para tomar esta deliberação ? Além disto, não é S. Exc, quem nos repete todos os dias que não tem officiaes para embarcar ? que não executa as leis do paiz porque a repartição não tem officiaes de que lance mão ? Como, pois, vai distrahir do serviço esses officiaes, encarregando-os de commissões não autorisadas por lei ?

Sr. presidente, tendo já dado a hora ha muito tempo, limito á estas observações o que tinha a offerecer á consideração do nobre ministro ; voltarei ainda á discussão se S. Exc. dignar-se responder-me e fôr necessario contestar as suas proposições.

Concluirei repetindo o que disse quando fallei na segunda discussão desta proposta :—peço ao Sr. ministro da marinha que não tome o que acabo de dizer como uma hostilidade á S. Exc.

O Sr. Ministro da Marinha :—Terei a honra de responder opportunamente.

A discussão fica adiada pela hora.

———

Continuou a discussão das interpellações do Sr. T. Ottoni, e ficou adiada pela hora.

Orou o Sr. ministro de agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Tendo sido exonerado por pedido proprio o Sr. Manoel Camello Pessoa Cavalcanti do lugar de delegado do Buique, foi para o mesmo nomeado, sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. José Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

— Foram nomeados supplentes do delegado do termo de Garanhuns os Srs. Miguel Reinaud Duarte e Manoel Francisco Pontes, sendo este para 3º e aquelle para 1º.

— Por portaria de 20 do corrente foi nomeado para exercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Serinhãem o Sr. João Pessoa da Gama.

— Tendo sido considerada sem effeito a portaria que nomeou os Srs. Theodoro da Silva Lins e Francisco Velloso da Silveira supplentes do subdelegado do districto de Aripibú, da Escada, foram nomeados os Srs. José Dias da Silva e Calisto Teixeira de Carvalho para substitui-los, sendo este 5º e aquelle 2º supplente.

— Sendo incompativel o exercicio simultaneo de vereador e de professor publico de instrucção primaria, resolveu S. Exc. sobre consulta da camara municipal do Bom Conselho, que solicitasse á mesma a sua exoneração o professor da referida villa Vicente Ferreira da Cruz.

— Foram presos hontem nos Apipucos pelo Sr. subdelegado supplente em exercicio do Poço da Panella José Gonçalves da Porciuncula os dous inglezes, que haviam desapparecido com dinheiros pertencentes a companhia da via ferrea.

Na occasião da prisão foram encontrados na mão dos mesmos quatrocentos e tantos mil réis, resto sem duvida da quantia subtrahida, que nos dizem andar por um conto e tanto.

Os referidos inglezes eram como que cabos ou subempreiteiros, e como taes iam incumbidos de fazer pagamentos, os quaes só realisaram em parte, mettendo em si a referida quantia, e com ella pondo-se ao fresco.

Como quer que seja, a captura dos mesmos constitue mais um documento a favor dos esforços da policia, sendo especialmente credor de elogios o referido subdelegado supplente autor daquella captura.

— Na ausencia do Sr. consul hespanhol, fica encarregado temporariamente do respectivo consulado o Sr. Dr. José Henrique Ferreira, com approvação provisoria do Exm. Sr. presidente da provincia, que marcou ao nomeado o prazo de tres mezes para apresentação do imperial *exequatur*.

— Pelo ministerio da guerra foi approvado o contrato celebrado com o Exm. barão do Livramento relativo ao arrendamento da casa, em que funcciona a secretaria do commando das armas desta provincia.

— Havendo fallecido o capellão do cemiterio publico, foi para este lugar nomeado o Rvm. Sr. padre Pereira do Rego.

— O Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal deu hontem audiencia no lugar do costume.

Noticiamos para conhecimento dos interessados que pelo Dr. promotor publico foram offerecidos os libellos de accusação nos processos em que são réos Manoel Ferreira Garrido, Narciso Ferreira Veiga e Manoel Francisco de Mello:

No processo por crime de resistencia, em que é réo Feliciano Primo de Jesus, grumete da armada, foi o réo interrogado e subiram os autos á conclusão para sentença final.

Nada mais houve.

— Por occasião do anniversario da nossa independencia, á 7 do proximo mez, a directoria do *Cassino Militar* resolveu dar um baile nesse dia, no lugar do costume, recebendo propostas para convite até 28 do corrente, na rua Nova n. 46, 1º andar.

Louvamos bastante o interesse que mostra a directoria do *Cassino*, pelo primeiro dia do Brasil, e esperamos seja essa festa bella e enthusiastica, concorrendo cada um dos socios com a sua quota parte, afim de mais abrilhanta-la.

— Domingo é o anniversario do *Gabinete Portuguez de Leitura*.

Consta-nos que para essa festa se hão empregado todos os meios possiveis, para torna-la bastantemente concorrida e brilhante, já por meio da elegancia dos ornatos dos magnificos salões em que se elle acha, já por via dos convites ás classes illustradas da nossa sociedade.

— A' quem competir lembramos lance suas vistas para uma casa, que se começa a edificar, na rua do Imperador, fóra do alinhamento que deve ter essa rua. Até quando se calcará aos pés o aformoseamento de nossa cidade ! !

— No dia 21 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 9 homens e 1 mulher, sendo 9 livres e 1 escravo ; a ordem do Dr. chefe de policia 5 ; a ordem do subdelegado do Recife 4 ; e a ordem do da Varzea 1, que é o crioulo Manoel, escravo do convento de S. Bento da provincia da Parahiba.

— Passageiros do vapor *Iguarassú*, sahido para os portos do norte : —Coronel José Lucas Soares Raposo da Camara, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Clemente de Oliveira Gomes, D. Catharina Lucas de Sena e 1 criado, Gustavo Ferreira Alves, Luiz Martins, Candido Pereira Monteiro e 1 criado, José Jacome Tasso, Manoel José Martins.

— Passageiros do brigue portuguez *Bella Figueirense*, sahido para Lisboa : — Guilherme da Silva Guimarães e sua familia.

MORTALIDADE DO DIA 22.

Maria dos Prazeres, Pernambuco, 22 annos, viuva, Santo Antonio ; phtysica.

Clara Maria da Conceição, Agua-Preta, 20 annos, solteira, Recife ; phtysica.

Nympha Nunes Cavalcanti, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio ; febre amarella.

Maria, parda, 4 mezes, S. José ; anazarca.

Raymundo, preto, 40 annos, Boa-Vista ; pneumonia dupla.

Francisco Mathias Ferreira da Costa, Pernambuco, 44 annos, casado, Santo Antonio ; hypetrophia no coração.

Directoria geral da instrucção publica.

Relação dos alumnos matriculados nas escolas publicas de instrucção elementar de um e outro sexo da provincia, no primeiro trimestre de janeiro a março deste anno, segundo os mappas recebidos nesta repartição.

Sexo masculino.

Fora de Portas	66	Idem (2.ª cadeira)	61
Recife	84	O' de Taquara	30
Santo Antonio (1.ª cadeira)	106	Cruangy	41
Idem (2.ª cadeira)	52	Pedras de Fogo	64
S. José	69	Ponta de Pedras	12
Boa-Vista (1.ª cadeira)	128	Nazareth da Matta	45
Idem (2.ª cadeira)	55	Tracunhãem	22
Afogados	37	Páo d'Alho	65
Peres	60	Goitá	33
Varzea	18	Luz	23
Venda Grande	17	Limoeiro	33
Muribeca	29	Bom Jardim	59
S. Lourenço	29	Victoria	76
Jaboatão	53	Escada	34
S. Pedro Martyr	71	Bonito	18
Curato da Sé	12	Bezerros	47
Beberibe	15	Caruarú	33
Paratibe	11	Altinho	25
O' de Maranguape	26	Panellas	41
Iguarassú	43	Quipapá	22
Itamaracá	30	Gravatá	17
Itapissuma	26	Brejo	26
Cabo	44	Pesqueira	21
Nazareth do dito	14	Alagoa de baixo	22
O' de Ipojuca	79	Garanhuns	25
Ipojuca	49	Papacaça	33
Rio Formozo	47	Correntes	23
Abreu de Una	26	Pajeú	17
Serinhãem	46	Baixa-verde	18
Barreiros	53	Villa-Bella	10
Agua Preta	27	Tacaratú	6
Goianna (1.ª cadeira)	84	Santa Maria	3
		Granito	7
		Salgueiro	18

Sexo feminino.

Fora de Portas	26	Cabo	14
Recife	14	O' de Ipojuca	31
Santo Antonio	65	Rio Formozo	26
S. José	100	Goianna	32
Boa-Vista	56	Nazareth da Matta	13
Afogados	43	Páo d'Alho	27
Curato da Sé	14	Limoeiro	25
		Victoria	16
Pilar de Itamaracá	24	Bonito	34

Observações.

Todas as mais escolas que aqui não vão mencionadas, ainda não remetteram os respectivos mappas.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de agosto de 1861

O secretario interino,

Salvador Henrique de Albuquerque.

Communicados.

O Exm. Sr. presidente da provincia acaba de resolver por modo sabio uma importante questão que lhe fora affecta por via de recurso, interposto da decisão ao conselho de revista da cidade de Olinda pelo Sr. coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo nos termos do art. 59 das instrucções dadas pelo decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Todos quantos conhecem o reccorrente, sabem que, havendo residido por muitos annos na parochia de Santo Antonio onde foi sempre contemplado no collegio eleitoral, transferira ha cerca de 5 annos a sua residencia para o municipio de Olinda, onde exerce o cargo de chefe do estado maior da guarda nacional com o zelo que se lhe reconhece pelo bom andamento do serviço publico.

Merecendo nas duas ultimas legislaturas o mandato de eleitor no Curato da Sé, sendo que na anterior fora eleito ao mesmo tempo vereador da camara municipal e juiz de paz, tem revelado o reccorrente o seu animo deliberado de residencia por todos os actos que a constituem praticamente.

Se outra razão não podem ter revelado esse animo deliberado, bastariam os factos factos de haver o reccorrente uma casa onde reside no Curato da Sé, e de estar qualificado como membro do jury daquelle termo.

E' verdade que o reccorrente, levado por circumstancias particulares, obteve a nomeação de vogal secretario do conselho administrativo, cuja repartição funcciona na cidade do Recife. Mas, além de que entre os dous cargos nenhuma incompatibilidade existe, accresce que funccionando o conselho em dias designados, o reccorrente póde transportar-se em menos de uma hora do lugar, em que tem residencia, para aquelle onde é empregado.

Além disto, datando a nomeação do reccorrente de época muito anterior á ultima eleição, por que não o eliminou o conselho da lista respectiva ?

Vê-se, pois, que dando provimento ao recurso interposto, S. Exc. praticou um acto de justiça e imparcialidade que muito o recommenda aos homens calmos e reflectidos.

Publicações a pedido.

Presidio de Fernando, 6 de agosto de 1861.

Nós abaixo assignados, commetteriamos uma ingratidão que, podendo ser em outro uma falta, seria em nós um crime, se, tendo sido tratados affavel, polida e officiosamente pelo muito digno Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros, emquanto commandante deste presidio, deixassemos dar um testemunho publico e solemne, como prova de nossa gratidão, que tão digno cavalleiro soube eternisar, e de tecer os devidos encomios de que tornou-se digno pelo reinado da justiça e equidade, que soube fundar no presidio, cujo commando lhe foi merecidamente confiado.

O Sr. major Barros, durante a sua administração, houve-se com a actividade, justiça e equidade que é para desejar em um commandante, que, convicto de seus deveres, jamais se desvia da justiça, unico movel de suas acções.

Como commandante, tratando a todos com affabilidade e polidez, sabia manter a disciplina e ordem, condições indispensaveis para uma boa administração, e conquistava a sympathia e amizade de todos os seus inspeccionados, condescendo com elles, sem detrimento da mesma ordem e disciplina, as quaes fazia respeitar, comminando a devida punição á aquelle que ouzavam perturbar e infringi-las.

E', sem duvida, digno de todo apreço e consideração, e merecedor de todos os elogios, um commissario do governo que, como o illustre Sr. major Barros, comprehendendo a importancia da missão que lhe é confiada, a desempenha sa-

tisfactoriamente, sem jámais abusar de sua posição para deprimir os seus subalternos, e antes, tratando á todos com bondade sem degenerar em frouxidão, os chama, quando cumpre, a satisfação de seus deveres, ao desempenho de suas obrigações, correspondendo assim á confiança do governo depositada merecidamente nelle, e adquerindo as adhesões de todos, que tem occasião de apreciar o seu trato fino e delicado.

O Sr. major Barros, militar distincto, cidadão prestimoso, amigo dedicado, a quem rendemos a homenagem devida ao seu merito, queira acceitar estas linhas como a expressão sincera de nossos sentimentos, e desculpa-lm, se forem offensivas á sua modestia, attendendo que o nosso unico fim é satisfazermos uma divida de gratidão se tal satisfação é possivel.

José Narciso Tavares dos Santos.
Arsenio Gustavo Borges.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 21	345:103$928
Idem do dia 22	26:081$434
	371:185$362

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	167	
» » com generos..		
	—	167
Volumes sahidos com fazendas..	96	
» » com generos..	765	
	—	861

Descarregam hoje 23 de agosto.
Brigue inglez—Busy—bacalhão.
Barca americana—Imperador—farinha.
Brigue portuguez—Relampago—batatas e cebolas.
Barca ingleza—Enthusiast—mercadorias.
Barca prussiana—India—farinha.
Barca portugueza—Flor de S. Simão—carvão e ferro.
Brigue inglez—Greyhand—bacalhão.
Lugre inglez—N. E. V. A.—carvão.
Barca americana—W. Henrique—taboado.
Polaca hespanhola—India—carne de charque.

Importação.

Brigue portuguez *Relampago*, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

120 barris toucinho, 35 ditos azeite doce, 20 ditos e 8 pipas vinagre, 7 ditas 31 barris e 1 caixão vinhos, 4 barricas cera em grume, 1 barrica cerveja e limonada, 3 meias pipas e 32 barris cevada, 2 saccos rolhas de cortiça, 3 vaccas e 3 crias; a Thomaz de Aquino Fonseca.

200 barris toucinho, 50 ditos azeite doce, 10 pipas vinagre, 121 caixas cebolas, 300 barris cal; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

13 barricas cera em grume; a Fortunato Cardozo de Gouvêa.

53 barris sardinhas, 40 ancoretas azeitonas. 50 caixas cebolas, 100 ditas batatas, 2 barris vinho; a Marcelino José Gonçalves da Fonte.

30 canastras batatas; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

20 barricas alpista, 10 saccos erva-doce, 30 ancoretas repolho, 5 ditas feijão; a José Baptista da Fonseca Junior.

20 attanados passas; a Cunha Irmãos & C.

5 caixas e 3 barricas drogas medicinaes; a José Alexandre Ribeiro.

17 caixas velas de cera; a Alexandre José da Silva.

1 barril vinho: a João Xavier da Fonseca.

1 caixa livros; a Guilherme & Oliveira.

1 esteira; a João Lucio Marques.

2 caixotes imagens, guarnições de prata e 2 redomas de vidro; a Manoel da Silva Antunes.

1 caixote doce e cebolas; a Maucicio José dos Santos Ribeiro.

1 barril vinagre; a Antonio Joaquim Panasco.

3 caixotes Robe, quadros e figuras de barro, a Joaquim Rodrigues Duarte.

50 caixas batatas, 25 ditas cebolas; a José Fernandes Ferreira.

50 caixas batatas, 30 ditas cebolas; a Antonio Lopes Rodrigues.

30 barris carne ensacada, 25 ditos azeite doce; a José Marcelino da Rosa.

3 barricas carne ensaccada, 50 caixas batatas, 1 dita massa de tomates: a Almeida Gomes Alves & C.

1 pacote musica; a José Augusto da Costa Gonçalves.

100 saccos farelo, 50 barris toucinho; a Francisco Luiz de Oliveira.

1 fardo drogas medicinaes; a Cnors & Barboza.

150 saccos semea; a Brito & Queiroz.

50 saccos semea; a Henry Gibson.

4 caixas chinellas de orello; a Joaquim Pereira Arantes.

12 barris azeite de oliveira, 10 ditos cevada; ; a Luiz José da Costa Amorim & C.

1 caixote 1 balança medicinal; a José Velloso Soares & Filho.

20 barris azeite doce; a Azevedo & Mendes.

25 ditos toucinho; a ordem.

50 ditos cal; a Joaquim de A. Queiroz.

100 barris cal de pedra; a Domingos José Ferreira Guimarães.

25 caixas cebolas; a Antonio José Duarte.

2 barricas drogas medicinaes, 2 caixas vidros; á viuva de Antonio Pedro das Neves.

29 barris azeite de oliveira; a Manoel Duarte Rodrigues.

200 barricas farinha de trigo; a José Duarte das Neves.

13 molhos cebollas a granel; a José de Jesus Moreira Sobrinho.

1 caixote licor; a Viriato de Freitas Tavares.

5 pipas vinho e 25 barris dito; a Krabe Whately & C.

45 caixas cebolas, 6 ditas batatas; a Vicente Ferreira da Costa.

162 caixas batatas; a Tasso & Irmão.

11 caixotes vinho, 3 ditos licor; a José Francisco de Sá Leitão.

5 barris vinho; a Albino José Ferreira da Cunha.

1 caixa macella e gomma lacca; a Joaquim d'Almeida Pinto.

1 vacca e 1 cria; a Bastos & Lemos.

638 lages de pedra; a Victorino José Monteiro.

1 caixa fios e drogas medicinaes, 1 barrica linhaça, 1 sacco pedra-hume; a José da Cruz Santos.

1 barrica fezes de ouro, 1 fardo retalhos de pelica, 1 caixa vidros, 1 dita brochas, 10 barris alvaiade, 1 dito cevada, 1 caixa maná, 1 dita potes e alfazema, 3 ditas drogas medicinaes; a Joaquim Martinho da Cruz Correia.

15 caixas cera; a José Antonio da Silva Guimarães.

Patacho nacional *Emulação*, vindo do Aracaty pelo Assú, manifestou o seguinte:

221 couros salgados, 553 meios de sola, 23 duzias de taboas de cedro, 1 caixote queijos; a Manoel Gonçalves da Silva.

830 meios de sola, 7 attanados, 29 couros salgados; a João José de Carvalho Moraes.

100 meios de sola; a José de Sá Leitão Junior.

1 caixão queijos; a João Adolpho Ribeiro da Silva.

60 meios de sola; a João Benção & C.

186 meios de sola, 546 couros salgados, 430 alqueires de sal, 80 molhos de palha de carnaúba; a ordem.

Palhabote nacional *Artista*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Azevedo & Dias Pereira, manifestou o seguinte;

590 saccos café, 30 ditos pimenta da India, 20 barris barrilha, 50 ditos sebo em pão, 1 caixa rapé, 1 dita chicotes, 2 ditas papel, 400 barriquinhas vasias, 1 caixão charutos, 2 ditos chapéos, 1 dito retratos, 16 ditos chá; a diversos.

Barca ingleza *Enthusiast*, vinda de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C. manifestou o seguinte:

601 barricas farinha de trigo, 2 barris pregos, 4 caixas metal amarello em folha, 1 dita espingarda, 1 dita selins, 2 ditas fazenda de linho, 28 ditas e 13 fardos dita de algodão, 22 toneladas e 18 quintaes carvão de pedra; a C. J. Astley & C.

116 caixas e 88 fardos fazenda de algodão, 10 caixas linhas; a H. Gibson.

7 caixas e 2 fardos fazendas de algodão; a João Keller & C.

15 caixas e 11 fardos fazenda de algodão, 1 dita dita de lã, 2 caixas [illegible] de algodão; a Arkwright & C.

25 barris manteiga; a F. G. de Oliveira.

7 fardos e 4 caixas fazendas de algodão; a James Crabtree & C.

1 caixa, cama de ferro; a Brandes e Brandis.

10 fardos e 14 caixas fazendas de algodão; a Mills Latham & C.

2 caixas queijos; a F. J. Leite.

4 ditas biscoitos, 1 dita presunto, e 3 barris sal; a J. F. Lima.

4 barricas e 1 caixa objectos de botic; a João Sena & C.

33 caixas genebra, 2 ditas biscoitos, 1 dita mostarda, doce e bebida, a M. J. G. da Fonte.

1 caixa e 12 fardos fazenda de algodão; a D. P. Wild & C.

2 caixas fazendas de algodão, 5 volumes taxas de ferro; a Rostron Rooker & C.

1 caixa objecto de machina; a D. W. B.

37 caixas linhas, a Isidoro Halliday.

58 caixas e 2 fardos fazendas de algodão, 4 ditas dita de linho; a Adamson Howie & C.

4 fardos e 3 caixas fazendas de algodão, 17 ditas linha, 1 dita chapéos de sol, 3 fardos baetas; a Southall Mellors & C.

10 barris enchados; a Ordem.

2 fardos fazenda de algodão, 1 dita alcatifas, 1 caixa meias de algodão; a Augusto C. de Abreu.

60 barris manteiga; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

83 gigos louça, 40 caixas chá, 60 fardos e 36 caixas fazendas de algodão, e 104 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios Saunders Brothers & C.

7 barris tintas, 1 barrica facas e garfos, 2 ditas ferragens; a Parente Vianna & C

35 fardos e 8 caixas fazendas de algodão, 4 fardos fio; a Paton Nash & C.

4 caixa fazendas de algodão; a Gib Kalkman & C.

2 saccos amostras e cartas: a diversos.

Exportação.

Dia 21 de agosto.

Brigue inglez *Margaret Ridley*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 178 saccos com 493 arrobas e 31 libras de algodão.

Brigue hamburguez *Henrich*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos 400 barricas com 2,996 arrobas de assucar.

Lugre inglez *N. E. V. A.*, para o Canal, carregaram:

James Ryder & C, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Trinculo*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue hamburguez *Germania*, para Gibraltar, carregaram:

Paton Nash & C., 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Polaca argentina *Christiana*, para o Rio da Prata, carregaram:

Bastos & Lemos 30 pipas com 5,520 medidas de cachaça.

Galera franceza *Solferino*, para o Havre, carregaram:

Tisset freres & C. 1,700 couros verdes, com 88.473.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	25:237$773
Idem do dia 22.	1:097$053
	26:334$826

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	40 455$059
Idem do dia 22	1:299$381
	41:754$440

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Terra-Nova — 25 dias, brigue inglez *Greyhound*, de 230 toneladas, capitão William H. Putt, equipagem 13, carga 2,610 barricas com bacalhão; a Crabtree Whately & C.

Santa Helena—9 dias, patacho inglez *Wanderer*, de 252 toneladas. capitão W. Powell, equipagem 8, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor nacional *Iguarassú*, commandante Miguel de Miranda Vianna.

Lisboa—Brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Ferreira Lessa, carga assucar.

Canal—Brigue hamburguez *Adolph Stranzer*, capitão Ernest Jorjan.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS DIA 22 DE AGOSTO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Stratus	SE	Fresco	75	23,8	75	0	760,4	30,14
9 »	Cumulus	»	»	78	25,5	70	0	761,8	30,2
1/2 dia	»	»	»	79	26,1	69	0	761,8	30,2
3 da t.	»	»	»	78	25,5	69	0	761,2	30,16
6 »	»	»	»	75	23,8	69	0	760,	30,12

A noite a clara com alguns nevoeiros, vento SE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 5 h. 18' da tarde, altura 6,4 p.
Baixamar as 11 h 18' da manhãa, altura 0,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 22 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— Pela subdelegacia do 1.º districto do Curato da Sé de Olinda se faz publico que se acha recolhido á respectiva cadeia o preto Manoel, de nação, que representa ter 42 annos, altura regular, e com uma chaga veterana na perna, o qual diz que seu senhor era Pedro de tal, morador no sertão de S. Francisco, tendo fallecido depois do cholera no estado de solteiro.

Francisco das Chagas Salgueiro.
Subdelegado.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação das casas do patrimonio dos orphãos foi transferida para o dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de agosto de 1861.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da segunda vara criminal e interino do do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, os bens seguintes:

Tres adereços, sendo um delles comprido, avaliado por 170$; 16 meios ditos por 540$; 13 pulceiras por 400$; 6 botões para colete por 12$; 21 alfinetes de peito para senhora por 220$; 32 pares de rosetas por 350$; 12 pares de botões para homem por 93$; 2 casseletas em caixa por 16$; 3 alfinetes para cabeça por 24$; 1 par de botões para abertura por 4$; 4 pulceiras em caixa por 60$; 3 meios adereços, sem caixa por 24$; 14 trancelins por 300$; 1 relogio de prata dourada por 12$; 49 pares de rosetas sem caixa por 156$; 1 alfinete com pedra rosa por 40$; 1 pequeno meio adereço por 12$; 3 alfinetes para homem por 10$; 1 dito para criança por 2$; 6 pares de botões para homem por 30$; 15 pares de rosetas por 50$; 61 botões de abertura por 91$; 52 anneis por 150$; 14 cruzes por 30$; 1 dedal de ouro por 4$; 2 ditos de prata por 2$; 4 sinetes para relogio por 10$; 1 [illegible] por 10$; 2 figas de coral por 10$; 20 chaves por 60$; 12 casseletas por 72$.

Os quaes foram penhorados á [illegible]

por execução que lhe movem Ngost & Irmão, E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço de adjudicação com o abatimento de lei.

O presente será publicado pelos jornaes e affixados nos lugares do costume.

Recife 21 de agosto de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Francisco Domingues da Silva.

Declarações.

Vice consolato.

Di S. M. Il Ré Vittorio Emanuele II. in Pernambuco.

Essendo si aperto in Italia una soscrizione per innalzare un monumento all' insigne Uomo di Stato, e grande Patriota, l'universalmente compianto e Conte di Cavour, e volendosi con quel monumento attestare ai posteri la monos censa degli Italiani pella grand' opera dell Unitá, Libertá ed Independenza, della nostra penisola, alla quale tanto contribue col vasto suo intelleto, coll' acume del suo perspicace ingegno, coll' intensitá dell' incredibile sua attivitá, e coll' operosita del suo gran cuore. Il vice console residente in questa cittá, ad instanza dell' Illmo Sig. Console Generale di S. M. in Rio di Janeiro invita tutti, sudditi Italiani, qui residente, a concorrere á fine si realizzi questo atto di grande reconoscenza.

Per la realissazione delle socrizioni, di se quelli, che generosamente vogliano concorrere colla loro offerta per questo invito, lo possono fare al Vice Consolato Italiano, *Rua do Trapiche n.* 15 sino al giorno 15 del mese di settembre prossimo.

Pernambuco 22 Agosto 1861.

Il Vice Console
José *Teixeira Bastos.*

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão do sexo masculino, das povoações de Una, e de S. Vicente e das villas de Buique, da Boa-Vista, e de Ouricury: pelo que são as mesmas cadeiras postas de novo a concurso, marcando-se o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de agosto de 1861. — O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra nos mezes de setembro e outubro proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolacha, chá hysson, assucar refinado de segunda sorte, manteiga franceza, café em grão, carne verde, carne secca, farinha de mandioca da terra, azeite doce de Lisboa, vinagre dito, bacalhão, feijão mulatinho ou preto, arroz do Maranhão, toucinho de Lisboa.

Quem quizer vender taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha depositado um cavallo pedrez, que foi remettido pelo inspector de Sicopira Torta, no 21 do corrente, por o ter achado dentro das matas, o qual indica ter sido roubado, e ali escondido; quem se julgar com direito compareça, que provando, lhe será entregue.

Subdelegacia de policia dos Affogados 22 de agosto de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro,

— Tendo a directoria das obras militares de mandar fazer no hospital militar um acrescimo de tres palmos no muro, concertar e pôr vidros em algumas vidraças, assim como concertar o telhado, pôr tres linhas e forrar uma das enfermarias; convida as pessoas que deste serviço se quizerem encarregar a apresentarem suas propostas nos dias 23, 24 e 26, das 9 horas da manhãs ás 2 da tarde, na referida directoria.

Directoria das obras militares de Pernambuco 22 de agosto de 1861.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

— Por determinação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que pela subdelegacia da freguezia da Varzea foi preso e recolhido á casa de detenção um preto de nome Manoel, o qual declara andar fugido e ser escravo do mosteiro de S. Bento, na provincia da Parahiba; devendo, quem se julgar com direito ao dito preto, apresentar-se naquella subdelegacia munido de documentos comprobatorios do dominio legal.

Secretaria da policia de Pernambuco 22 de agosto de 1861.—O secretario,
Rufino Augusto de Almeida.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal, examinando na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Iguarassú» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 21 de agosto de 1861.

Eliziario Antonio dos Santos,
Inspector.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
30ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Sabbado 24 de Agosto.

Subirá á scena a excellente e muito applaudido drama em cinco actos,

O ULTRAGE.

Toma parte toda a companhia.
Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

UM SEGUNDO ANDAR
NA
RUA DA LUA.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

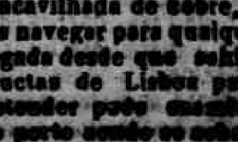

Vende-se a escuna portugueza *Emilia*, de lote de 108 toneladas portuguezas, bem construida, forrada e encavilhada de cobre, muito veleira e preparada a navegar para qualquer parte, tendo sido empregada desde que sahio do estaleiro a conduzir fructas de Lisboa para a Inglaterra: quem a pretender pode examina-la no ancoradouro deste porto aonde se acha fundeada, e para tratar no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

O hiate «Novo [illegible]» ainda recebe alguma carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca «Flor de S. Simão» por ter parte da carga prompta; para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9. primeiro andar.

Para o Assú e Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por já ter a maior parte do seu carregamento; a tratar na rua do Vigario n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 6 de setembro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

= Sahe impreterivelmente para o Aracaty o hiate «Invencivel», no dia 28 do corrente, tem a maior parte de seu carregamento: quem quizer nelle carregar dirija-se a rua da Senzala Velha n. 140, terceiro andar, a tratar com José Joaquim Alves da Silva.

Para o Aracaty

o hiate «Santa Rita», para carga trata-se com Martins & Irmão ou com o mestre Antonio José Alves.

Para Lisboa.

Pretende seguir nestes oito dias a veleira escuna portugueza «Emilia», capitão José Caetano da Silva, tem parte de seu carregamento a bordo para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O hiate Sergipano segue para a Ilha de Fernando quem quizer nelle carregar, tendo licença do governo, dirija-se ao capitão a bordo junto do trapiche do algodão.

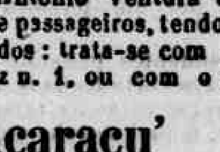

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza «Santa Clara», capitão Antonio Ventura dos Santos Neves, para carga e passageiros, tendo para estes excelentes commodos: trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Acaracu'

O veleiro «Garibaldi», mestre Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Thereza I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos, e trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO
HOJE
DE
5 ESCRAVAS

Antunes venderá em seu armazem na rua do Imperador n. 73, uma linda mulatinha de 11 annos com principio de costura, outra de 15 annos, uma preta de 22 annos optima cosinheira e engommadeira, e mais duas de meia idade muito fortes e sadias, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
Hoje 23 do corrente.

C. J. Astley & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de grande sortimento de fazendas as mais proprias do mercado: sexta-feira 23 do corrente ás 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO
Transferido para 26 do corrente.

Barroca & Medeiros farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um grande sortimento de ferragens e miudezas proprias do mercado: segunda-feira 26 do corrente as 10 horas da manhãa em seu armazem rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO
Sabbado as 11 horas do dia.

O agente Camargo fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 saccos com assucar [illegible]: no trapiche do Cunha ao correr do martello.

Leilão
A 23 do corrente.

Barroca & Medeiros farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um grande sortimento de ferragens e miudezas proprias deste mercado; sexta-feira 23 do corrente ás 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

LOTERIA

No dia 31 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade; os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15, pavimento terreo, e nas casas commissionadas do costume. Os premios serão pagos em continente a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz n. 21: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

= Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e diligente para o serviço de casa de familia: na rua Velha n. 10.

= Precisa-se de dous officiaes de sigarreiro: na rua Imperial n. 37.

— A pessoa que mandou entregar uma carta vinda pelo ultimo paquete inglez do sul, por intermedio do Dr. Buggiany, na rua do Hospicio n. 14, tenha a bondade de apparecer na mesma casa, a negocio de seu interesse.

— Deseja-se fallar ao brasileiro adoptivo de nome João Fernandes da Cruz, que em fevereiro do corrente anno requereu um emprego á presidencia da provincia, cuja decisão constou do respectivo expediente, publicado no «Diario de Pernambuco» n 49, de 28 do mesmo mez; na rua Augusta n. 3.

— Alugam-se duas meia-aguas tendo quintal e agua de beber na rua do Progresso: a fallar na rua da Praia armazem de carne secca contiguo a ribeira do peixe.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$000 diarios.
Criados, marujos. . . .	2$500 ditos.
Primeira classe. . . .	3$000 ditos.

Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Aluga-se uma escrava preta moça para o serviço de qualquer casa: na rua do Crespo n. 21 B, esquina.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, pelo presente convida a seus irmãos para comparecerem no consistorio da igreja do Corpo Santo com o fim de se tratar de objecto importante e urgente da mesma irmandade; sabbado 24 do corrente pelas 5 horas da tarde.

— Acha-se em praça perante o Sr. Dr. juiz de orphãos, para ser arrematada depois de tres audiencias, a casa terrea na rua dos Guararapes n. 51, avaliada por 2.000$, a requerimento de Constancio José da Silva Manta procurador bastante de D. Emilia de Sena e Albuquerque.

— No dia 23 do corrente depois da audiencia do juiz municipal da primeira vara tem de ser arrematadas por venda seis casinhas tapadas de barro e uma em aberto em chãos pertencentes a Maximo José dos Santos Andrade no lugar da Torre freguezia dos Affogados, uma casa tapada de barro, coberta de telha avaliada por 120$, uma dita por 120$, uma dita por 50$, uma dita por 30$, uma tapada de barro coberta de palha por 20$, uma dita por 20$, uma dita em aberto por 10$, as quaes vão a praça por execução de Maximo José dos Santos Andrade contra os menores de Francisco Borges Mendes.

— Alugam-se duas canoas grandes muito seguras sendo uma de 1,600 tijolos outra de 1.400: quem as pretender dirija-se a taberna da esquina do becco das Barreiras n. 49, que achará com quem tratar.

— Perderam-se desde a rua de Hortas em seguimento das ruas Augusta, Imperial, S. Miguel dos Afogados até o Giquiá, uns autos de execução de Manoel Joaquim Baptista como cessionario de Henrique Bruno & C. e Tiburcio Valeriano Baptista contra José Florencio de Oliveira e Silva e Amaro Gonçalves dos Santos, que correm pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Santos, com uma sentença de adjudicação extrahida dos mesmos autos, da parte da propriedade Passo do Giquiá e Cassotes e do dominio directo de diversos terrenos na mesma propriedade que forem adjudicados ao exequente: roga-se a pessoa que os tiver achado de entregar ao exequente abaixo assignado ou ao Sr. escrivão Santos, que será bem recompensado.

Rua Nova n. 18.

M. A. Cajú vende para acabar em bom estado os calçados seguintes:

Borzeguins gaspeado para homem	8$000
Ditos sem ser gaspeado para senhora	3$500
Ditos para meninos	3$000
Ditos de setim branco	5$000
Sapatos de duas solas e salto	4$000
Ditos de uma sola e salto	3$500
Ditos virados todos de lustre	2$500

Attenção aos Srs. de engenho.

Precisa-se arrendar um engenho de boa producção que seja d'agua e fique perto do porto de embarque ou da via ferrea, não se olha a preço e se tiver alguma fabrica tanto melhor: quem tiver annuncie para ser procurado.

A dinheiro
NA
Loja dos barateiros, rua do Crespo numero 8 A.

Leandro & Miranda.

Ricos vestidos de cambraia branca bordados a 25$ e 30$ o corte, sendo os mais modernos que ha no mercado.

Saias bordadas muito finas a 3$.

Vestidos de cambraia branca bordados a Zuavos, fazenda nova de muito gosto a 25$.

E outras muitas fazendas que temos recebido pelos ultimos vapores e navios da Europa, e tudo se vende por menos que em outra qualquer parte.

Attenção.

A pessoa que annunciou ter 11 escravos a permuttar por predios nesta praça: dirija-se á botica do Sr. Ignacio, na praça da Boa-Vista, das 11 horas ao meio dia, que achará com quem tratar a respeito.

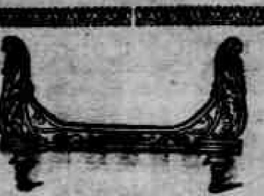

A pessoa que quizer comprar um rico berço de jacarandá, com cortinados, tudo em bom estado, dirija-se á rua de Hortas n. 106, que achará com quem tratar.

— Ayres Pereira de Burgos Homem de Souto Maior Ponce de Leon, afina e concerta pianos, orgãos, realejos e caixinhas harmonicas de musica e tambem ensina a musica de piano; quem precisar do seu pequeno e diminuto prestimo dirija-se ao hotel Trovador rua larga do Rosario n. 44, primeiro andar, que o acharão prompto a exercer suas funcções ficando eternamente gratos a toda e qualquer pessoa que o houver de obsequiar para esse fim.

— Os credores de José Nunes de Paula queiram apresentar suas letras na rua da Cruz n. 4, para proceder-se ao rateio do que se acha em deposito.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam do trafico de padaria: na rua larga do Rosario n. 18, junto da policia.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar o diario de uma casa; na rua Bella, sobrado junto a maré, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

Tendo de se commemorar no domingo 25 do corrente o 10.º anniversario da installação do Gabinete, a directoria convida por isso aos senhores associados e ao respeitavel corpo academico, a comparecerem a sessão magna que terá lugar no referido dia 25, ás 11 horas da manhãa, nos salões da nova casa do Exm. Barão do Livramento, na rua do Imperador, para onde se acaba de effectuar a mudança da bibliotheca.

A directoria espera a geral concurrencia dos senhores associados e convidados, para assim tornar o acto mais explendido.

Haverão lugares para as senhoras que se dignarem comparecer a sessão, e o estabelecimento será aberto as 5 horas da tarde, e estará patente aos senhores visitantes até as 10 horas da noite.

Sala das sessões 20 de agosto de 1861.

J. S. Loyo, director.
A. B. Nogueira, 1.º secretario.

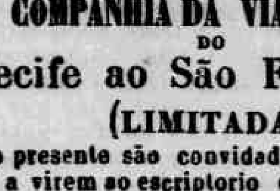

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem ao escriptorio da mesma companhia á rua do Crespo n. 2 as horas de expediente, receber o 11º dividendo de juros de suas acções, correspondente do semestre decorrido de 1 de fevereiro a 31 de julho deste anno.

Assignado—*B. H. Bramah*,
Superintendente.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

J. Praeger & C.
em liquidação

mudaram seu armazem para a rua do Apollo n. 31 defronte do theatro.

Attenção.

Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos para criado, dando fiador a sua conducta; quem estiver neste caso, dirija-se a rua do Rangel n. 7, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Vende-se a dinheiro ou a prazo a taberna n. 1 da rua do Aragão, com poucos fundos, e por isso muito propria para algum principiante: quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Vende-se a armação da muito afreguezada taberna da rua das Aguas-Verdes n.48: a tratar no pateo do Terço, taberna n. 19.

— Vende-se farelo superior de Lisboa, saccos com 90 libras, mais commodo no preço que pode ser; no caes do Ramos n. 4.

Manteiga ingleza
flor a 1,000 rs. a libra

Franceza a 680 a libra: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Attenção.

Na rua Direita n. 32 vende-se carne do sertão a 320 rs. a libra, vinho da Figueira a 500 rs. a garrafa, cerveja diamante a 500 rs. a garrafa, vinho engarrafado a 1$280 a garrafa do melhor que ha no mercado, latas de peixe a 1$280, queijo do sertão a 640 a libra, ditos do reino a 2$600, presunto de Lamego a 480, linguiça do reino a 480 a libra, champanha a 1$ a garrafa, azeite doce refinado a 900 rs. a garrafa, francez, velas de espermacete a 800 rs. a libra, manteiga ingleza a 1$120 a libra, dita franceza a 720, batatas a 60 rs. a libra, chá perola a 3$200, dito da India a 3$, vinagre de Lisboa a 320 a garrafa, toucinho a 220 a libra, alho a 60 rs. o molho, em canastra se fará alguma differença: no mais todos os generos se venderão em conta.

— Vendem-se pennas de ema; na rua da Senzala Nova n. 30.

— Vende-se uma taberna no lugar do Campo-Verde, freguezia da Boa-Vista, bem afreguezada para a terra, com poucos fundos, propria para quem tiver pouco dinheiro: na rua do Socego numero 44.

— Vende-se um escravo com idade 20 annos pouco mais ou menos, e de bonita figura: na rua do Queimado loja de ferragens n. 13, de Moraes Filho.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

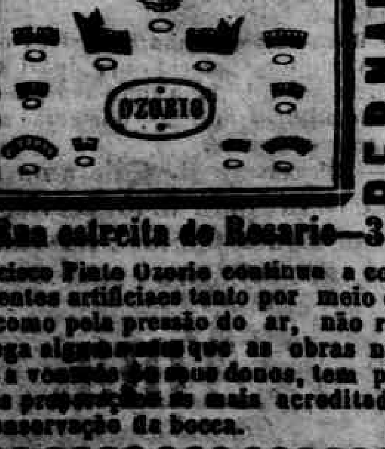

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Vende-se uma cabra (bicha) parida de pouco e boa leiteira: a tratar na rua Augusta n. 31.

MUDANÇA.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, participa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes que mudou sua officina da rua das Cruzes para a rua da Imperatriz n. 13, aonde continua amolar todos os dias e a fazer concertos, reparos e obras novas tendentes a sua arte com promptidão e barateza.

Fundição de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam: bronze para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem os artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato: na rua Nova n. 38.

GABINETE
Medico-cirurgico
DO
Dr. Americo Alvares Guimarães.
A' RUA NOVA N. 21.
Neste seu gabinete se achará sempre prompto o referido doutor á exercer a medicina.
Nenhum honorario exige dos doentes pobres.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

ATTENÇÃO.

Santos, Caminha & Irmãos, liquidatarios da massa de Caminha & Filhos, de novo rogam aos devedores da mesma o favor de vir ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos até 30 do corrente mez, no seu escriptorio na rua Nova n. 25; scientificando que no caso de não serem attendidos, ver se-hão obrigados a proceder a cobrança pelos meios que lhes faculta a lei.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua Direita n. 40; a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

— Justin Norat, subdito francez, vai fazer uma viagem ao norte do imperio.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao corpo de commercio que dissolvemos amigavelmente a sociedade da loja sita na rua da Cadeia do Recife n. 50 A, que gyrava sob a firma social de Lopes & Miranda, ficando o activo e passivo da mesma loja a cargo do socio Miranda. Recife 16 de agosto de 1861.—José Lopes Dias—Hygino Augusto de Miranda.

— O bacharel João V. da S. Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, defronte da botica.

— Precisa-se de um excellente copeiro: a tratar na rua do Vigario n. 2.

— Offerece-se um rapaz portuguez de idade de 16 a 17 annos para caixeiro de taberna, da qual tem bastante pratica; quem se quizer utilisar appareça na rua estreita do Rosario, padaria numero 13.

— No dia 25 do corrente depois da audiencia do juiz municipal da primeira vara tem de ser arrematado por venda um sitio com casa de vivenda na rua de S. Miguel freguezia dos Afogados com arvoredos de fructos e baixa de capim, avaliado em 3:000$ o qual vai a praça por execução de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães contra Francisco de Salles Andrade Luna como inventariante da José Maria da Costa Carvalho. Escrivão Motta.

— Aluga-se um primeiro andar na rua Velha e a mesma pessoa vende traves, enchameis, mãos travessas e caibraria tudo mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na serraria da rua da Praia n. 59.

Rheumatismo em um tornozello.

Eu abaixo assignado declaró, tanto para bem da humanidade, como em abono da verdade, e agradecimento que devo ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, que curou-me com a applicação das suas chapas medicinaes de rheumatismo em um ornozello que padecia ha mais de 6 annos com agudissimas dores, e isto no curto espaço de 24 dias, com as quaes fiquei perfeitamente bom. Rua de Santo Antonio n. 19.
Manoel Ferreira da Costa.

— Precisa-se de uma ama que seja escrava para comprar e cozinhar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Roga-se aos senhores ourives ou qualquer pessoa que for offerecido um dedal de ouro com as iniciaes T S L que o apprehendam e leve á rua estreita do Rosario n. 29, que serão recompensados generosamente.

— Precisa-se de uma ama que compre e sirva para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinha e engommado, preferindo-se preta, para uma casa de pequena familia; na rua da Cruz n. 45, armazem.

Attenção.

Mello, Irmão, tendo comprado ao arrematante da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, faz scientes aos devedores da dita massa a virem pagar os seus debitos, e os que não fizerem serão chamados a juizo. Recife 12 de agosto de 1861.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa; no seu escriptorio, largo do Corpo Santo.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Aluga-se um armazem na rua do Costa: a fallar em outro, na rua da Lapa n. 13.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

Attenção.

D. Antonia Maria da Conceição, proprietaria do estabelecimento de seccos e molhados sito no Largo da Penha n. 12, julga nada dever a esta praça ou fora della no entanto se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no praso de 8 dias da data deste no referido estabelecimento.

Recife, 20 de agosto de 1861.

— Offerece-se uma ama para o serviço de uma casa: na rua do Caldeireiro n. 14.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: na rua de Hortas n. 41, loja do sobrado.

— Precisa-se comprar uma negrinha ou mulatinha que tenha de 10 a 12 annos de idade; quem tiver para vender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

— No escriptorio da rua da Cadeia n. 12, ha uma carta para o Sr. Josquim Lopes da Costa Albuquerque vinda do Rio Grande do Sul.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus freguezes tanto da praça como de fora que de novo abrio o seu estabelecimento de calçado feito na provincia na rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista e pretende vender muito em conta para agradar seus freguezes que todos gostam do bom e barato.

— J. F. C. offerece-se para caixeiro, quem pretender annuncie.

— Os abaixo assignados scientificam ao commercio e aos seus freguezes que o Sr. Francisco José Tavares deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do presente. Recife 20 de agosto de 1861.
Sodré & C.

Precisa-se

de 500$ a juros de 2 por cento ao mez sobre hypotheca de uma casa na villa da Escada, pela qual se engeita 1:600$ por venda e rende por aluguel 20$ mensaes, durante o prazo de 4 a 5 mezes: na rua Direita loja de miudezas n. 77, dirá o pretendente.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de pouca familia mais que dê conhecimento de sua conducta: na rua das Cruzes n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 16 annos com pratica de taberna e diligente e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes numero 22.

Cavallo furtado.

Do sitio fronteiro a igreja dos Afflictos, na noite de 19 para 20 do corrente, furtaram um cavallo quartão com os signaes seguintes: pequeno, quasi preto, frente aberta, de 7 para 8 annos de idade, com uma sobrecana na mão esquerda, um pequeno calo na sarnelha, pontas das orelhas cortadas, de meias carnes, puxa um pouco por uma perna quando anda, pescoço acarneirado, marca nos peitos de almanjarra, etc., etc.: quem o apprehender ou delle der noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio ou ao engenho Boa-Vista do Cabo, que será recompensado.

— Aluga-se um segundo andar de sobrado do becco Largo n. 1, concertado e pintado de novo, proprio para grande familia e por modico preço: a tratar na mesma rua, taberna n. 2.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Sebo n. 39.

— Ao Sr. academico Francisco Barbosa Cordeiro, na rua Nova n. 7, precisa-se fallar.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

A confraria da gloriosa Santa Rita de Cassia, contrata com quem por menos fizer, sôb as condicções abaixo declaradas, a seguinte obra:

1°. Levantar as paredes mestras de ambos os corredores e consistorios a altura correspondente as cobertas do corpo da igreja e capella-mór, afim de ficar em uma só agua de cada lado com a competente cornija e reboço.

2°. Fazer e collocar cimetricamente 12 janellas novas e regulares com todos os pertences, bem como duas portas; sendo igualmente obrigado a travejar não só os corredores como os consistorios em ordem de ficar em estado de receber forro.

3°. Será obrigado a desmanchar a sua custa toda obra velha precisa, podendo empregar na nova os materiaes e madeiras que estiverem em perfeito estado; sendo igualmente obrigado a algamassar o telhado nas partes que forem precisas.

Condições.

1°. O empreiteiro será obrigado a principiar a obra dentro de um mez, e concluida dentro em dous mezes, sob pena de 200$ de multa.

2°. Será obrigado a dar todo material e madeiras precisas, e da melhor qualidade, que deverão ser inspeccionados pelos membros da commissão, assim como a receber aquelles que durante a obra forem dado a irmandade de esmolas pelo preço que convencionar com a commissão.

3°. Os pagamentos serão feitos em tres prestações a primeira no começo da obra, a segunda quando estiver em meio e a ultima quando tiver concluido: devendo para isso prestar uma fiança equivalente a primeira prestação e multa.

4°. No caso de demora ou falta de cumprimento do contrato será a obra concluida por administração a custa do empreiteiro e seu fiador, que serão responsaveis pelo que exceder.

5°. A obra será inspeccionada pela commissão encarregada della todas as vezes que julgar conveniente; em caso de duvida não expecificada no presente contrato será ella decidida por arbitros dando o empreiteiro um e a commissão outro, e no caso de desconcordancia delles será desempatado por um terceiro que será timdo a sorte.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em carta fechada até o dia 26 do corrente entregando-as na referida igreja ao guarda da mesma, o qual se acha autorisado nem só para este fim como igualmente para deixar examinar o estado das obras que se tem de fazer.

Recife 19 de agosto de 1861.—J. I. Gomes, membro da commissão.—Ismael Amavel Gomes da Silva, thesoureiro interino.

Attenção para passar a festa.

Aluga-se uma casa terrea na povoação do Monteiro, tem commodos para grande familia, com quintal murado e cacimba, com portão para o rio; a tratar na rua do Queimado loja de ferragens n. 28

Nova exposição DE candieiros a gaz

Rua Nova numero 24.

O proprietario deste estabelecimento toma a honra de annunciar ao publico que no dia 8 do corrente abrirá seu novo estabelecimento de candieiros economicos a gaz, as 6 horas da noite se achará illuminado até as 9 1/2 da noite com toda franqueza para verem e conhecerem a facilidade que ha em usarem dos ditos candieiros em economia, pela muita experiencia que ha feito com os ditos candieiros, se encontrará de todos os preços e qualidades; todos aquelles que quizerem usar de ditos candieiros, deixo de mencionar todas as qualidades que ha pela immensidade que se offerece por estarem expostos com toda franqueza no dito estabelecimento, na rua Nova numero 24.—Carneiro Vianna.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem dos olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se uma casa em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— A pessoa que quizer comprar um berço rico de jacarandá com cortinado, tudo em bom estado, queira dirigir-se a rua de Hortas n. 106, que achará com quem tratar.

N. 32—Rua estreita do Rosario—N. 32

NUMA POMPILIO dentista brasileiro, acaba de receber grande e variado sortimento de dentes terreos-mineraes e mais apparelhos para a confecção de dentaduras artificiaes, plantando-os pelos systemas seguintes: sucção de ar, grampos-ligaduras, a pivot sem grampos, sem ligaduras e sem extracção de raizes. Arranja e concerta dentaduras de ouro ou platina. Enche os naturaes com ouro, platina, maça adamantina, scimentos calcarios etc., é qualquer dos systemas referidos serão accommodados ao estado da bocca. Limpa os mesmos sem usar de acidos que concorrem positivamente para a queda dos dentes, visto que dissolve a superficie vitrea, expondo-os assim a acção activa dos agentes chimicos, que se desenvolvem na bocca. Extrahe dentes e raizes cariadas por mais difficeis que sejam e mesmo abandonadas por outros dentistas, empregando para esse fim o systema norte-americano sem fazer applicação da chave de Garingeot; privando assim os evidentes perigos que podem resultar das operações feitas com um tal instrumento, como sejam o estrangulamento dos tecidos molles, fraturação dos alveolos e mesmo de maxilla e tecidos duros, que formam as covas das raizes dos dentes, nervalgias, hemorragias, affecções pollipozas, grangrenas e caria dos tecidos duros. Faz tudo com asseio e promptidão, guardando todas as conveniencias relativas a cyrurgia da bocca e hygiene dos dentes podendo ser procurado em sua casa a qualquer hora. Acceita qualquer chamado para os fins acima mencionados tanto na capital como fóra della.

MANTEIGA INGLEZA.

A mais fina e nova que se pode desejar neste genero, a 1$000 a libra tanto em porção como a retalho, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

CHA HYSSON.

O melhor que se pode desejar em artigo chá a 2$600, 2$800 e 3$000 a libra; afiança-se qualquer uma das qulidades.

CHOCOLATE.

Francez, inglez, portuguez, a 1$200 a libra, vende-se no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

QUEIJO PRATO.

Chegados no ultima paquete a 640 rs. a libra, e sendo inteiro a 600 rs. a libra, affiança-se a superior qualidade.

QUEIJOS FLAMENGOS.

Os mais frescaes que ha no mercado por serem vindos no ultimo paquete a 2$800 cada um.

QUEIJO SUISSO.

O melhor que se póde desejar na qualidade deste queijo a 600 rs. a libra, e sendo porção a 500 rs.

VINHOS.

Em pipa de Lisboa, Porto e Figueira a 4$ a canada de 500 a 600 rs. em garrafa.

VINHOS ENGARRAFADOS.

Porto, Duque do Porto, jenuino Carcavellos, Nector, Madeira, Feitoria, Cheres, Bordeaux a 1$200 a garrafa e 13$ a duzia. Unicamente no progressivo e progressista no largo do Carmo e rua das Cruzes.

N. B. Os generos acima vendidos em nossos armazens levarão o destentivo dos mesmos.

DOCE DA CASCA DE GOIABA

um dos melhores doces que ha em relação ao tempo a 800 e 1$200 o caixão.

LATAS COM FRUTAS

de todas as qualidades que ha em Portugal o mais bem arranjado que temos tido no mercado a 800 e 1$000.

ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS

o que se pode desejar em bom neste genero, pela sua preparação e qualidade a 800 rs. a lata.

VINAGRE PURO DE LISBOA

a 240 a garafa e 1$850 a canada afiança-se ser de Lisboa e de superior qualidade tambem branco por 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.

COMINHOS E ERVA DOCE

os mais novos que temos no mercado, e mesmo nunca os houve melhores a 400 rs. a libra de erva doce e 800 rs. os cominhos.

SEVADINHA DE FRANÇA E SAGÚ

a mais nova que se pode desejar a 180 rs. a libra de sevadinha e 280 rs. o sagú.

LATAS COM DOCE DE ALPERCE

o melhor que se pode desejar, a 1$100 a lata, tambem marmelada dos melhores fabricantes de Lisboa a 1$800 a lata, e peras a 1,280 rs. a libra.

alem dos generos acima encontrará o publico tudo que procurar tendente a molhados.

Aviso.

Tendo-se ausentado da casa do Dr. Alcoforado um seu mulatinho de nome João, idade, pouco mais ou menos, 10 annos, claro, altura regular, muito esperto, suppõe-se ter sido roubado: roga-se as autoridades policiaes de qualquer districto onde elle appareça, de apprehender e manda-lo á casa de seu senhor no Caldeireiro, ou na rua do Amorim n. 54, escriptorio de Candido Alcoforado, que se pagarão todas as despezas, bem como se gratificará generosamente a quem o apprehender.

— D. Josepha Clara da Silva, viuva do finado Joaquim Fernandes de Azevedo tem exposto á venda terrenos em seu sitio na estrada do Pombal, para pagamento das dividas do casal do mesmo finado.

Ao arco de Santo Antonio,

loja do Maia Irmãos, compram-se moedas de ouro. Na mesma loja chegaram charutos muito superiores que se vendem por preço commodo.

— Uma pessoa que retirou-se deste imperio, deixando uma incumbencia para o Sr. Augusto Ferreira Carvalho, e ignorando-se sua morada, pede-se ao mesmo senhor o obsequio de dirigir-se a rua do Imperador n. 20, loja.

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria querendo dar uma prova de regosijo pelo anniversario da nossa Independencia, resolveu de accordo com os seus dignos consocios festejar o dia 7 de setembro com um baile, o qual deverá ter lugar em o mesmo dia 7 no lugar do costume. Ella roga encarecidamente a todos os senhores socios que hajam de apresentar suas propostas até o dia 28 do corrente, na rua Nova n. 46, primeiro andar.

Recife 23 de agosto de 1861.—O secretario,
Antonio Vilella.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fora do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

Sitio muito fresco.

Aluga-se ou vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, com boa casa de sobrado muito bem feita, com bastantes commodos, estribaria para 4 cavallos, cocheira para carros, casa para feitor, cacimba com boa agua de beber com bomba de puxar agua, fructeiras de diversas qualidades, capim para 3 ou 4 cavallos, bom banho do rio, sitio murado, etc.: quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 15, primeiro andar.

Attenção.

Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Augusta n. 1, com commodos para grande familia e muito fresco: quem pretender aluga-lo dirija-se para tratar, na taberna do mesmo sobrado.

Aluga-se

o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 4, proprio para escriptorio; a tratar no armazem da mesma.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar por balanço uma taberna em ponto pequeno, dando-se interesse: no becco Largo n. 2.

— Estevão José da Motta avisa a todos os seus devedores que ninguem poderá receber contas suas sem que apresente uma autorisação do mesmo. Recife 23 de agosto de 1861.

— Vende-se uma preta excellente cozinheira, boa engommadeira, soffrivel doceira, cose chão, e faz todo o serviço de uma casa, por muito commodo preço: a tratar na rua da Moeda n. 28.

— Os Senhores cujos nomes vão abaixo inscriptos tenham a bondade de dirigir-se a loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16 á tratarem de negocios de seus interesses:

Antonio Gomes Pessoa.
José Antonio da Silva Mello.
Belarmino de Barros Corrêa.
Firmo Candido da Silveira.
Manoel Ferreira Fialho.
Ignacio Cantanil.
Manoel Machado Teixeira Cavalcanti.
Simplicio José Campello Morici.
Antonio José de Brito.
Capitão Francisco Lins.
Braz Antonio da Cunha.
Francisco de Paula Pereira.
Bowman.
Estrella.
Dr. João Augusto da Silva Freire.
João da Costa Fialho.
Manoel José da Costa Rego.
Padre Abrantes.
Manoel Joaquim Arvore de Oliveira.
João Machado Soares.
Manoel Jacques da Silva.
Ainé.
Manoel Augusto de Menezes Costa.
Remige Quimack.
Francisco de Carvalho Andrade Brandão.
Suppra Frederico.
Joaquim Simphronio Affonço de Mello.
Joaquim José da Costa.
D. Luiza de Siqueira.
Jacintho Luiz Querreiro.
João Antonio de Vasconcellos.
Joaquim Antonio de Souza.
Luiz Gonçalves Ferreira.
João da Silva Rangel Junior.
Dr. Cutrin de Almeida (academico).
José Maria Cesar do Espirito Santo.
Jacintho Lisboa
José Maria dos Santos.
Antonio Eliséu Antunes Ferreira.
Antonio Avelino Leite Braga.
Cerqueira & Silva.
Antonio Joaquim da Silva Brito.
Alferes Penha.
João Francisco da Costa Lobo.
José Manoel Corrêa de Almeida.
Manoel Ribeiro Bastos.
Antonio da Costa e Sá.
João José de Azevedo Santos.
Hermeneglido Eliséu da Silva Caneca.
Ascencio Gonçalves Ferreira.
Helpidio (cocheiro do Adolpho)
Capitão José Joaquim de Barros.
João Demetrio.
Manoel Corrêa Ferreira Guimarães.
D. Maria das Neves Miranda.
Antonio Barbosa da Silva Ferro.
Capitão Bezerra.
José Clobino.
Henrique Rodrigues Carlos da Costa.
João Carlos G. Oliveira Pelegio.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
José Affonso Ferreira Junior.
Dr. Antonio Loureiro.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Dr. Francisco Bandeira.
Blandin.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
José Rufino da Silva.
José Antonio Maria.
Faustino Pereira.
Manoel Antonio Rodrigues Samico.
Francisco de Paula Borges.
Joaquim Antonio de Moraes.
José Bernardo de Miquiles.
Francisco Xavier Cavalcanti.
João Francisco dos Santos Gavião.
Justino Francisco de Assis.
Manoel Gonçalves da Silva Queiroz.
Manoel de Lemos Ferreira.
Joaquim de Lemos Ferreira.
Carlos Augusto da Conceição Ribeiro.
Miguel Francisco de Sousa Rego.
José Honorato de Medeiros.
Antonio Ribeiro de Lacerda.
Manoel da Cruz Martins.
Deodoro Fernandes da Cruz.
Joaquim Corrêa de Araujo.
Trajano da Costa Ribeiro e Mello.
Augusto Lins.
Luiz José da Silveira.
José de Freitas Ribeiro.
Claudino José Felix.
Manoel Joaquim de Paula e Silva.
José Luiz Ferreira.
José Antonio de Lima.
Adeodato Vieira Gomes.
Ignacio de Souza Leão.
Antonio Francisco de Moura.
João Ignacio de Magalhães.
João Francisco Regis Ferreira.

Recife 11 de agosto de 1861.

— Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, existem as seguintes imagens, vindas ultimamente da cidade do Porto, e que se trocam a preço razoavel:
2 santuarios com as competentes imagens.
Santo Antonio.
Conceição de Nossa Senhora.
Sant'Anna.
S. Joaquim.
S. José.
Menino Jesus.

— Aluga-se a padaria da travessa do Pires, completa de todos os utencilios, a qual está trabalhando, ou mesmo para qualquer outra officina offerece muitas vantagens porque tem 150 palmos de fundo e 35 de largo, garante-se o aluguel e o commodo: a tratar na rua da Senzala Nova n. 30.

Precisa se

de uma ama de leite sem filhos: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 30.

— Aluga-se uma preta que entende de todo o serviço de uma casa de portas a dentro: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

— Antonio José Gomes, subdito portuguez, vai a Portugal.

— José Pereira Junior, subdito portuguez, vai a Portugal.

— Roga-se a Illma. camara municipal desta cidade, que torne effectiva a disposição dos seus annuncios para a arrematação dos impostos, que vão á praça nos dias 19, 22, e 26 do corrente, porquanto, não obstante o que alli se lê a respeito de não poder ser licitante quem (dias antes) não apresentar por fiadores pessoas, cujos bens estejam livres e desembaraçados; não se admittindo cartas de responsabilidades; individuos ha, todavia, de tanto prestigio, tão cheios de garantias e immunidades, como que se julgam isentos ou dispensados da clausula acima, a qual, não só por dignidade, como por utilidade da mesma camara, não se deve tornar illusoria.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado n. 36 da rua do Trapiche: a tratar no primeiro andar, escriptorio de Matheus Austin & C.

TINTA PRETA
COMMERCIAL.

Recommendada pelo seu autor para uso das repartições publicas, commercio, escripturas etc., etc. Nunca deixa no fundo do tinteiro sedimento algum, conservando-se sempre sem mofo e melhorando todos os dias de sua excencial condicção. As pennas metalicas não precisam ser limpas, adquirindo com uso dessa tinta uma côr linda, que as preserva da corrupção a que estão sujeitas as empregadas nas outras tintas.

Observa-se porém que, nem os tinteiros, nem as pennas que servirem com a tinta de galha, extracto de prata e outras, poderão ser empregadas no uso desta, sem que sejam muito bem lavadas.

Sua côr preta é tão inalteravel que nem o tempo, nem os acidos diluidos n'agua são capazes de tira-la do papel. Acha-se a venda na rua do Queimado n. 6, casa do Sr. Jayme E. Gomes da Silva, e em S. José, na botica do Sr. Torres, 1$ a garrafa e 500 rs. 1/2 dita.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fara abatimento

Manteiga franceza a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.

Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.

Idem preto a 1$600 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Idem prato a 640 rs. inteiro a 700 rs. a libra.

Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.

Prezunto de fiambre inglez a 800 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.

Espermasete a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

— Heinrick Cassel, Heinrick Nichoff e Conradine Gatzemyer, subditos allemães, retiram-se para as provincias do norte.

O abaixo assignado alumno do quinto anno da faculdade de direito desta cidade e advogado pela relação do districto pode ser procurado pelos seus committes em todos os dias uteis, das 11 as 2 horas da tarde, no escriptorio do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, camboa do Carmo n. 8.

J. Borges Carneiro.

Traspasse de casa.

Traspassa-se com consentimento do proprietario, o segundo andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador, muito aceiado; a tratar com Polycarpo José Layme na mesma casa.

= Se ha de arrematar uma casa terrea sita na rua do Cotovelo n. 12, freguezia da Boa-Vista, pelas 11 horas, na audiencia do Dr. juiz de orphãos pela quantia de 120$, que se acha o escripto na mão do porteiro do mesmo juizo.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar o diario de uma casa de familia, que seja de meia idade: a tratar na rua Imperial n. 215, taberna.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 20 na rua Velha, concertado e pintado de novo, com commodos para grande familia: a tratar na Boa-Vista rua do Sebo n. 24.

Compras.

Na rua do Queimado n. 31, sobrado amarello,

compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se pretos moços, paga-se bem sendo boas figuras,

= Compram-se moedas de 20$ por 20$600 na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se dous escravos moços que sirvam para todo o serviço: na rua Direita n. 8.

Vendas.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

Enfeites de cabeça

Na loja da Aguia d'Ouro, rua do Cabugá n. 1 B acaba de receber por este ultimo vapor francez um completo sortimento de enfeites para senhoras do ultimo gosto de Paris, sendo Solferino, Rosa de Rei, Azul da China, Nakeré, que se vendem por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente emos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Vende-se uma casa de pasto em boa localidade: a tratar na rua do Rangel n. 63.

— Vende-se pennas de ema para espanadores: na rua do Vigario n. 23 1º andar.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Dito de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado com immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anenria das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, canceroso, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato do ferro merece louvores e reconhecimento a humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar de ferro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro[illegible] Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis

Quadros de moldura dourada.

Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 5$ cada um; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Milho.

Vende-se milho muito novo a 5$ saccas grandes e 280 réis a cuia: na rua Nova n. 69.

Seccos e molhados

No antigo estabelecimento de seccos e molhados do pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender todos os generos o mais em conta possivel, a saber: assucar branco fino a 140 rs., baixo a 120, mascavado a 100 rs., refinado fino a 160, baixo a 140, crystalisado a 220, café a 200, 240 e 280, dito moido a 400 rs., pimenta da India a 440, cravo a 800 rs., hervadoce a 560, cominho a 1$, alfazema a 320, chá a 2$800, dito muito fino a 3$, preto a 1$800, bolachinhas e sequilhos de todas as qualidades a 300 rs., ingleza a 320, passas a 500 rs., toucinho a 400 rs., gomma bem alva a 120, farinha do Maranhão a 140, alpista a 200 rs., queijo suisso muito fino a 480, dito de prato a 640, dito flamengo a 2$800, chouriças a 600 rs., paios a 280 um, manteiga ingleza a 800 rs. e 960, muito fina a 1$300, franceza a 640 e 720, banha bem alva a 480, vinho a 400, 480, 560 e 640, branco a 560 a garrafa, e em canadas se vende por menos, engarrafado legitimo do Porto a 1$600, 1$400, 1$200 e 1$100, Figueira a 800 rs., espermacete a 800 rs., velas de carnauba a 440, e 480 finas, arroz a 120 e 140 muito fino, azeite doce a 720, aletria, macarrão e talharim a 560, cartas para jogar a 320, palitos do gaz, greza a 2$600, uma duzia 240, caixinha a 30 rs., graxa em latas, duzia a 1$200, uma lata 120 rs., doce de goiaba, caixões de 4 libras a 2$200, emfim tudo se vende barato, latinhas com sardinhas de Nantes a 400.

Gravatinhas de froco para senhroas.

Lindas gravatinhas de froco para senhora, pelo barato preço de 1$500 cada uma! na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Verdadeira liquidação

DE

FAZENDAS.

Na rua do Cabugá n. 8.

A' DINHEIRO.

Burgos Ponce de Leon, vende todas as fazendas existentes nesta loja com grande abatimento de seu custo, para que assim liquidando a massa da extincta firma de Almeida & Burgos, somente em consequencia da retirada do socio Almeida, possam os credores da referida firma ser pagos com toda a brevidade.

PARA SENHORAS.

Chapelinas francezas de seda e filó ricamente enfeitadas, dando-se para ellas os seus respectivos véos de filó de seda, bordados a 4$, 5$, 7$, 9$, 10$ e 12$.

Chapéos de sol de seda de diversas cores com toda a armação de ferro pintado a 2$, 2$500 e a 3$000.

Organdys ou cambraias finissimas de lindos e modernos gostos a 400 rs. cada covado.

Gaze de seda de uma só côr havendo cor de cana, rosa, azul e encarnada, fazenda que muito brilha em vestidos de senhoras que tem gosto de se enfeitar a 800 rs. cada covado.

Gorgurão de seda de quadrinhos a 1$ e seda de quadrinhos a 1$500 cada covado.

Casaveques de cambraia bordados ricamente a 8$, e muito finos que se pode imaginar a 14$.

Manguitos com gollinhas de filó e de cambraia a 2$500, 3$ e 3$200.

Camisinhas de cambraia proprias para luto a 1$000.

Chales de seda de grosdenaples ricos e de bonitos padrões a 20$, ditos de retroz bordados a 15$, ditos de merinó fino de gosto da India a 12$500, ditos de merinó de differentes qualidades e gostos a 6$, 8$, 9$ e 10$, ditos de froco de velludo a 6$, ditos de cambraia de cores a 600 rs.

Cortes de vestidos de grosdenaples de seda de diversas cores, com ricos babados bordados guardados em seus grandes cartões sendo pretos a 50$ e os de cores a 40$ e a 55$!!

Tiras de babados bordados de cambraia para diversos misteres a 500, 640 e a 1$ cada tira.

Fitas de seda de grosdenaples, sarjadas bem encorpadas e muito bonitos padrões para cintos, enfeites de chapeos para senhora, laços de cortinados, fronhas e sinteiros a 800 e 1$ cada vara.

Franjas de seda pretas e de cores a 240 rs. a vara.

Bicos francezes finos a 1$, 1$200, 1$600, 2$, 3$ e 3$200 cada peça e muito largos a 4$, 4$500 e a 5$ a peça.

Bicos de seda branca ou de blonde para enfeites de chapéos como para enfeitar vestidos de noivas a 320 rs. cada vara.

Enfeites pretos de vidrilho a 2$ e a 2$500.

Ditos de flores francezas a 3$, 4$ e a 5$.

Ditos de verdadeiro froco de seda a 2$.

Luvas brancas e côr de canna de pelica de Jouvin a 500 rs.

Toucas de lãa francezas para senhoras paridas a 3$000.

Pentes de tartaruga a imperatriz a 8$.

PARA MENINOS.

Brimzinho de linho a 200 rs. o covado.

Capinhas, jaquetinhas e casaveques de lãa a 1$500, 2$, 2$500 e 4$.

Calcinhas de cambraia a 3$.

Sapatinhos bordados de seda a 1$280.

Bonets francezes a 2$500, 3$ e a 4$.

Toucas de lãa para menino de peito a 800 rs., e de filó enfeitadas com fita e bicos a 1$.

Meias pintadas a 300 rs. cada par.

Lencinhos de retroz a 1$500.

Luvas de pelica de Jouvin a 500 rs.

PARA HOMEM.

Brim trançado muito fino de listras e quadrinhos de pura seda e linho para calça, collete e paletot a 1$500 cada vara.

Fustão alcochoado de riscadinhos para paletot e calças a 480 rs. o covado.

Cortes de colletes de fustão a 500 e a 800 rs.

Cortes de calças de casemira a 3$, 4$, 5$ e 6$.

Chapeos pretos francezes a 8$, de palha escura a 3$200, do Chyli de 5$ até ao preço de 12$, de palha para artistas a 800 rs.

Casacas, paletots, calças, seroulas, de todas as qualidades e preços, como muitas outras fazendas tão em conta que admira.

Entremeios bordados.

Vende-se a 1$600 e a 2$ a peça de entremeios muito finos e ricamente bordados; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Estojos para barba.

Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$600 a duzia de talheres: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Caixas para joias.

Lindas caixinhas para guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma: na loja do Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Trapiche

Baraõ do Livramento.

Largo da Assembléa numero 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.

Cebo do Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.

Barricas com cebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.

Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.

Meios de sola, differentes qualidades, em porções ou a retalho.

Courinhos curtidos.

Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.

Farelo em saccas grandes por 3$800 a sacca.

Aos barateiros.

Vendem-se chitas francezas a 240, 260 e 280 o covado, ditas inglezas a 160, 180 e 200 rs. o covado, organdys de bons gostos a 500 rs. o covado, cambraias de salpicos brancos e de cores a 240 o covado, riscado francez a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Megalhães & Mendez.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

— Vende-se uma taberna sita na rua Direita n. 113, a qual é bastante afreguezada; quem della pretender, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

LOJA

DA

VICTORIA

DE

Fajoses Junior

Na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Esta loja acha-se provida de um completo sortimento de miudezas para vender, tanto por atacado como a retalho, por preços muito baratos, como abaixo se verá, só para quem comprar, victoria sempre contar.

Colchetes francezes bons em cartão de uma carreira a 40 rs. e duzia 400 rs.

Ditos tambem bons de duas carreiras a 80 rs. e 900 rs. a duzia.

Ditos da terra em caixinhas a 800 rs. a duzia.

Agulhas francezas boas a 120 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas as melhores que se encontram a 240 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas em papel avulso a 40 rs. o papel.

Ditas para enfiar a 40 rs. cada uma.

Linha victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. e duzia a 640 rs.

Ditas de 200 jardas, de Alexander a 900 rs. a duzia.

Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.

Ditas de Pedro V, em cartão com 200 jardas a 60 rs. a cartão.

Ditas de peso verdadeiras miadas grandes a 240 rs. a miada.

Ditas de meada cabeça branca e encarnada a 120 rs. a meada.

Ditas do gaz brancas e de cores a 800 e 900 rs. a caixa com 50 novellos.

Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. e duzias 400 rs.

Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta

Ditas para armações a 2$600 o maço.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Canivetes finos de duas folhas para penna a 200 rs. cada um e duzia a 2$000.

Ditos de cabo de viado de uma folha de 160 rs. cada um e duzia a 1$600.

Ditos mais ordinarios a 120 rs. cada um e duzia a 1$200.

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240 e 280 rs. cada um.

Ditos os melhores e maiores que se encontram a 800 rs.

Ditos transparentes muito bons a 400 rs.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para homem a 120 rs. o par.

Ditas para senhoras a 240, 280 e 320 rs. o par.

Ditas brancas cruas e de cores para menino a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para senhora a 200 e 240 rs. o par.

Enfeites de vidrilho a 1$800 rs. cada um.

Ditas a Imperatriz muito lindos a 8$ cada um.

Cinturões de seda com borracha para homem a 320 cada um.

Ditos de algodão 240 rs. cada um.

Cintos muito lindos para senhora a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Franjas de bolotas brancas e de cores para cortinados a 4$ a peça.

Ditas de algodão para toalha a 2$800 a peça.

Ditas de linho para casaveque a 120 rs. a vara.

E outras muitas miudezas que se tornarão enfadonho menciona-las afiançando-se, porém, que não se deixará de vender a quem trouxer dinheiro na loja da Fajozes Junior na rua do Queimado n. 75.

Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão se amostras com penhor.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tes deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para fiqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se mel em barris de 5.º: no deposito da rua do Rangel n. 9, ou na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

O pavaõ vende

cortes de casemira preta, muito boa fazenda, 3$500 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

OPAVÃO
vende lenços

Finissimos lenços a imitação de labyrintho bordados a 1$ e 1$280: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

OPAVÃO
vende vestidos.

Vestidos de cambraia brancos com babados, fazenda que se vende em outra qualquer parte a 8$ torram-se a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gamma & Silva.

Ratos.

Chegou pelo ultimo navio de Liverpool nova remessa da verdadeira composição de massa phosphorica para matar ratos e baratas: vende-se na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

A LOJA DO PAVÃO
DA
Rua da Imperatriz n. 60.
DE
Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1|2 varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1|2 varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1|2 varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavrados a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$100 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.

Orgrndys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante-se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidas, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Attenção

Vende-se uma casa á beira do rio Capibaribe, no Poço da Panella, com commodos para grande familia, e muito propria para se passar a festa, com 4 quartos, gabinete, copiar, cozinha fóra, quintal murado, estribaria; igualmente vende-se uma mulata de bonita figura, sem vicios, nem achaques, que cozinha, lava e engomma bem, e tambem uma mobilia de ceregeira, em muito bom estado: na rua Nova, sobrado n. 37, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

A 18,000 rs.

Superiores paletots e sobrecasacas de panno fino preto forrado de seda: vende-se na rua do Queimado n. 47.

Grande sortimento
Fazendas de todas as qualidades.
Na loja n. 23.

Vestidos de blonde, ditos de seda, ditos de phantasia e de cambraia bordados.

Lãazinhas, sedinhas de quadros e cambraias de cores padrões modernos.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Manteletes, capas compridas modernas, talmas de filó e polonezas de gosto.

Filó, tarlatana, organdys com novos padrões, cambraia com lista de cor o mais moderno.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Saias balão, manguitos, gollas, pentes de tartaruga, leques, perfumarias, luvas de pelica.

Chales de todas as qualidades, grosdenaples, chita franceza, cambraia branca etc., etc.

Roupa feita.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Completo sortimento de paletots, calças, colletes, camisas para homem, meninos e senhoras.

☞ Vende-se muito barato
☞ Vende-se muito barato
☞ Na loja n. 23
☞ Na loja n. 23 de
GURGEL & PERDIGAO'.

Transelins grossos de retroz para relogios.

Vendem-se a 500 rs. cada um na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Bandós de nova e proveitosa invenção.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de bandós de uma nova e proveitosa invenção, com os quaes muito adiantão as senhoras na composição de seus cabellos. Esses novos e preciosos bandós são de compridos cabellos humanos mui bem tecidos e seguros em pequenos pentes com os quaes se prendem aquelles por dentro do cabello da senhora, servindo de enchimento o mesmo que elles trazem, e depois junto o cabello do dito ao da pessoa faz um lindo e perfeito amarradilho, principalmente quando a senhora tem pouco cabello, e em todo o caso são dispensadas as pesadas trouxas que então se usavam. E' o que de melhor e mais moderno apparece, e a vista da perfeição e utilidade da obra são baratos por 6$000 o par. Os cabellos são pretos e castanhos, conforme os naturaes das senhoras. Elles acham-se somente na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

ENFEITES
para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

NOVO DESTINO
DE
José Dias Brandão.
5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber esta nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua para com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua do banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar desta estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Calçado
45 — Rua Direita — 45
Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel.	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro).	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira).	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes).	2$000
» » (francezes).	1$500
» entrada baixa (sola e vira).	5$500
» muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos.	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

☞ BASTOS & Rego.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militeres, acabam de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas pregas largas e estreitas peitos, collarinhos e punhos de linho, e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e 40$ a duzia, uniformes de casemiras de cores a 20$, 25$ e a 30$, assim como muitas outras fazendas que só com a vista é que se pode reconhecer o que é barato.

Admiravel pechincha a 3,500 o corte.
Na loja do Pavão.

Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de xadrez, de listas ou de flores matisadas fazenda de 8$ que se vende á 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Espelhos para salas.

Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lindas caixinhas
com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindos fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

Na loja barata

Vendem-se cortes de cambraia de salpicos, brancos e de cores, a 2$ e 2$400, chales de groze a 7$, cobertas de groze a 9$, manguitos a 1$ o par, ditos de fustão a 3$, ditos de linho a 3$500: na rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vaccas torinas

chegadas ha tres dias de Lisboa: na rua do Hospicio casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

20 e 30 arcos.

Saia balão a 3$000 cada uma, fazenda perfeitamente boa, chales de lãa estampados a 3$500, ditos de merinó finos de ponta redonda a 6$, chitas francezas escuras a 240 rs. o covado, ditas estreitas tintas seguras a 160 rs., riscado francez padrões bonitos a 160, peças de bretanha de rolo a 2$, cambraia lisa fina a 3$ a peça, cassas de cores a 200 rs. o covado: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

A dinheiro

Ricos vestidos de cambraia bordados a 30$ o corte

sendo os mais modernos que ha no mercado: na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de Alvaro & Magalhães.

Luvas de pellica pretas a 1$.

Na loja da Aguia d'Ouro, rua do Cabugá n. 1 B vendem-se luvas de pellica pretas de Jouvin a 1$ o par.

Chitas do pavão.

Vendem-se chitas muito finas de cor fixa a 6$ a peça, ou a 160 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Trina e galões.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife ha para vender trina, galões e volantes por preços commodos.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca em numero 16.

Continúa
o pavão.
A 3$000.

Ricos vestidos de cambraia de cores, fazenda inteiramente nova, afiançando-se ser cor segura com 8 1|2 varas, que se vende na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Bom e assim barato

ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custuram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Sabonetes
de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Tachas e moendas

Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Batatas.

Vendem-se batatas a 1$ a arroba, e 40 rs. a libra: na rua Nova n. 69.

Vejam o Pavão.

Vendem-se riquissimos cortes de vestidos de seda de cores fazenda que se vendeu por mais de 100$ cada corte e o Pavão vende pelo diminuto preço de 30$, 35$ e 40$, por terem um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para coser vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	[illegible]
Peças de trancinha de lã sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e	160

Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	800
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$000
Carteiras para guardar dinheiro	800
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	160
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

★ ★ ★

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas,
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Enfiadores para espartilhos a 60 rs., ditos de seda preto a 100 rs., gallão branco de linho a 100 e 120 rs. a vara, ditos pretos de seda a 1$600 a peça com 10 varas, fita de velludo escoceza para sintos a 1$ a vara, ditas encarnadas a 800 e 1$, fita lavrada de lã e seda a 120, 240 e 400 rs., ditas de garça a 480 rs., ditas de sarja a 800, 1$ e 1$500, fita com colxetes a 320 e 360 a vara, fita de velludo estreita a 1$ a peça, ditas de côr a 800 rs., caixinhas com agulhas francezas a 120, 160 e 240 rs., bico de seda a 120, 240 e 320 rs., ditos largos a 800 e 1$200 a vara, bico preto de linho a 240 e 400 rs. a vara, franjas de lã preta a 700 rs. a peça com 10 varas, trançado para enfeite a 800 rs. a peça com 15 varas, pentes de tartaruga a imperatriz a 7$ e 8$, ditos para tirar bixos a 320 rs, fita de sarja estreia com pouca avaria a 1$ a peça com 11 varas, tramoia a 320 e 400 rs. a peça com 15 varas, guardanapos de linho a 200 duzia 2$, escovas para facto a 640, 800 e 1$, ditas finas a 1$500, barretes de palha para meninos a 2$500, ditos de pellucia branca fazenda de apurado gosto a 5$, estampas de diversas imagens a 120 e 160 rs., ditas brancas cousa nova a 320 e 400 rs., ditas coloridas muito finas a 800 e 1$, tesouras para costura a 100, 160 e 240 rs., ditas muito finas a 320 e 400 rs., canivetes para aparar penas a 100 e 160 rs., ditos muito finos a 800 e 1$ com duas folhas, dedaes brancos a 40 rs., escovas finas para dentes a 320 e 400 rs., ditas para unhas a 120 rs., ditas para cabello com cabo de bufalo a 1$500, botões de osso grandes para paletot de brim a 500 rs. a groza, ditos de massa preto para paletot de alpaca a 720 e 800 a groza, ditos de seda para casaca a 1$600 e 2$800, ditos de massa cousa nova a 3$ a groza, botões de vidro para casaveque a 200 e 240 rs. a duzia, ditos de linha a 240 rs., abotuadura para collete a 240 e 320 rs, carteiras grandes para dinheiro e lettras a 6$, capachos para porta a 480 rs., ditos grandes para sofá a 1$400 e outras muitas quinquilherias que se vende sem reserva de preço para acabar.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

☞ Encyclopedica
Loja de fazendas
Rua do Crespo numero 17.
DE
Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Objectos de gosto para casamentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda um completo sortimento de objectos de gosto, proprios para casamentos, sendo finas luvas de pellica enfeitadas para noivas, delicadas capellas com 1 e 2 caixos para o peito, caixos brancos de flores mui finas, bonitas fitas brancas lavradas para laços, ditas muito estreitas para enfeites de vestidos, franjas de seda e tranças brancas para o mesmo fim, meias brancas de seda, fazenda muito boa, bonitas ligas de dita (tão bem ha para meninas) gravatas brancas de seda e chamalote para noivos, em fim uma variedade de objectos escolhidos ao melhor gosto, e o mais moderno, todos proprios para casamentos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.
DE
Ferrão & Maia.

Vende-se o seguinte:

Cortes de seda para vestidos de senhora mais modernos que tem vindo a este mercado a	25$000
Chales de touquim finos a 15$, 25$ e	30$000
Hernestinas fazenda delicadissima o covado a	400
Lindissimos chapeos a Garibaldi a	15$000
Enfeites a Traviata a	10$000
Superiores camisas de linho abertas a rendas para senhora a 4$ e	5$000
Casaveques brancos bordados a 10$ e	11$000
Lenços de cambraia bordadas a duzia a 1$600 e	2$000
Setim preto o melhor que é possivel o covado	3$000
Sedas pretas lavrada a 1$ e	1$500
Chapelinas de seda para senhora	10$000
Lenços de cambraia bordados proprios para acto de igreja a	500
Enfeites de flores para cabeça de senhora a	2$000
Cortes de cambraia de salpico a	2$000

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo e sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

Novidade.
Fazendas baratissimas.

Chitas modernas inglezas, covado a 180 rs.
Ditas francezas, bom gosto, covado a 240.
Cassas pintadas muito finas, covado a 240.
Vestuario para meninos a 3$.
Cortes de vestidos de phantasia para baile a 6$.
Chales de merinó com palmas de velludo a 7$.
Ditos de dito com pontas redondas a 6$.
Camisas de cambraia de linho para senhora 8$000.
Grosdenaple preto superior, covado a 1$800.
Cortes de seda lavrada superior a 35$.
Peças de madapolão muito fino a 4$500.
Lãazinhas de quadros para vestidos, covado a 240 rs.
Camisas francezas de linho para homem, duzia a 35$000.
Manteletes de grosdenaple preto e de cores a 20$000.
Cortes de cambria de seda a 6$.
Ditos de colletes de velludo superiores a 6$.
Sedas pretas lavradas, covado a 1$200.
Chaly de cores com listra de seda, covado a 500 rs.
Cortes de gorgurão de seda para collete a 2$500
Velbutina lavrada de cores, covado a 500 rs.
Esguião de linho muito fino, vara a 1$.
Cambraias de salpicos muito finas, peça a 3$200
Lenços brancos de cambraia, grandes, duzia a 3$000.
Enfeites pretos e de cores de vidrilho a 2$.
Luvas de pellica brancas a 1$500.
Riscados francezes finos, covado a 220.
Meias cruas muito finas, duzia a 3$500.
Bem como muitas outras fazendas baratissimas tanto para negociar como para gasto das familias que farão a maior economia comprando; na loja de fazendas e deposito de machinas de costura, de Raymundo Carlos Leite & Irmão, n. 42, rua da Imperatriz, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas, chegado pelo ultimo vapor francez: em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9.

Chegue-n ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura enfestada propria para calça, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48--Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$890, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 juntos padaria franceza, vende e: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escocesa pelo brrato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Machinas para descaroçar algodão.

N. O. BIEBER & C. SUCCESSORES, rua da Cruz n. 4, participam aos agricultores do algodão que elles acabam de receber MACHINAS PARA DESCAROÇAR E LIMPAR O ALGODAO. Estas machinas teem as seguintes vantagens: descaroçam com uma rapidez incrivel, não quebram a semente nem cortão o fio do algodão, e limpam-o de toda e qualquer impureza, augmentando assim o valor consideravelmente. A machina é mui facil a manejar, e só a rapidez com que descoroça vale fazer-se a despeza da compra.

Instrumentos para agricultura.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR O MILHO, trabalham com uma pessoa e descaroçam as espigas instantaneamente sem quebrar o milho.
MACHINAS PARA CORTAR CAPIM; cortem com presteza o capim em tamanho de uma pollegada e teem a vantagem de não deixar retraço.
FACAS feitas expressamente para cortar cana.
ARADOS, GRADES, BOMBAS para regar capim, hortas, etc., etc., bombas para cacimbas.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Entre-meios

os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1/2 palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Vende-se um cabriolet bastante usado com todos os seus pertences, e por um preço razoavel, na cocheira do pateo do Paraizo do lado da igreja: para ver e para tratar, com o capitão Teixeira no quartel de policia.

Loja dos barateiros.

Rua do Crespo n. 8 A.

Leandro & Miranda.

Recebemos pelos ultimos navios e vapores da Europa grande e variado sortimento de fazendas, roupas feitas e perfumarias, e tudo se vende por menos que em outra qualquer parte, como sejam:
Cortes de vestidos de cambraia branco bordado a 5$, 10$, 13$ e 25$.
Superiores saias bordadas a 3$.
Balões de madapolão e crochet a 4$.
Ditas de clina a 6$500.
Cobertores de lã muito grande a 5$.
Chitas francezas muito finas a 280 rs. o covado.
E outras muitas fazendas por preços baratissimos.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Vende-se cortes de superior casemira que em outra qualquer parte somente poderão vender por 5$ a 4$000
Cortes de velludo de cor para collete de superior qualidade e gosto a 3$500 e 4$000
Cortes de ditos pretos bordados a 5$ e 6$000
Chapeos de castor rapado a 8$000

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

á 1$200 o par

de sapatos de tapetes, de fantazia mui bellos e novos gostos, chegados pelo ultimo paquete da Europa: na loja do Vapor rua nova n. 7.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 200 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

A 5$000.

Admirem o pavão

Acaba de chegar pelo ultimo vapor francez riquissimos cortes de cambraias brancas e de cor com babados de seda e ditos de aventel matizados de seda, fazenda que val 15$, vende-se a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 de noite.

PALITOS DO gaz.

O deposito dos phosphoros de gaz de Ferreira & Martins, na travessa da Madre de Deos, armazem n. 16, acaba de ser supprido com novas remessas, e continúa a vender em caixas e a retalho, por muito menos preço do que em qualquer outra parte.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas.

Admira a pechincha.

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra a mais nova que ha no mercado a 6$ cada um: na rua do Brum n. 66.

Acaba de chegar

ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 6$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

A 2,000.

Ao Pavão

Vende-se finissimos cortes de riscadinhos francez com 14 covados a 2$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A 1,800 é pechincha.

Vendem-se chinellas do Porto pelo preço de 1$800, a ellas que estou acabando: na rua da Senzala Nova n. 1.

Vendem-se pennas de emma em libras: na rua do Queimado n. 73, loja de ferragens.

— Vende-se um grande sitio defronte da capella de Belem, com uma excellente casa, arvores de fructo, baixa de capim, e com capacidade para sustentar 20 vaccas de leite todo o anno, e tambem se vende metade do sitio com casa de morada: a fallar com Guilherme Perval, em Santo Amaro, defronte da fundição do Sr. Star.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vinho chamisso.

Vende-se este delicioso vinho engarrafado a 1$500 a garrafa: no novo destino de José Dias Brandão, rua da Lingoeta n. 5.

Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

O torrador!!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Berços de palha da Italia

Vendem-se berços de palha de cores, sendo amarello, encarnado, azul, verde, e de tartaruga, muito bem feitos, e com sua competente cama, são de muita utilidade para este paiz por ser elle muito calido, e os berços muito frescos, segundo nos afirma o fabricante da Italia; devem ser procurados na rua estreita do Rosario n. 11, exposição de balaios finos e grossos de Sodré & C.

— Vende-se uma carroça com um excellente boi, vende mais um boi só ou com um carro muito bom, sendo os bois dos melhores conhecidos no serviço da praça: em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Para quem precisar.

Na padaria da rua Direita n. 84 ha para vender bons sylindros americanos para padaria, novamente chegados, assim como rodas para correia de diversos tamanhos, e bons aguilhões e marcaes que se venderão por commodo preço

— Vende-se champagne superior em caixas ou gigos: na casa n. 42 rua da Cruz de James Crabtree & C.

Milho a 4.000 rs.

Vende-se milho em saccos grandes por 4$: na rua da Guia n. 9.

A LOJA armazenada de Paris.

Vendem-se novos gostos de sedas a Pompadour a 800 rs. o covado, fazenda de 2$, peças de esguião de algodão com 14 jardas a 3$, fazenda de 6$, esta fazenda é propria para camisas por ser de boa qualidade: na rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapores, as vende por preço commodo.

Genebra da Hollanda em botijas.

Vende-se na casa de Brender a Brandis & C.: na rua do Trapiche Novo numero 16.

Deposito de arêa

de moldar, cadinhos de todos os numeros, cobre em lençol e rodes, latão em folha desde a grossura de papel até o mais grosso preciso, estanho em barra e verguinha, tazos de cobre a 850 rs. a libra, chumbo em lençol e barra, telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, ha para vender cera de carnauba a melhor que ha no mercado.

Liquidação sem lemites, na loja do sertanejo.

Muniz Irmão & C., liquidatarios da firma de Ribeiro & Lobo, tendo deliberado acabar com o estabelecimento de fazendas sito na rua do Queimado n. 45, com o titulo de loja do sertanejo junto ao becco da Congregação, pedem a todas aquellas pessoas que precisarem de fazendas que é agora a occasião de se sortir, visto o preço fazer conta, como abaixo declaramos as seguintes: cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo a 80$, ditos dos mesmos a 60$, ditos sem serem bordados a velludo a 50$ e a 35$, todos por metade do seu justo valor, assim como tambem tem de cor, fazenda muito boa, a 50$ e a 60$, todos em bom estado, toalhas de linho para rosto a 4$500 a duzia, espartilhos de mola e carretel a 4$500 um, gravatas de seda pretas e de cores a 640, grosdenaple de cor a 1$400, seda de quadros a 900 rs. o covado, colletes de gorgurão, ditos de velludo pretos e de cores, paletots de panno fino muito bons a 15 e 18$, calças de casemira pretas e de cores a 6$ e a 8$, ditos de meia casemira a 4$ e a 5$, manteletes, calças de brim de cor e brancas, paletots de alpaca de cor, de merinó, de brim branco, francezes, meias de seda para senhora, chapeos de castor brancos e pretos de seda, e muitas outras fazendas que se torna enfadonho annunciar, e que os freguezes farão o preço, o que afiançamos é que não se engeita dinheiro.

Feijão amarello a 10,000

de Lisboa superior, vendem Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

A 1$000

a arroba de batatas inglezas muito novas: no bazar da rua do Imperador.

Viva a concurrencia.

Rua Nova n. 67.

Nesta tenda de alfaiate de J. Hunder encontrarão seus benevolos freguezes um sortimento de fazendas modernas que recebeu direitamente da Europa, optimas para calças, colletes e casacas, tudo bom para a primavera: na rua Nova numero 67.

Madapolão avariado na rua do Queimado numero 19.

Madapolão fino avariado a 3$ a peça.

Vendem-se

os seguintes livros: o assessor forense, manual abreviado do cidadão, o defensor da religião, o diccionario theologico, elementos do direito ecclesiastico, Jahr, medicina homeopathica, 4 volumes, instituições cirurgicas, atlas geographico, methodo de violão por Carulli, por preço commodo; na loja de encadernação de livros junto a igreja da Congregação.

Só a dinheiro.

N. 19—Rua do Queimado—N. 19.

ARMAZEM DE FAZENDAS DE

Santos Coelho.

Vendem-se as seguintes fazendas baratissimas:
Lindos cortes de phantasia de seda de tres folhos a 8$.

Gollinhas a 2$000.

Ricas gollinhas bordadas das mais modernas a 2$000.

Cortes de seda a 40$.

Superiores cortes de seda a 40$.

Cobertas a 1$800.

Cobertas de chita a chineza a 1$800.

Cortes de seda a 25$

Cortes de seda de 100$ por 25$ por ter algum mofo.
Lençoes de linho a 1$900.
Balões para senhoras e meninas.

Lençoes de bramante a 3$500.

Grandes lençoes de bramante.

480 e 640 rs. a vara.

Algodão de duas larguras a 480 e 640 a vara.

Bramante de linho

com 10 palmos de largo, pelo barato preço de 2$000 a vara.
Lençoes de panno de linho sem costura a 3$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Cambraia de salpicos graudos muito fina a 5$ a peça.
Grosdenaples de quadrinhos com algum mofo a 640 o covado.
Tarlatana de todas as cores para vestido a 800 rs. a vara.
Filó de linho liso muito fino a 750 a vara.
Capellas de flor de laranja para noivas a 5$.

Barato que admira

Bolachinha ingleza.

Vendem-se barriquinhas com bolachinha ingleza a 1$600; na rua da Guia, taberna n. 9, e na Lingoeta, deposito n. 6, e far-se-ha alguma differença, sendo em porção.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e lizas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Batatas e cebollas.

Vendem-se unicamente nos armazens progressivo e progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, cebolla a 1$280 o cento, e batatas a 1$ a arroba e 50 réis a libra, tambem tem porção de queijo de prato chegado no ultimo paquete que vendem-se a 680 réis a libra e 620 sendo inteiro, affiança-se ser tudo do melhor que se pode desejar.

LIQUIdação de certas fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.
Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.
Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de todas as qualidades e preços.
Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

Vende-se

uma mesa redonda de amarello, 6 cadeiras da mesma madeira tudo com pouco uso e um cabide para roupa tudo por baratissimo preço; na praça de Pedro II, loja de livros n. 6.

— Vende-se a boa casa terrea n. 18, sita atraz da igreja do Pilar, lado do mar; a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Escravos fugidos.

— No dia 19 de Janeiro de 1856 fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um mulato por nome Jeronymo, idade 30 annos, baixo, espadaúdo, pés pequenos e carnudos, os dedos dos pés curtos, pernas grossas, pouca barba, bom cabello, cor acanellada, quando falla gagueja, é mestre sapateiro e carreiro. Da primeira fugida que fez foi preso em Caruarú, e agora consta andar por alli mesmo e pelos sertões do Penedo; quando fugio levou um poltro rozilho cabano com este ferro CI: quem o apprehender e levar ao referido engenho receberá 100$ de gratificação. O referido mulato intitula-se forro, e consta andar pelos sertões com esse titulo.

Attenção.

Nesta data fugio deste engenho o escravo crioulo de nome José, com idade de 25 annos, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: alto, corpo regular, cor preta, cabellos carapinhos, nariz proporcionado, bocca pequena, beiços grossos, dentes pequenos e limados, uma cicatriz muito visivel no canto de um dos olhos, que diz ter sido motivada por uma ponta de páo correndo gado no sertão, d'onde é natural, pouca barba, pernas grossas, pés grandes e grossos, e muitos talhos de chicote pelo corpo, foi escravo de Francisco Benevides Muniz Falcão, morador na fazenda denominada Taboca, para onde se suppõe ter ido por ter alli seus pais, e fôra visto na estrada de Santo Antão; e por isso rogo as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem e manda-lo entregar neste engenho, ou na capital a meu correspondente Manoel Antonio de Santiago Lessa, que será promptamente paga todas as despezas.

Engenho Rebingudo sito na freguezia de Agua Preta 23 de julho de 1861.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no dia 12 do corrente a sua escrava de nome Luzia, crioula, de idade 20 annos pouco mais ou menos levando vistido de cambraia branca com riscos cor de rosa dos lados, chali de merinó branco com flores estampadas, foi calçada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á Passagem da Magdalena ou na rua do Trapiche armazem n. 13 que será generosamente recompensado.

Recife, 16 de agosto de 1861.

Augusto Pinto de Lemos.

Escravo fugido.

Ausentou-se no domingo 11 do corrente, da casa do Sr. João Frederico de Abreu Rego, morador na rua das Aguas Verdes n. 46, onde estava para ser vendido, o escravo de nome Paulo, pardo e cor amarelenta, idade de 25 a 30 annos, altura regular e meio vesgo do olho esquerdo porém pouco se conhece, levou camisa e calça de algodão azul, é provavel que fosse direito para Goianna d'onde veio ha pouco tempo mandado pelo seu senhor o Sr. Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, para ser vendido: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo a captura do dito escravo e quem o pegar leve-o a seu senhor o Sr. Aranha na cidade de Goianna, e nesta praça a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, rua da Cadeia Velha do Recife n. 22, loja, ou na rua das Aguas Verdes n. 46, que será recompensado do seu trabalho.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensada.

— Fugio na manhãa do dia 18 de junho proximo passado, da fazenda S. Bento, districto de Curraes Novos, termo do Acary, comarca do Seridó, provincia do Rio Grande do Norte, um escravo de nome Guilherme, idade 18 annos, crioulo, bem preto, rosto redondo, olhos grandes, bocca pequena, nariz chato, secco do corpo, pernas finas, pés pequenos, muito pezolo, falla apressada, e sendo vexado gagueja, levou roupa de algodão, chapéo de couro, e vestia tudo já velho, conduz um cavallo alazão com a cauda aparada, um tanto sellado, e com o ferro e letra a margem, suppõe-se ter ido em companhia de algum velhaco: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, e mais pessoas do povo que prender, dirijam-se ao abaixo assignado na dita fazenda, que serão recompensados, ou nas villas de Goiannina desta provincia, e de Iguarassú da provincia de Pernambuco, se mais commodo for se conduzir ao Sr. Antonio Eufrasino Barbalho e Filippe Filgueira Galvão.

Laurentino Bezerra de Medeiros Galvão.

Litteratura.

Elogio do barão de Humboldt, lido na sessão publica da academia real das sciencias de Lisboa, pelo secretario geral interino, o Sr. José Maria Latino Coelho.

Senhores. — Ha na terra duas religiões egualmente espirituaes, egualmente necessarias. A religião da fé e a religião do entendimento. No meio das tribulações, a que as pompas da vida servem apenas de decoração e de theatro, só ha duas grandes e providentes consolações: crer e saber. Por isso os dous maiores thesouros da humanidade teem sido e serão sempre a religião e a sciencia. Não penseis que são antagonistas e incompativeis, porque o fanatismo ou a impiedade rompam ás vezes momentaneamente os laços, com que intimamente se encadeiam á fé á razão, o dogma e a sciencia, Deus e o universo, o divino autor e o livro immenso, em que elle exemplifica nas formosas harmonias da natureza os signaes indeleveis da sua creadôra omnipotencia.

E poderia por ventura haver contradicção nas faculdades do mesmo espirito? Poderia a fé, que espera e confia, ter por inimiga a razão, que estuda e verifica? Daria a Providencia ao homem a luz do entendimento para que ao sopro da fé intolerante se apagasse sobre o altar a lampada que Deus a todos nós accendeu na intelligencia? Não patenteia elle o universo, senão para que das magnificencias da creação affastemos os olhos com o insensato receio de offende-lo? Não é o universo o seu throno, o seu hymno, o seu incenso?

Uma á outra se completam a fé e a sciencia. Diz a fé ao homem: «Crê». Mas não acrescenta, voltando-se para a razão: «Emmudece». Diz a fé ao homem:—Eis ali o Deus da revelação, e apontando para o universo: «Eis ali o Deus da natureza!» E Deus apparece pare a fé infinito como legislador nas paginas escriptas; para a razão, infinito egualmente como potencia nas paginas creadas; infinito na imagem ideal esculpida no universo e revelada pela sciencia.

Não basta a fé para entender os enigmas do mundo sensivel. Não basta a razão para decifrar os mysterios do mundo espiritual.

Tem a religião da fé as suas festividades, as suas commemorações, os seus anniversarios, as suas paschoas. Porque não terá tambem a religião da sciencia as suas gratulações, os seus jubyleus, os seus panegyricos e as suas solemnidades?

Tem a religião da fé os seus confessores, os seus martyres, os seus apostolos, os seus evangelistas, os seus doutores. E porque não terá tambem a religião da sciencia os seus benemeritos, os seus herôes e os seus bemaventurados?

Celebra a egreja nas suas festividades a memoria dos que a illustraram pela fé. Demos egualmente lugar na liturgia desta religião profana ao panegyrico dos homens, que foram ao mesmo tempo os confessores, os apostolos, os evangelistas, os doutores, e ás vezes os martyres desta communhão, onde o espirito tambem se desprende da carne, onde os extasis arrebatam e enlevam tambem as almas para Deus atravez do universo, onde os ermos tambem são delicias para o sabio, voluntarios para elle os jejuns, risonhos os perigos; suaves as mais aprumadas cordilheiras, e festivos e dourados os mais inhospitos sertões.

E' um destes homens eminentes, que marcam nos fastos da sciencia o principio de um novo e original capitulo, é de uma dessas intelligencias primorosas, que a Providencia distanceia no tempo como as balisas do progresso intellectual, é de um destes cultores apaixonados da sciencia que eu tentei neste dia consagrar o panegyrico á nossa festividade litteraria.

E' de Alexandre de Humboldt.

E' este nome um seculo. E' este nome a propria historia da sciencia, durante todo o tempo em que o sabio prussiano serviu com a infatigavel actividade do seu espirito privilegiado a quasi toda a sciencia humana.

Busca-se em vão nos modernos annaes do entendimento um homem que deixasse padrões mais eloquentes da gloria em tantas e tão distantes provincias do saber.

O seculo XVIII, o seculo tantas vezes calumniado pelos que delle receberam o facho, com que ainda dissipam as trevas derradeiras, o seculo XVIII, de que todos nós mais ou menos descendemos pela nossa genealogia intellectual, não foi só um grande seculo pelos espiritos que illuminou, e pelos nomes gloriosos de que enriqueceu a historia da humanidade.

Foi tambem fecundo nos genios que gerou ainda no seu seio, para que a puericia vissem os ultimos lampejos daquella quadra memoravel, e ao espirito de duvida e investigação que a inspirou, ajuntassem á madura reflexão, que caracterisa a nossa edade.

O seculo XVIII viu morrer os grandes pensadores, a que a posteridade pleiteia de varios modos a virtude, a generosidade, a independencia, a sinceridade, a fé e a moral; mas a quem, entre a apotheose dos parciaes e a excommunhão dos adversarios, é unanime em conceder a gloria. Parece que o seculo senão queria despedir sem haver assegurado a sua prole intellectual. Quando muito dos grandes nomes daquelle tempo recebiam no tumulo a consagração da historia, os louros dos que acabavam de expirar enramavam e enfloravam já o berço, onde o carinho materno embalava as novas glorias da humanidade.

Quasi ao mesmo tempo surgem Napoleão, Byron, Chateaubriand, Humboldt, Laplace e Cuvier; a victoria, a duvida, a fé e a sciencia. O novos rebentos da arvore da civilisação vencem em vigor e em formosura aquelles que nas mesmas vergonteas se miraram.

Napoleão dá ao genio de Frederico a fortuna da sua estrella e os brios cavalleirosos da França antiga retemperados pela força juvenil da revolução; Byron dá á ironia de Voltaire a melancolia e o encanto da musa do norte; Chateaubriand ressuscita e poetisa a piedade eloquente de Bossuet, Laplace continua Newton; Cuvier escurece a memoria de Buffon; e Humboldt transpõe o seculo XVIII, floresce, brilha, irradia, deslumbra durante mais de meio seculo ainda, porque era destinado a resumir e epilogar a sciencia de todos, porque era destinado a cerrar o cortejo destes nomes illustres, e colligir os thesouros do saber humano, e a entregar as chaves á época nova que se abre em nossos dias para a sciencia e para a humanidade.

Não foi acaso que por tantos annos se dilatasse esta vida, ennobrecida dor tamanhas peregrinações, por tão indefezos estudos, por tão numerosos escriptos, por tão interruptas observações, por tantos respeitos, tantos triumphos, tantas glorias.

Desde a infancia o incitou o desejo immoderado de lustrar as mais apartadas regiões.

Vêde-o no berço. Foi sabio? Cuidaes que haveis de inferir que foi pobre e humilde sob o tecto da familia? Foi grande perante as vaidades humanas? Pensaes que o deveu unicamente á munificencia dos que lhe galardoarão o talento? Tão acostumados estamos á ver que a pobreza entristece o natal dos grandes genios, e que não é de ordinario a gloria senão o resplendor que irradia de uma cruz. Humboldt teve tambem por complice a fortuna. Como que andou a Providencia apparelhando todos os meios, para que tão singular e primoroso entendimento não tivesse uma sombra para o enturvar, uma dôr para o ennoitecer, uma penuria para o desanimar, uma só ingratidão para o ferir.

Nasceu nobre e opulento. Nobre, para que, sem subir, estivesse á altura das protecções. Opulento para que a humilhação de estender a mão aos protectores, lhe não não entibiasse desde a infancia este natural e moderado orgulho, com que o genio mantem intemeratos os fóros da sua realeza.

A' quantos visitaria no castello patrimonial, entre as soberbas da sua condição, o desejo de comprar a gloria pelo talento e pelo estudo? Pois á Humboldt não encantaram na puericia os esplendores da côrte, as delicias da vida aristocratica, os sonhos do poder, as phantasias da ambição, os nadas deslumbrantes com que a fortuna enfeita os personagens da sua tragi-comedia.

Quereis saber qual era a sua predilecta ambição no quieto remanso do seu castello de Tegel? Sabeis por que anceava tanto deixar os affagos maternos, as affeições domesticas, as perspectivas risonhas da côrte, o patrocinio dos Mecenas, e as promessas com que a fortuna lhe encarecia as grandezas mundanas e vulgares?

Era para discorrer o viajante pela terra e pelo oceano. Julgaes que por vagar na ociosidade elegante das grandes capitaes, por entrar na frequencia do mundo, por luzir na sociedade, os dotes do seu engenho? Não. Sorriam-lhe as terras mais remotas, mais virgens, mais inhospitas, com tanto que a natureza ahi fosse esplendida, original, opulenta, admiravel.

Quatro homens buscaram as terras do novo mundo par instrumento da sua gloria: Colombo, Chateaubriand, Tocqueville e Humboldt. Colombo para ter a gloria de aportar aonde ninguem jámais lançára ferro; Chateaubriand para amaldiçoar a guilhotina desde o fundo das florestas, onde a natureza é ciosa da sua virgindade; Tocqueville para assistir ao regrado crescimento da nascente democracia. Humboldt buscou-a para completar o navegador, e para ir além do escriptor e do publicista. Colombo descobriu a America, Humboldt estudou-a; cantou-a Chateaubriand e Humboldt conheceu-a; louvou-a Tocqueville, e Humboldt fez mais que todos, quasi de novo para a sciencia a descobriu.

E quanto maior não foi a fortuna de Humboldt! Colombo viu apenas as praias patentes e abertas ao primeiro mareante afortunado. As selvas primitivas de Chateaubriand, arades pelo carril de ferro, pullulam hoje de cidades e de industrias! A democracia de Tocqueville macúla com a servidão e com a luta das raças antagonistas o dylio democratico do candido escriptor! Só a America de Humboldt é sempre a mesma. Sempre indisputadas as conquistas do sabio nas regiões que elle primeiro que todos esclareceu com a luz do seu talento indagador.

Poucos homens cruzaram mais terras, sulcaram mais oceanos do que Humboldt. Raros alongam mais do que elles a vida n'este mundo. Não vos parece que a Providencia lhe alargou o espaço ás observações, o tempo aos pensamentos com algum intento singular?

Mas Newton viveu por alguns annos dilatados. A' Fontenelle e Voltaire a derradeira pulsação da vida se lhes confundiu com a extrema centelha do espirito, ainda fecundo e creador, como nos dias da sua primavera intellectual.

Newton adevinhou no mesmo ponto do firmamento a lei suprema do universo. Voltaire e Fontenelle conheceram sempre o mesmo asul dos céus, a mesma côr das ondas, o mesmo recorte da folhagem, o perfume das mesmas flores, a copa dos mesmos arvoredos, a crista das mesmas serranias.

Humboldt viveu muito porque era grande a provincia que lhe cabia na sciencia. Viajou muito, porque tinha por missão comprehender a natureza na sua infinita variedade, e como que restaurar o molde perdido do universo, a unidade do grande todo universal, na mais bella e mais celebrada das suas numerosas composições, o *Kosmos*.

E' do tempo e do espaço que se compõe o mundo. E como quereis vós que o pintor se desempenhasse do grande painel, da fidelissima copia do universo, se lhe não acudira a Providencia com mão larga, em lhe conceder liberalmente aquellas duas tintas fundamentaes? Eis-ahi o segredo com que Humboldt abusou quasi do espaço e da duração. Eis ahi por que elle foi por excellencia o sabio cosmopolita, aquelle que se tinha a velha e bôa Allemanha por patria tradicional, havia o globo inteiro por patria de adopção. Eis ahi porque o haveis de ver já nonagenario quasi, na quadra em que o corpo se inclina para a terra, proseguir com a energia de um adolescente os estudos ainda havia pouco delineados.

Quem pronuncia o nome de Humboldt, profere logo involuntariamente *Kosmos*. E', por assim dizer, a Byblia do universo physico, é a mais completa descripção das suas harmonias, das suas leis, da sua mystica unidade. O grande movimento intellectual da moderna edade, se repartindo as sciencias e attribuindo á cada investigador uma provincia distincta do saber, facilitou os descobrimentos, como que esteve mutilando as feições da natureza e deslumbrando na sua physionomia com que a assignalou o Creador. Nasceu a sciencia uma e harmonica, se bem que errada e imperfeita, na cabeça dos grandes pensadores da dignidade. No eclipse em que as sciencias se escureceram, depois que a sua herança cahiu no dominio dos barbaros, a philosophia natural perpetuou-se apenas como uma tradição de autoridade.

Com o seculo XVI, com a nova alvorada da razão, invocou-se de novo o universo como o primeiro e essencial fundamento do estudo da natureza. Descartes e Bacon venceram Aristoteles, venerado até ali como o supremo oraculo. Mas a analyse exagerou com sua influencia a divisão indefinida do saber. A natureza, a semelhança de uma bella estatua, foi como que partilhada entre os seus culteres, que lhe truncaram aqui e ali as proporções e lhe deixaram perder, perante Deus e a sciencia, a unidade. A sciencia cahiu então na multiplicidade e anarchia. Parece que os sabios eram as novas hordas septentrionaes, chamadas a desmembrar um novo imperio. Que lastima não era, para o que podemos chamar a esthetica desta formosissima architectura, o espectaculo do universo espedaçado! Imaginae que a um templo, da mais elegante e artificiosa constructura, vieram os barbaros, e que sem comprehender a unidade do monumento; começarão a deliciar-se no primoroso das estatuas, no delicado dos relevos, na opulencia das architraves, na sumptuosidade dos mosaicos, na elegancia dos florões. Começaram a demolir o edificio, para gosar de perto as suas bellezas parciaes. Aqui um pedestal sem figura, ali uma columna sem plintho, acolá um capitel com as folhas de acantho ja truncadas, além um fragmento de cornija com os relevos já quebrados. Mas o edificio, mas a traça primitiva, mas a idéa que nelle symbolisou o artista, mas a tradicção que nelle intentou perpetuar o fundador?

Assim apparecia o universo, depois do renascimento das sciencias. Aqui um astro, como que despegado do firmamento, ali uma flor desamparada do resto da creação, acolá uma ave multicor, roubada ás solidões da natureza, além uma pedra, um fusil isolado. Os materiaes, as estatuas, os ornatos, as medalhas desta grande basilica universal.

Mas o templo, mas a idéa, mas a lei, mas a harmonia, mas a eterna e sublime inspiração do artifice divino?

Newton, este espirito que reverenciava a natureza como a manifestação sensivel do creador, poude na apparente anarchia do universo achar os pergaminhos da sua lei fundamental. Não haveria um laço entre os phenomenos, que na sua infinita variedade compõe as formosuras da terra e do céu? Não haveria uma harmonia universal entre elementos que pareciam ao primeiro aspecto tão diversos? O geometra meditou, e esta revelação mysteriosa, a que chamamos genio, illuminando-lhe a fronte n'um momento de feliz inspiração, apontou-lhe na gravitação universal a primeira e a mais fecunda lei do mundo physico.

A revolução foi profunda na sciencia. Desde essa data memoravel se póde dizer affoutamente começada a época mais brilhante do pensamento, e iniciadas as conquistas mais audazes, com que o genio do homem houvesse nunca demonstrado a energia e o vigor da sua razão.

Não poderia eu neste momento apontar se quer summariamente os capitulos da historia intellectual no seculo que ja passou e na primeira metade daquelle em que vivemos. Em tres seculos a humanidade tem offuscado na sciencia todas as glorias que herdou da antiguidade. Perde-se a memoria na multidão dos factos. Como que o espirito se toma de terror, quando enumera os triumphos da razão. A humanidade, como que adormecida na sombra da edade-média, acordou robustecida por aquelle profundo somno reparador. Adormeceu contando os astros, temendo os elementos, estremecendo ao aspecto dos comêtas, empallidecendo á apparição dos eclipses, clamando ao sôpro das tempestades, ao fulgor dos raios, ao fragor das erupções, á oscillação dos terremotos, aos bramidos do oceano. Acordou, e em vez de contar os astros e admirar o sol, vê milhões de sóes nas estrellas do firmamento, prescreve o itinerario dos astros, domestica os comêtas, prophetisa os eclipses, decifra os vulcões, annuncia quasi as tempestades, encadeia o raio, e acha na solidão temerosa do oceano as estradas naturaes nas grandes correntes athlanticas. Adormeceu sonhando com Flamel e Raymundo Lullo e arte de transmudar em ouro fabuloso as substancias mais ignobeis. Acordou aprendendo com Watt e com Lavoisier a transformar em ouro verdadeiro a natureza, pela poderosa alchimia dos nossos tempos, a industria, illuminada pela sciencia. Adormeceu ignorando e temendo. Acordou conhecendo e esperando. Adormeceu escrava da materia, Promethen agrilhoado ao seu rochedo; despertou, dominador obedecido, jungindo as forças da natureza ao seu carro de triumphador.

O mytho dos Titães era, ao parecer, a allegoria dos nossos tempos. Mas os Titães modernos não sobem ao céu para reptar, como os antigos, a divindade, senão para a adorarem de mais alto e lhe poderem com a sciencia das suas maravilhas entoar o cantico de seus louvores. Os Titães dos nossos dias apercebem-se para lutar com a natureza e para a fazerem servir á emancipação espiritual.

E que época, porventura, houve ja mais espiritualista do que esta que vamos presenciando? E que mais poderosos auxiliares achou o espirito no seu combate incessante com a materia do que a sciencia, do que os seus devotados e tantas vezes calumniadissimos cultores?

Quem abrio á industria os thesouros da natureza? Quem ensinou os repositorios, onde ella esconde as suas forças mais prestadias á humanidade? Quem aligeirou as cadeias do proletario, condemnado antigamente a converter em producto o seu proprio sangue, no supplicio do trabalho manual? Quem inventou as machinas, estes escravos modernos, que não provocam leis de repressão, nem tumultuam nas officinas contra os seus dominadores? Quem ensina a desentranhar da terra o combustivel, que as antigas revoluções do globo estiveram para nós enthesourando, para nós que em comparação da antiguidade somos os filhos mimosos da Providencia?

Quem fez esta nossa civilisação, como ella é hoje, com todos os seus defeitos e as suas incontestaveis excellencias? As sciencias da natureza, cultivadas com disvelo, proseguidas com fervor, punidas muitas vezes com a prefação de impias ou descrentes, no proprio instante em que ellas contribuem para enxugar as lagrimas da humanidade, e para encobrir, ao menos na apparencia, com flôres, ainda que sejam desfolhadas, o agro e escabroso caminho da existencia.

Esta admiravel sciencia moderna, dinamos antes esta sciencia que no nosso seculo em muita parte germinou, cresceu, floriu, fructificou e ensombrou com a sua ramada, alastrando rapidamente o terreno, em que nasceu, devia achar um talento privilegiado, que a soubesse compendiar, resumir, encadear, e da palheta riquissima de todos os matizes, opulenta de todas as tintas naturaes, tirasse as côres para debuxar n'um quadro verdadeiro o aspecto multiforme do universo, illuminando pelo radiante esplendor da unidade e da harmonia.

O pintor foi Humboldt. O painel é o *Kosmos*. A antiguidade não sonhou se quer uma obra assim. A edade moderna não a podéra antes de Humboldt conseguir.

Póde dizer-se que foi o *Kosmos* o termo assignado aos trabalhos, as peregrinações, aos estudos, ás viagens, ás conferencias, ás discussões do sabio prussiano. Pelo mundo andou elle colligindo as letras soltas e dispersas deste sublime alphabeto da natureza. Vêde-o logo nos primeiros annos dirigir a sua educação n'este sentido. Desde o tempo, em que ainda infantil e moroso na comprehensão, ouvia a mesa as lições de botanica do doutor Heim até aos dias em que admirava a profunda erudição de Blumenbach na universidade de Goettingen, o espirito lhe volvia inqueto em procura d'aquellas suspiradas regiões, onde a nutureza é opulenta e colossal. Entrando no serviço das minas, a sua nova posição encaminha-o aos estudos da geologia, os quaes procura logo fortalecer com excursões variadas pela Europa. Mas o serviço do seu paiz é um peso com que não póde, não a sua devoção pela patria, mas o seu enthusiasmo pela sciencia. Tres vezes tenta a viagem tão desejada da sua America. Tres vezes a fortuna lhe desconcerta os planos mais ousados. Humboldt é um destes espiritos que não cabem no estreito horisonte da sua patria. As montanhas do seu paiz são como as collinas, que mal encobrem uma aldeia. A Europa é para elle a miniatura da natureza. As arvores, que lhe ensombrão o tecto natalicio, são plantas rasteiras ao pé desta grandiosa e gigante vegetação das regiões intertropicaes. As flores não embalsamam o ar como ali com torrentes de perfumes. O Vesuvio é uma fornalha ao pé dos alterosos picos do Cotopaxi ou do Pichincha. Os rios não teem na Europa tempo de esquecer o nome do seu berço, como o Orenoco, o Mississipi o Amazonas. A paisagem européa é quasi um painel de Watteau. Só nas regiões do novo mundo a paisagem se eleva ás magestosas e ás vezes terriveis proporções de uma verdadeira scena da natureza.

A peregrinação começa para Humboldt com a viagem á America. Que alegrias não dourão o coração do viajante naturalista! O oceano é a sua liberdade; a terra a prisão do seu espirito. Com que sentimento de saudade e de esperança, não vê levantar-se do horisonte o *cruzeiro*, esta bella constellação, que tem como escripto no céu o rotulo do mundo! Com que commoção não vê desapparecer o céu, que luzia ás noites sobre a terra da sua patria, este céu povoado pela graciosa mythologia da antiguidade, este céu, em que a astronomia poetica dos povos classicos estampou a segunda edição das suas risonhas fabulas, dos seus poemas heroicos, dos seus amores pagãos, des lendas sensuaes!

Ei-lo agora na America. Ei-lo n'aquella terra onde o ar ás vezes esconde o seu veneno nos aromas que tumultuão, e nos insectos dourados, que reflectem ao sol dos tropicos a sua armadura resplandecente. Ei-lo percorrendo o Orenoco. Ei-lo nos Andes, subindo a maior altura, quasi no cimo do Chimborazo, a que haja trepado antes delle um viajante. Ei-lo quasi martyr da sciencia, tomada a respiração, borbulhando-lhe o sangue pelo rosto, exhaustas quasi as forças, prostrado quasi ao cabo daquella aspensão aventurosa. Ei-lo inquirindo as revoluções antigas do globo, estudando a distribuição das plantas, e traçando os lineamentos desta sciencia, que elle fundou, a geographia botanica, ei-lo interrompendo os mysterios singularissimos do magnetismo terreste; ei-lo emfim ora tomando o bordão de peregrino para escalar as serranias, ora embrenhando-se na espessura das florestas; pondo a peito as empresas mais audazes, brincando com a morte, que lhe anda esvoaçando em derredor, sem nunca ser ousada a saltea-lo; acudindo, correndo, voando, aonde ha um phenomeno curioso a comprehender, uma planta interessante a colligir, um accidente geologico a investigar.

Tal é o noviciado deste incansavel Colombo da sciencia. E não é somente á natureza que elle vota as horas inteiras do seu dia. Quem não sabe os thesouros litterarios que encerrava a sua vasta erudição? Quem não sabe as riquezas linguisticas que aprendeu á pronunciar na douta e amoravel convivencia de seu irmão, Guilherme de Humboldt? Na America prendem-lhe a attenção as antiguidades mexicanas, o estado economico das colonias hespanholas. E' a obra, ainda hoje preciosa, sobre a nova Hespanha um documento valioso de que a intelligencia do naturalista de Berlim nas horas do seu repouso, naquellas em que do assumpto predilecto distrahia as attenções, produzia como episodios litterarios, obras que dariam nome a quem só as tivesse por brazão.

A viagem da America, dá origem a este escripto monumental, que a sciencia hoje venera e consulta ainda com um thesouro.

Depois das primeiras romagens da sciencia não descontinuou no empenho o sabio investigador. Percorre ainda á Europa muitas vezes, explora-a, indaga-a; ora nos campos para surprehender a natureza; ora nos grandes centros da civilisação e da sciencia, em Paris; em Roma, em Londres, em Vienna, em Berlim, para conferir com as maiores illustrações deste seculo os pontos duvidosos, para se aproveitar dos meios de estudo, para não deixar esquecido um unico elemento, dos que pudessem enriquecer a obra que trazia já traçada, esta que podera chamar-se a epopéa da sciencia, e a que elle deu o nome antigo de *Kosmos*, para indicar desde a primeira linha do seu livro que elle era dedicado á sublime unidade universal.

Quando os sabios vulgares se curvam sob o peso dos loiros, quando se encostam para adormecer tranquillos á beira do tumulo, para gosarem alguns momentos ainda em vida esta aurola, com que a posteridade lhes doura já a urna funeraria, quando os entendimentos communs contemplam o seu passado, e se deliciam vaidosos admirando os fructos do proprio engenho, o velho Humboldt dispõe-se a escrever o *Kosmos*. E o *Kosmos* não podia ser senão o brilhante epilogo de uma vida litteraria consagrada por longos annos á cultura da sciencia e á admiração intelligente do universo.

E' este livro o resumo eloquente do que sobre o universo se sabia até o meiado do seculo actual. E' ao mesmo tempo uma cópia da natureza e um thesouro do saber. Quando os vindouros d'aqui a muitos seculos quizerem ter a medida do que foi para a sciencia a idade em que vivemos, hão de abrir o livro de Humboldt, e como nós agora com as obras de Aristoteles recompomos idealmente o genio scientifico mais completo da antiguidade grego, assim elles poderão reconstruir a sciencia do seculo actual, interrogando as paginas, tantas vezes eloquentes, animadas, quasi inspiradas de estro, com que o illustre prussiano traçou as harmonias da creação e registrou os extases em que o elevava a pittoresca religião da natureza.

E' pelo *Kosmos* que Alexandre de Humboldt se póde dizer a personificação do seculo, se o havemos de considerar pelo seu aspecto scientifico. E o livro e o autor são dignos, um de registrar, de comprehender o outro as magnificencias da presente civilisação.

Julga por ventura alguem que a humanidade retroceda, que o espirito se enturve, que novos eclipses deslustrem o sol vivificador da intelligencia? Teme alguem que a civilisação volva de suas emprezas, deixe perder as suas conquistas, abata os vôos com que segue até hoje triumphante? Teme-se que novos barbaros a offusquem e que os thesouros intellectuaes se escondam novamente?

Não o temaes. O homem nunca tinha chegado a decifrar o universo como agora. Lastimamos a perda da sciencia antiga. Mas ahi a tivemos depois restaurada, e podemos ver que distancia immensa separa as suas concepções e os seus factos da opulencia dos factos e do vigor das theorias, com que se enriquece a sciencia dos nossos tempos.

Folhese o *Kosmos*. E' o indice da sciencia. E' o thermometro por onde aferir a quanto se tem levantado a intelligencia e em que emprezas espirituaes não tem desanimado. Lêde aquelle livro. E depois dizei, se o homem que chegou até aquelle ponto do seu itinerario intellectual, póde cahir de novo na barbaria, ou enervar a actividade para deixar que a antiguidade offusque as glorias modernas, ou a meia idade encubra no crepusculo da sua sciencia mystica os traços que chegamos a descobrir e avivar no livro, perpetuamente novo e original da natureza.

Oh! e ha alguem que ouse cerrar os olhos á luz vivissima, que o seculo está despedindo de si! Que alguem haja para louvar e engrandecer o que foi, desagradecido ao favor, com que a Providencia nos concedeu descobrir e comprehender na ordem physica, como no mundo social, o que os nossos avós nem poderam na sua rudeza suspeitar!

E ha alguem que na presença deste seculo engrandeça os que passaram, amaldiçoe as conquistas do espirito moderno, suspire pela resurreição dos tempos, que é impossivel revocar!

Ha alguem que taxe a sciencia de descrente, de impia até; que lhe impute o gellar nas consciencias a inspiração sobrenatural; que a torne complice dos desvarios com que a ignorancia e não o saber, desacatam a Deus, á razão, á consciencia e o dever! Accusam-na de alterar as soberbas humanas, de egualar quasi o homem ao Creador, de bafejar as vaidades, com que nos podemos suppôr a nós mesmos a propria Divindade, de fomentar a duvida e a indifferença, de minar os alicerces da fé antiga, e de fazer da terra inteira um sepulchro doirado de falsos esplendores, em que a mão da impiedade escreva o epitaphio da crença e celebre com o sacrificio das tradições mais veneradas, dos sentimentos mais augustos, dos respeitos menos humanos a brutal hecatombe da razão. Perguntae a Newton, ao cardeal Wsemann, ao padre Secchi, se a sciencia é anti-christãa, e elles vos hão de responder, que a sciencia que explica o universo, não póde ser a blasphemia de Deus, mais antes é o commentario da divina intelligencia.

A Humboldt não lhe faltaram as imputações malevolentes deste genero. Quem foi já grande na terra, que não desafiasse os tiros da inveja e os assaltos repetidos da calumnia? Quem subio, que não estivesse algum espirito mesquinho a espia-los nas alturas, fazendo votos porque se despenhe? A Humboldt accusaram-no de pantheista na sua sciencia.

No dia em que Berlim inteiro saudava, com as primeiras acclamações da posteridade, o feretro que levava as mortaes reliquias do illustre naturalista, no dia em que o maior cortejo que teve jamais nenhum conquistador e nenhum monarcha, honrava ao mesmo tempo o sabio que ia repousar no tumulo e a nação que punha ácima de todas as realezas a magestade do talento, no dia em que desde o rei até o ultimo cidadão, tomavam todos lugar e luto no prestito do venerando patriarcha da sciencia, nesse mesmo dia a intolerancia religiosa aguçava as settas para as atirar contra as cinzas do ancião. Quando a Prussia inteira, a Allemanha, esta solicita honradora de todos os meritos, este solo privilegiado, que dá patria a todos os talentos, cobriam de laureis a fronte inanimada do seu illustre filho, ia a intolerancia religiosa punindo com o nome de pantheismo esta admiração, este culto intellectual da natureza, com que involuntariamente os espiritos, que a tem frequentado e decorrido, se deixam como que para ella attrahir e arrebatar.

Na terra onde se hasteou a bandeira do livre exame, na terra onde se proclamou ser licita e opportuna a mais desassombrada discussão, na terra da reforma, na patria de Luthero, lutheranos intolerantes buscavam infamar com a nota de atheismo o sabio venerando e o exemplarissimo cidadão.

Quizera poder traçar-vos todas as phases brilhantissimas desta vida de noventa annos, empregada nas mais profundas, nas mais activas, nas mais variadas locubrações. Quizera demorar-me a contemplar o sabio diante das scenas da natureza; quizera entrar comvosco no gabinete, que era nos ultimos annos da vida de Humboldt, como que o recesso privilegiado donde acorriam de todos os pontos do globo a visitar a personificação e a ouvir os oraculos de uma sciencia quasi universal; quizera levar-vos á côrte de Berlim, para que visseis como era modesto aquelle grande homem, no auge das suas honras e esplendores; quizera que o visseis amigo, camarista, familiar, conviva frequentissimo do rei Frederico Guilherme IV, dedicado pelo soberano, que o amava e distinguia, sem deixar de merecer pela igualdade do seu trato a populeridade com que o acclamaram um dos mais ardentes defensores dos fóros liberaes; quizera mostrarvo-lo ao mesmo tempo aulico e cidadão, conservando diante do throno a austéra independencia dos grandes espiritos, e perante o povo a hombridade honesta do homem, que sem ser o aduladordo povo saúda os progressos do tempo, espera nos fructos da liberdade, sonha a harmonia da natureza trasladada para a humanidade, e o *Kosmos* physico debuxado e traduzido no *Kosmos* social; que não anathematisa a democracia, quando se insurge nas barricadas de Berlim, e que não lança fanaticamente á conta dos thronos todas as calamidades publicas, todas as miserias populares e todas as incorrigiveis imperfeições da sociedade; que é ao mesmo tempo, cousa difficil e perigosa, o cortezão e o amigo rei; ao mesmo tempo o amigo e o censor das multidões; quizera mostrar-vo-lo ameno, espirituoso, discredito, ironico mesmo ás vezes, quando nos sarãos da mais selecta sociedade alliava as graças do seu espirito litterario ás doutas e engenhosas observações do eminente pensador; quizera assistir comvosco ás leituras intimas, em que elle na convivencia affectuosa do seu monarcha, como que ensinava ao seu real amigo, nas paginas do seu *Kosmos* predilecto, a suprema e immutavel legislação do mundo physico, nos proprios momentos em que a onda popular, chegando ás portas do paço, annunciava com os seus rugidos a caducidade das legislações humanas e punha em edificante parallelo a fragilidade dos thronos com a eterna magestade da creação.

Mas como encerrar em poucos minutos os noventa annos da vida de Humboldt? Como clausurar neste recinto o immenso theatro das suas emprezas intellectuaes?

Paremos neste ponto. Tivemos a gloria de ser contemporaneos deste genio singular. Sejamos tambem dos primeiros a registrar solemnemente os seus triumphos. Naquella terra privilegiada, onde o talento não tem inveja aos mais dilectos filhos da fortuna intellectual, decretou o imperador Napoleão que se erigisse estatua publica a Alexandre de Humboldt, como que para significar que a que fôra por tantos annos a sua patria litteraria, o adoptava tambem a elle por seu filho, e disputava para gloria nacional uma grande parte dos seus escriptos, consignados já nos fastos da sciencia franceza. O sabio, que sempre timbrou de cosmopolita, é tambem nosso pela fraternidade da sciencia. Na religião da fé e na da razão as fronteiras desapparecem e a patria é para os santos e para os grandes pensadores o globo inteiro. Nós, que mal podemos levantar estatuas aos nossos mais populares engenhos, consignemos ao menos nos nossos fastos academicos uma honrosa commemoração ao venerando cultor da natureza, a aquelle grande espirito, que deixou o seu nome vinculado ao novo continente, onde nós lançamos as primeiras sementes da civilisação.

(*Gazeta Medica de Lisboa.*)

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

(Continuação do n. 187.)

Livro terceiro.

II

Pois bem! neste pequeno valle, sobre a ponta desses rochedos, sobre os declives desses precipicios, sobre as margens desse lago e desse rio, sobre essa montanha, nessa egreja, ao pé dessa imagem, Giacomo Girbardi passou ainda cinco annos de sua vida, esquecendo o mundo inteiro, seus amigos, sua familia, sua mulher, sua mãe, pela Virgem do Oroppa.

Ignorando que a credulidade não é a crença, que a superstição conduz á idolatria e que todos os excessos affastam-nos de Deus, não era a Maria celeste, a mãe de Christo que elle adorava, era sua Virgem, sua Virgem, da montanha! Dias e noites passava a orar, a chorar diante della suas faltas imaginarias, por que seu coração era o de uma criança.

Em vão seu parente, o bom cura, inquietando-se cada vez mais com este vivissimo fervor, procurava conduzi-lo á razão: nada conseguia. Em vão para distrahi-lo dessa ardente e perigosa preoccupação propoz-lhe visitar outros lugares em que a Virgem era honrada: que importavam á Giacomo Nossa Senhora do Loretto e Santa Maria de Bolonha ou de Milão? Era somente o objecto material, a imagem, aquelle pedaço de madeira negro e carcomido que elle adorava, e não a santa mulher representada ali tão indignamente.

Esse sentimento de exaltação só deixou de ser profundo para tornar-se mais extenso.

A Virgem do Oroppa tinha em redor de si seu cortejo de santos e santas. A' elles Giacomo destribuira todos os poderes celestes, todas as attribuições da divindade. A' um pedia que dissipasse as nuvens carregadas de saraiva, que as vezes das alturas do *monte Mucrone* desciam sobre a sua montanha; a outro que abrandasse os pezares de sua mãe, ou que sustivesse sua mulher em suas provanças; á este que vellasse seu somno; e assim aos mais. E a sua devoção redundava em um polytheismo impuro e seu monte d'Oroppa um Olympo, onde sómente Deus não tinha um lugar.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

XXXIII

(*Continuação.*)

A' proporção que Joaquim Dick fallava o adoravel semblante de Antonia revestia-se de uma expressão de recolhimento cada vez mais notavel: era evidente que o espirito da joven expandia-se á luz da verdade.

— Tens razão, Joaquim! exclamou ella. Tenho um segredo a communicar-te.

— Bem vês, Antonia, que eu não me enganava, disse o Batedor de Estrada com o acento de terna reprehensão.

— Oh! affirmo-te, Joaquim, que ha pouco era sincera quando jurava que nenhum acontecimento se produziu na minha existencia de hontem para cá: eu mesma o ignorava. Foi a tua insistencia que fazendo meditar no meu delirio me abriu os olhos á verdade.

— Então, minha querida Antonia, tu te calas? Já não tens confiança em mim?

— Oh! não é isto, mas tenho medo de que me não comprehendas.

— Para que esse medo, minha menina? Por ventura o que tens a dizer-me é tão extraordinario ou destituido de bom senso?

— Para ti é, Joaquim: julgar-me-has muito fraca! Sempre foste inexoravel para aquelles que te ultrajaram ou insultaram! Nunca perdoaste a um inimigo, não é assim?

O Batedor de Estrada antes de responder a esta interrogação conservou-se por um instante silencioso.

— Minha filha, disse elle tristemente e abaixando os olhos, peço-te em nome da tua inexhaurivel e celeste bondade, não falles do meu passado! Todas as vezes que me diriges uma palavra sobre esses tempos do meu orgulho e violencias, abres e revives uma chaga incuravel e sangrenta que tenho no coração! Muitas cousas existem que eu não comprehendia, e de que zombava em outro tempo, mas perante as quaes me inclino hoje humilde e arrependido!

(*) Vide *Diario* n. 192.

— Pois bem, Joaquim, a causa do meu delirio proveio da impressão violenta que me causaram hontem as palavras de Lennox, quando descreveu a horrivel vingança que elle pretende tomar contra o marquez d'Hallay. O pensamento dessas torturas sem nome, e que eu não posso conceber que sejam invenções de um homem, povoou os meus sonhos de espantosas imagens! Parecia-me estar ouvindo os gritos desse infeliz, parecia-me ver o seu corpo mutilado, o seu sangue salpicando-me o vestido, e a sua voz rouca e alquebrada implorando a minha piedade! Muitas vezes despertei, mas então aos loucos terrores do sonho e da febre succedia a penosa consciencia da realidade; porque emfim o que Lennox disse ha de faze-lo, não o duvides. O Sr. d'Hallay foi muito máo para mim, é verdade: convenho em que Luiz deveria mata-lo quando elle me retinha prisioneira; mas agora que estou livre porque se occupam mais com esse homem? Basta o remorso para atormenta-lo! E demais, Joaquim, não posso acommodar-me com a idéa de que cada soffrimento infligido a esse desgraçado o será em meu nome: pois que o pensamento de ver o meu nome associado a tão cruel e abominavel tortura faz que na minha consciencia eu me supponha cumplice dessa monstruosa crueldade.

Antonia calou-se para examinar a impressão produzida em Joaquim por esta declaração sua. No semblante do Batedor de Estrada lia-se a expressão de um completo assentimento. Assim animada a moça continuou:

— Oh! não acabei ainda a minha confissão!...

Antonia estava muito commovida: via-se perfeitamente que para proseguir tivera necessidade de recorrer a toda sua coragem.

— Joaquim, continuou ella depois de nova pausa, tu não observaste hontem o semblante do conde d'Ambron, em quanto Lennox descrevia a sua futura vingança, mas eu não tirava delle os olhos. Joaquim, acreditarás que o conde, meu nobre, meu bom, meu generoso Luiz, parecia approvar os projectos de Lennox? Será possivel que Luiz concorde com semelhante acção? Oh! esta idéa me faz desejar a morte! Luiz será egual aos outros homens? Como elles alimentará tambem paixões vis e mesquinhas? Não será o mesmo como a principio me appareceu, como ainda hoje o supponho, isto é, o typo do que ha de bom e de sublime neste mundo?... Oh!... a febre turva-me de novo a razão... O que é senão um delirio suspeitar-se da nobreza sem igual do coração de Luiz!...

Joaquim Dick nada disse: o seu ar era grave, triste e pensativo; parecia indeciso. De repente levantou a cabeça que tinha pendida sobre o peito, encarou Antonia com indisivel expressão que denotava ao mesmo tempo a admiração a mais completa, e a ternura a mais absoluta.

— Querida e nobre menina, lhe disse elle, as tuas apprehensões proveem de uma delicadeza levada ao extremo, e que eu estou longe de censurar: mas ellas carecem de fundamento. Lennox quando pronunciou o nome desse miseravel marquez fez reviverem em teu marido pungentes recordações: eis aqui porque o viste triste e taciturno; porém affirmo-te sob minha palavra que nem um só instante elle pensou em associar-se aos projectos do vingativo velho, e nem se quer nelles acreditou; considerou-os, estou bem certo disto, como a ephemera expressão de uma indignação que não passaria de ameaças...

— Oh! obrigada, obrigada, Joaquim! exclamou a joven com uma aminação que fez resplandecer o seu adoravel semblante. Sim, tu tens razão — dez, com mil vezes razão! Meu Deus! Como é que pude duvidar um só minuto da generosidade de Luiz? Foi o delirio da febre, não foi, Joaquim? De outra sorte nunca perdoaria a mim mesma essa criminosa suspeita! Ainda uma vez, obrigada! Mas tu, que conheces o caracter de Lennox, sabes que eram serias as suas ameaças...

— Sim, querida menina, muito sérias; e elle as executará.

Esta affirmação fez desapparecer o fraco colorido que tingia as faces da moça.

— E não haverá um meio de impedi-lo? Repito que não posso tolerar o pensamento de que sou de alguma forma a causa do atroz supplicio desse homem: semelhante pensamento não me deixaria gozar um momento de tranquillidade e de repouso! Reflecte, meu bom Joaquim; sabes que o soçego é necessario á minha cura, e eu não quero morrer: a vida é tão bella quando se ama! Parece impossivel que tu, que tens tanta penetração, não descubras um meio para impedir Lennox de consumar o seu projecto. Eu seria tão ditosa se não tivesse mais motivo de pensar nesse marquez d'Hallay!

— O teu generoso desejo, Antonia, será cumprido, disse friamente o Batedor de Estrada. Lennox não levará a effeito o seu designio.

— Estás certo disto?

— Juro-o.

— E o que farás para arrancar o marquez á sua vingança? Esse Lennox é tão temivel!

— A consciencia de preenchermos uma missão sagrada dá-nos uma força invencivel, minha menina.

— Como! queres tú mesmo salvar o marquez?

— Certamente. Que outro meio posso eu empregar senão o de ir em pessoa para junto delle? Mandar-lhe um aviso, uma mensagem—de que serviria isto? Elle sabe já perfeitamente a sorte que lhe está reservada no caso de que venha a cahir em poder de Lennox: não se trata pois de preveni-lo do perigo que corre, mas sim ajuda-lo, sustenta-lo, e guia-lo. Esta missão é ardua e difficil, convenho; eu porém a cumprirei pela ternura que te tenho, e porque não quero que tú morras!

— Mas, Joaquim, se te succedesse alguma desgraça, se fosses victima da tua dedicação em satisfazer o meu desejo, eu nunca perdoaria a mim mesma. Falles de restituir-me o repouso por esse meio; e crês por ventura que poderia eu gozar de um só momento de tranquillidade, se te visse exposto a um perigo por minha causa? Não, Joaquim, não quero que partas.

— As tuas supplicas para conter-me, serião agora inuteis, disse o Batedor de Estrada com a voz grave e que tinha alguma cousa de solemne. Antonia, attende bem para o que te vou dizer. Se contra as minhas esperanças eu não voltar, mais não te lamentes por ter-me conduzido á minha perda: neste momento és apenas o instrumento da Providencia! Deus se servio de ti para communicar-me as suas ordens, e me indicar o meu castigo. Ser obrigado a deixar-te quando teus dias correm perigo—a ti, a unica pessoa a quem amo neste mundo, que és a minha filha muito querida e adorada.—Oh! permitte-me que te dê este titulo.... sim, ser obrigado a deixar-te e para que? para ir dedicar-me pela salvação do homem a quem mais detesto, não é isto indicar-me mui claramente que a vingança, da qual fiz durante a minha vida tão frequente e deploravel uso, me torna agora indigno de fruir os gozos ineffaveis de uma pura ternura paternal? Oh! porém a par do castigo entrevejo a recompensa. Salvar com risco dos meus dias o homem que mais me tem feito mal, o autor de todas as minhas desgraças—é passar por uma expiação que resgata o meu passado! Adeus, Antonia; não procures reter-me, seria inutil; não me lastimes, seria sem motivo. Quero com uma prova de arrependimento reconquistar o direito á tua estima. Adeus, Antonia, adeus!

O Batedor de Estrada ia sahir, a moça conteve-o.

— Uma palavra, mais uma palavra só, Joaquim! exclamou ella com excessiva vivacidade; e depois deixar-te-hei livre para obrar segundo as inspirações da tua consciencia e do teu coração!

— Que me queres?

O rubor fez desapparecer a pallidez do semblante de Antonia: achava-se dominada por uma commoção a que era impossivel attribuir-se um caracter preciso e particular, mas cuja força nem por isso era menos visivel e manifesta.

— Então? tornou a perguntar o Batedor de Estrada.

Antonia respondeu com a voz enternecida ao ultimo ponto:

— Tú não me fallaste ainda de minha mãe....

Joaquim Dick estremeceu, e guardou silencio.

— De minha mãe, proseguio a moça, de quem ouviste a voz, contemplaste o semblante, e admiraste talvez a bellesa e as virtudes! Diz-me, Joaquim, como conheceste a duqueza de ***?

Extrema agitação apoderou-se de Joaquim.

— Antonia, respondeu elle lentamente, não tenho ainda o direito de fallar de tua mãe! O seu nome na bocca de um miseravel como eu seria uma profanação! Deixa-me primeiro rehabilitar-me do meu passado. Oh! agora a acção da Providencia torna-se evidente: não me demores mais; tenho pressa em começar o meu acto de expiação. Tua mãe, ó Antonia, era a mais nobre, a mais perfeita, e a mais santa creatura que Deus tem collocado sobre a terra! E' tudo quanto te posso dizer. Adeus, adeus, Antonia!

— Oh! obrigada, Joaquim! murmurou a joven com a expressão de ardente reconhecimento.

O Batedor de Estrada tinha desapparecido.

A primeira pessoa a quem elle encontrou, depois que deixou Antonia, foi Lennox, que conversava com o conde d'Ambron.

— Então? perguntou o conde com vivacidade apenas avistou o Batedor de Estrada.

— O estado da condessa d'Ambron não é tão assustador como eu pensei a principio, respondeu elle. Tenho boas esperanças.

O mancebo não acabou a sua conversação; voltou apressado para junto de Antonia.

Joaquim e Lennox ficaram sós.

— Admiro-me de vêr-te aqui, Lennox.

— Porque?

— Porque te julgava já em busca de teu inimigo o marquez d'Hallay. Segundo parece em nada tens alterado a tua vingança....

Lennox agitou os labios; era o seu modo de sorrir.

— A minha presença aqui é já um começo de vingança.

— Não te comprehendo.

— A fome, o isolamento, e a incerteza deveram ter causado a esse marquez d'Hallay uma noite de terrores e de angustias. E para que evitar-lhe esse tormento?

— E' justo. Neste caso vaes agora dar-lhe caça?

— Não.

— Ah!

— Desejo que elle, não se vendo perseguido, julgue-se livre e salvo: assim o seu desespero será maior quando for apresionado.

— Tens razão. Mas se por demorar-te muito perderes o seu rasto?

Os labios de Lennox desta vez agitaram-se de uma maneira mas pronunciada: era como elle costumava-a rir abertamente.

— Lennox perder o rasto de um pelle-branca desencaminhado no deserto! Com effeito, Joaquim!

— A minha supposição não é admissivel, concedo: porém digo-te sempre que se te demorares mais dous dias só poderás encontrar um cadaver.

— Como?

— Porque elle morrerá de fome.

Lennox ergueu os hombros imperceptivelmente; achava que o Batedor de Estrada naquella manhãa dizia cousas bem inuteis.

— Tranquillisa-te, respondeu elle, antes que o sol desappareça hoje no horisonte o nosso inimigo será atado ao poste. Bastam poucas horas para agarra-lo.

— Sê feliz, Lennox.

Joaquim afastou-se; sabia já o que desejava saber; insistindo por mais tempo poderia despertar as suspeitas do velho mateiro.

Meia hora depois o Batedor de Estrada montado no seu Gabilan chegava ás margens do Jaquesila, a uma legua quasi de distancia do lugar em que se achavam acampados os pelles-vermelhas. Depois de ter olhado em torno de si com extrema attenção, precipitou-se a cavallo no rio, e dahi á pouco chegava á margem opposta.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.